

ÍNDICE

BAHIA	24
AMARGOSA / BA	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBEVALDO CORREIA DOS SANTOS	24
CAMACARI / BA	24
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY DE CARVALHO MORAIS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA GONCALVES DE SENA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KADDJA LUANNE GONCALVES PIMENTEL	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO LIMA COIMBRA DE OLIVEIRA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO DAMASIO TAVARES	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMILA REIS BEZERRA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PASMENIO MIGUEL DA SILVA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO VIEIRA DO CARMO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA MACIEL SANTOS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA DE SOUSA SILVA DE SOUSA SILVA	28
CAMPO FORMOSO / BA	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE DA SILVA GAMA	28
FEIRA DE SANTANA / BA	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CATARINA TANAN SANTOS CERQUEIRA, OSVALDO JOSE DE CERQUEIRA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A., SHIRLENE SOARES LIAL	31
ITABERABA / BA	32
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	32
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): JOAO LORETO DE ARAUJO BRAGA	32
JEQUIE / BA	32
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO TADEU SALES CAFEZEIRO	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA	33
VITORIA DA CONQUISTA / BA	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): REINALVA DO CARMO	33

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RODRIGUES	33
MINAS GERAIS	33
ALMENARA / MG	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO MESSIAS SOUSA AGUILAR, FRANCISQUITA PEREIRA AGUILAR	34
BELO HORIZONTE / MG	34
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAGALI CAGNIN DE ARAUJO	34
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI DE SOUZA PEIXOTO, MARCIA DE SOUZA MAIA PEIXOTO	36
CARATINGA / MG	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARATINGA	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VICENTE CARLOS LUCAS DE MELO, RENI LUCAS DE MELO	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO DA SILVEIRA BRAGANCA	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO DA SILVEIRA BRAGANCA	37
MATEUS LEME / MG	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO AUGUSTO MOREIRA MARIZ	38
MONTE AZUL / MG	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE AZUL	38
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEMENTE ROCHA MARTINS, GIAN Y BARBOSA DA SILVEIRA ROCHA	38
PARACATU / MG	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL NILTON SIQUEIRA	39
SETE LAGOAS / MG	39
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SERRA VERDE SETE LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	39
MATO GROSSO DO SUL	40
CAMPO GRANDE / MS	40
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	40
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	40
PARÁ	40
CANAA DOS CARAJAS / PA	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIO DIAS DA SILVA	40
SANTA MARIA DO PARA / PA	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO PARA	41
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NIPPON IND E COM DE CERAMICA EIRELI	41

PERNAMBUCO	42
CAMOCIM DE SAO FELIX / PE	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO ALVES DO PRADO, AVILAZIA PAULINO DE MORAIS, CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS, SEVERINO JOSE DE MELO, SERGIO RICARDO RODRIGUES DE MELO, JOSE BEZERRA DA SILVA	42
RECIFE / PE	42
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	42
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDES PEREIRA DE LUCENA, LUZINETE CELESTINA DE LUCENA, IMOBILIARIA PROLAR LTDA	42
SERRA TALHADA / PE	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE	43
RIO DE JANEIRO	44
ANGRA DOS REIS / RJ	44
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOUISE COSTA DA SILVA ALMEIDA, LUIS FELIPE DE FREITAS ALMEIDA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, LUCIANA THAIS SILVA ESTEVAM	44
BARRA MANSA / RJ	45
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE VIEIRA, JOSE RUFINO, VICENCIA FRANCISCA RUFINO, IRACY CAETANO, CARLOS ALBERTO BUENO, MARIA JOSE RIBEIRO DA COSTA, GILCEMAR RIQUEIRA ALVES PENA	45
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	45
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO LOPES GARCIA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMANTHA NUNES PESSANHA DE OLIVEIRA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS NOGUEIRA FERREIRA, MARIANA TAVARES GOMES PORTO FERREIRA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULLYANA VELOSO DE OLIVEIRA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPPI CORREA DA SILVA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANYELLA PRADO LEITE	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA TAVARES RIBEIRO	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA PINTO	48
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LARA RIBEIRO FRANCA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELI JOSE DE MAGALHAES	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REYNALD GOMES DOS SANTOS	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANILDO FRANCISCO DE ALMEIDA	50

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISRAEL DE SOUZA MADEIRA	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE MONCAO BARRETO, KAFREEN ANDRYWS LEAL PEREIRA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SABRINA ALVES DA SILVA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON DA SILVA FRANCISCO	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CREUZA MACIEL GOMES	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DOS SANTOS SILVA RANGEL, LAZARO SOARES RANGEL	53
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEORGE JOAQUIM CARVALHO	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA DE FATIMA BARBOSA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO LUIZ DOS SANTOS ALVES	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON PESSANHA DE ABREU FILHO	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON MACEDO PEIXOTO	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK ALVES DA SILVA DUARTE	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DA SILVA SOARES	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCINEI CHAGAS VALADARES JUNIOR	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS CANDIDO PINHEIRO	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA DE AZEREDO BARRETO	57
DUAS BARRAS / RJ	57
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	57
IGUABA GRANDE / RJ	57
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILCILEA ORNELLAS VARAO PINTO	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA COSTA DOS SANTOS, RICARDO DE LIMA ALEXANDRE	58
ITABORAI / RJ	58
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAI	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE RANGEL SOARES, MARIA CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLERSON DA SILVA ESTRELA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILTON SOUZA DOS SANTOS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSIMAR RODRIGUES LIMA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANE GOMES DE ARAUJO	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANA BARBOZA DA SILVA	60

.....	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE EDVALDO LOPES DE SOUZA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DOS SANTOS GOMES, JESSICA SOUZA DOS SANTOS GOMES	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA LELI, GUILHERME DA SILVA LELI	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL MAGALHAES COUTINHO	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUKAS MATHEUS ANDRADE FEIJO	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ANDREY JACINTO CARVALHO SOUSA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS GABRIEL ANDRADE DA COSTA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE DE MOURA MARQUES	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA PEREIRA ALVES	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA MARIA DA COSTA MONTEIRO, JORGE LUIS RIBEIRO MONTEIRO DA COSTA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM DA COSTA CONCEICAO	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO MOURA DOS SANTOS	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILSON SACRAMENTO	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANI DE ARAUJO LIPORACE	66
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR E SILVA SOARES	67
ITAGUAI / RJ	67
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OZIEL BONIFACIO BAIA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIEL SAMARELLI DA SILVA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA, JOSIAS NASCIMENTO DA SILVA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO DOS REIS INACIO, ANDREA TSUDA INACIO	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CATIANO DA SILVA CAMPOS	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER DE ABREU ANTUNES	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO BATISTA GAZZONI, MARIA AUXILIADOR DAS NEVES GAZZONI	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEANE GOMES VIANA	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL NOGUEIRA DE FRANCA, ELISANGELA DO CARMO SOUZA	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA CALMERAIO LIMA	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS JARDIM DE OLIVEIRA, MARIA REGINA BASTOS OLIVEIRA	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HEMERSON HENRIQUE THOMAZ GUIMARAES	71

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ADILSON DE SOUSA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEY GOMES PINHEIRO	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA MARIA FLEGLER MATTOS	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA REJANE DE OLIVEIRA	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO DA SILVA CERDEIRA	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLERISSON ALVES DE MELO	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS	74
MACAE / RJ	75
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO DE SOUZA VIEIRA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SARA DE SOUZA PORTES, GUSTAVO HENRIQUE COSTA PORTES	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS DE O D B ROSINA, AFONSO CLAUDIO BASILIO ROSINA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARBAS OLIVEIRA DOS SANTOS	76
MAGE / RJ	76
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINE FREITAS DO NASCIMENTO	76
MANGARATIBA / RJ	77
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS VIEIRA SILVERIO	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA DE SOUZA PINTO, JOAO BATISTA FERREIRA VALE	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DA SILVA GONZAGA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NELI MARTINS	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, ANA MARIA ALVES	78
NITEROI / RJ	79
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICK RENALDIN DE MOURA PEDRÃO	79
NOVA FRIBURGO / RJ	79
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO NOVAES MACHADO, CYRLENE ALVARENGA DE SOUZA MACHADO	79
NOVA IGUAÇU / RJ	80
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIO MOREIRA DA SILVA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAIANA SANTOS DA SILVA, MICHEL DOS SANTOS BRAGA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS PATRICK	80

CARVALHO SILVA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ CARDOSO DA SILVA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL FERNANDO DE LIMA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEITON FERREIRA DA SILVA	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLES MENEZES MOREIRA DA SILVA	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEIDIELSON ALVES RIBEIRO	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON DA SILVA FERREIRA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANO DA SILVA PEIXOTO	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHON WILKLEN DA SILVA GIL PESSOA	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	84
NOVA IGUAÇU / RJ	84
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS SOARES	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TALITA DA SILVA NOBREGA, DENILSON MENDES PESSOA	85
QUEIMADOS / RJ	86
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REINALDO BASTOS DA SILVA	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA LUCENA GONCALVES, FERNANDO VILLACA DOS SANTOS SILVA	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO MINAS BISPO	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON MARINS MARREIRO	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO PAULO LOPES DE SOUSA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DE SOUZA RIBEIRO	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO XAVIER RIBEIRO, IVANETE DE SOUZA RIBEIRO	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE PINTO DE ALMEIDA	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLES LUIZ PINTO RANGEL	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA SAFIRA NERIS DE SOUZA NETA RAM	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA RIBEIRO MENDES DA SILVA BRI, NICK DOUGLAS DA SILVA BRITO	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEISON MATTOS SILVA	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HEBER GRACIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON DA SILVA	91

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DO CARMO SILVA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME MIRANDA CUNHA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSIANE KELLY PEREIRA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOURIVAL FERREIRA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YAN OLIVEIRA DOS SANTOS	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELCILEIA ARAUJO MOREIRA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ANTONIO MARQUES	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS FELIPE COSTA DE MENEZES	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA BETTENCOURT DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS G DE OLIVEIRA	95
RIO DAS OSTRAS / RJ	95
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA VALENCA DE AGUIAR SANTANA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM ALVES DA SILVA	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADAO PEREIRA LUIZ, ADELIA AMIM SEPULVEDA PEREIRA	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO BORGES DA SILVA, CRISTIANE PRZYBYSZ	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO RAPOSO IORIO, JULIANA BARRETO FRAGOSO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK ROSA ALMEIDA, LUDIMILLA DA CUNHA SANTOS	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO GARCIA FIGUEIRA	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA ABREU DE AVILA ACQUAVIVA, TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO PEREIRA DA SILVA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINTON TEIXEIRA DA SILVA, DANIELE DO ESPIRITO SANTO CASTELO	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DULCINEIA APARECIDA AUSTIN MARTINS	100
RIO DE JANEIRO / RJ	100
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA CELINA DO CARMO PESSOA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID PEREIRA DA COSTA	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LEIDIANE ABREU LINHARES	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA PIRES LUIZ FONTOURA GIL, FABIO VINICIUS FONTOURA GIL	102
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISA GUIMARAES FERREIRA	102

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ MANOEL SOARES VIANNA, AMANDA HELENA BARBOSA MACHADO	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALDIR LUIZ LOPES NETO, JESSICA SIQUEIRA DE SOUSA LOPES	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PINHEIRO GALHANO	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO GUIOT FRANCO, CLARISSA VIEGAS NUNES	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINELY MARIA DA SILVA	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO CESAR DE SOUSA BERREDO, ERICA DE ASSIS BERREDO	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELVIS CARLOS DE SOUZA PINTO	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA, JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE SILVA SANTOS	106
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	106
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINICIUS DO NASCIMENTO JUND	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA MASCARENHAS SOUZA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAZARENO RONALDO SOARES DE ARAUJO, EDILEIDE DOS SANTOS	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILLA GONCALVES DE OLIVEIRA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANA DE ARAUJO GOMES	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA BENECLÉUDA MARTINS DO NASCIMEN	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDSON OLIVIERI SANT ANNA	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA APARECIDA NUNES	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO HENRIQUE LOPES FURTUOZO, OSNI DE SOUZA SANTOS	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS FERNANDES	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISVAN ABRANCHES SILVA RAUL	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO CABRAL DA SILVA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARINA DA SILVA COSTA, RAPHAEL BERNARDO PEREIRA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALT DE LIMA, MICHELLE HASTENREITER FELISBERTO	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR BAPTISTA DO NASCIMENTO	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMERE GOULART DE MACEDO DE ARAUJO, UBIRATAN FERNANDES DE ARAUJO	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILCE DO ROSARIO AMORIM	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAIR DOS SANTOS SOARES	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA FERREIRA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULO VICTOR ALMEIDA	114

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PEREIRA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHARLENE DOS SANTOS JUNIOR	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADIVANEILDO GADELHA ALVES, ELZI ALVES GADELHA	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS CLAUDINO JOAQUIM COUTO	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA GOMES	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATA ALVES DE SOUZA	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LORRAN DE SOUZA GALVAO	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYCON BATISTA CAVALCANTI	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUCO RODRIGO OLIVEIRA DA FONSECA	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELLEN DE JESUS CLAUDIO ALVES	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LACINIRA DA SILVA	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIGIA OLIVEIRA DOS SANTOS	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO AMORIM FERNANDES	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA OLIVEIRA FELICIO	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDETE NUNES DOS SANTOS	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO FREITAS DE REZENDE	121
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE BASILIO DOS SANTOS OLIVEIRA	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO LIRA VACCARI	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEI GONCALVES DOS SANTOS	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO FRANCO FERREIRA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIZELLE MIRANDA MOTA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARCILIO DA SILVA FREITAS	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS DA SILVA CASTRO	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON SOARES BARROS	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO SIQUEIRA RODRIGUES	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO REIS RONDON	125
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUNIO MIGUEL DA SILVA	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON BATISTA LIMA	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WHUVESON FREDERICO CORREA, WHUEVERSON MARTINS CORREA	126

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO FARIA RAMOS	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA DE SA DA SILVA, THIAGO LUIZ DOS SANTOS DE CESAR	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACQUELINE GOMES PEREIRA	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERTON DE FIGUEIREDO RAMOS, PATRICIA DA PAIXAO DE FIGUEIREDO RAM	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA DA SILVA ALVES	128
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZA SOARES DE JESUS	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	129
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA SELMA DOS SANTOS DIAS	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMANOEL FERREIRA LOPES	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HITALO DE JESUS DIAS SOUSA	130
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA NEVES RIBEIRO FERREIRA, GABRIEL MARQUES DA SILVA	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN BIRAL DA SILVA	131
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA DA SILVA	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEDEON EMIDIO DE OLIVEIRA	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALERIA DA SILVA PEREIRA	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLAN VENANCIO DO AMARAL	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS MATTOS CESARIO	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELSON DAS NEVES PAZ	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSIVANIA DO ROSARIO PEREIRA CRISPIM, JOSE CARLOS HENRIQUE CRISPIM	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO CLAUDINO FERREIRA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI ARAUJO PINTO, DAIANA OLIVEIRA ROCHA ARAUJO	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON MENDES ALVES DA S JUNIOR	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO TEIXEIRA PAULINO	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CARLOS GERALDO DA SILVA, HELOISA CASCINE LEAL DA SILVA	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO MATHIAS SEABRA	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA DIAS MARTINS, ROBERTA DIAS MARTINS	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO DE SOUZA SERPA	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATHAN MAGALHAES RIBEIRO	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA DE LUCA MARQUES, PAULO GASPAS MARQUES, JULIANA ALBUQUERQUE MASSAROTTO, LUCIANO GOMES BONELLI, FELLIPE FERNANDES	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PEDRO	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ DA SILVA	139
CARVALHO	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL SALGADO DA SILVA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ATAIDE OLIVEIRA DA SILVA	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA KARLA LEAL BRAZ	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO ALVES SILVA	142
DOS SANTOS, DANIELE CONCEICAO DA SILVA	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOICE PEREIRA CARNEIRO DA SILVA, RODRIGO CARNEIRO DA SILVA	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA BATISTA MARIANO	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE ANTONIO DA SILVA CAMILO	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO RODRIGO SANTANA DE AZEVEDO, PATRICIA DE CARVALHO TEIXEIRA	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KASSIA PEREIRA MARQUES	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KALLEL CORDEIRO JOAQUIM	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SOARES DE SANTANA	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDERSON SANTOS PEIXOTO	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR MOREIRA DE ARAUJO, LARISSA SILVA PEREIRA DE SOUZA	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO BRUM DE SOUSA	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE CORREA VIEIRA	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO MACHADO	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS BRUNO DA CONCEICAO	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO CAMPOS CABRAL, KARINE REIS CAMPOS CABRAL	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANGELA DOMINGOS NUNES	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR SILVA CASTRO	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA ROSA	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO COELHO BORGES DOS SANTOS	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA PEREIRA LIMA	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	151

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILLA DE ARAUJO OLIVEIRA	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANDRE MARCELLO	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY FREIRE FERREIRA, ROMULO ALVES DOS SANTOS	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS SILVA DO PRADO	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DE CAMPOS FREITAS	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO CUNHA CAMPOS	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA LUIZ DE MATOS, VITOR LOHAN MATOS DA SILVA	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA SILVERIO FIGUEIREDO DA SILVA	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA RAINHA REI DIAS, JORGE LUIZ FERREIRA DIAS	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL GOMES DA SILVA	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PHELIPE WESLEY MENDONCA PEREIRA, MARIA DAS MERCES GOMES DE ARAUJO	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA SANUTO VIEIRA	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYANNE SILVA BICACO FELIPE, OTAVIO AUGUSTO MOREIRA FELIPE	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELA RAFTOPOLO RAMOS	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALERIA DA SILVA FELIPPE	157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR DE SOUSA SANTOS	157
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	157
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANGELA MARREIROS FERREIRA	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIAN THIES DA SILVA	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALYE TAISSUM DE CARVALHO	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO GABRIEL DA SILVA, MARCIA BRANCO DA SILVA	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO GOMES DA SILVA, IEDA FERNANDES PEREIRA SILVA	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPI DE ARAUJO SOUZA	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMA DA SILVA PACHECO, WALDIR MARTINS PACHECO	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA MARTINS DA SILVA	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA CAMPOS ARAUJO	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX CELESTINO DE OLIVEIRA	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELENA MARTINS DOS SANTOS	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS TRINDADE PEREIRA	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LORENA LOPES DE OLIVEIRA	162

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IONEIA PACHECO MOREIRA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO COSME DIAS DA SILVA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEANE MAYRINK NEVES DA SILVA	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELI FERREIRA DA SILVA, FELIPE WILLIAN CONCEICAO DE SOUSA	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHEL SOARES TEIXEIRA, ANA CAROLINA FIGUEIREDO PELIZARI	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYKE DOUWER CAMPOS SOARES	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANESSA ALVES DE OLIVEIRA BISPO	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARTEMISA HENRIQUE DE SOUZA	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANDO OLIVEIRA DE MELLO	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, MAYARA GOMES SOARES RAMOS	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CENILDA ALVES MOREIRA	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA LIMA NUNES DE ANDRADE	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON JOSIAN LIMA DOS SANTOS	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA MOREIRA ALVES	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO SOARES	169
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA MIRANDA SANTANGELO, DIEGO MIRANDA SANTANGELO	169
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DECIO GRAETZER	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAMIRES FLORES DAMASIO BEZERRA, ADRIANO DE MELLO MOURA	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO OLIVEIRA SOUZA	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO GIL DA COSTA	171
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA BRANDAO VELASQUES, RAFAEL GALHARDO DA ROCHA MARTINS, ERIC BRANDAO VELASQUES, ALINE PORTO REIS, MARCELLO PINTO FERNANDES, RAFAEL MATIAS AUGUSTO	171
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MARTINS LEAL	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO JOSE FELIZARDO VASCONCELLOS, BIANCA WELIKSON VASCONCELLOS	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA KATZER THIRE, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO CARVALHO BIANCHI, MICHELE NEVES RIBEIRO BIANCHI	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO CESAR VICTOR DOS SANTOS	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER CARDOSO BARCELLOS	174
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVI BAHIA DOS SANTOS	174
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA DA SILVA GRACA	174

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA BUCCOS	175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAISA FERREIRA ALVES, MARCELO ANTONIO DA SILVA VIEIRA NOVO	175
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA BARBEDO PEREIRA FILIPE, LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIEN MEDEIROS DE SANTA MARIA	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA VEIGO DAMM	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HOZANA GONCALVES DE SOUZA, JOSE BORGES DE SOUZA	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALNIR FERREIRA DE SOUZA FILHO	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO FONTES ALVES	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELI DIAS REBELO RODRIGUES	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JÂNIO CÉSAR DA SILVA, JESSYCA NATHIELLY BARBOSA SANTOS DA SILVA	179
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	179
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA	180
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO LIBERTINI SAAD, ALESSANDRA EBERIENOS UNGARO	180
SAO FIDELIS / RJ	180
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FIDELIS	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MABELLY JANDRE PRADO MOUTA	181
SAO GONCALO / RJ	181
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS SANTANA LUNA	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO FAGUNDES JARDIM	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO MONTEIRO, ETIENE DA SILVA VASCONCELLOS	182
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO RUBANO DE OLIVEIRA	182
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELICA MOURA SANTOS	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IZAURA ARAUJO RUIZ PEREIRA	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA TAVARES DA SILVA FERNANDES	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA SENA DA SILVA	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNA SUELY ALVES DA SILVA	184
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO DIAS VIEIRA, TELMA LUCIA DO NASCIMENTO BARBOSA	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRACIELLE FIDELIS BASTOS	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE ARGUELHO DA	185

FONSECA	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCA MARIA SOUSA	
ARAUJO, JEFFERSON ALBERTO VIEIRA DA SILVA	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA DE SOUZA	
MARCILIO	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA HELLEN TAVARES	
DOS SANTOS	187
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL DE BARROS	
ARANTES	187
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO BRUNO DE SOUZA	
MARTINS	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA NARCISO BATISTA	
	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO SOUZA DE MOURA	
	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA ALONSO	
MARTINEZ	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE LUIZ SILVA DOS ANJOS	
	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	
	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO MARTINS	
DA SILVA	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO	
RODRIGUES V JUNIOR	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCIMARA CARNEIRO	
SOARES	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO RAMOS	
FERREIRA	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO VITOR DA COSTA	
TINOCO	192
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEOVANA DA SILVA	192
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HAUAN FERNANDES DE	
LIMA	192
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE DE SOUZA	
RODRIGUES, ORLANDO RODRIGUES	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY VELASCO SANTOS,	
WARLEY SANTOS SOUSA	193
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEIDIANA MORAES	
QUARESMA	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONICA DE SOUZA FIDELIS	
	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO XAVIER DE PAULA,	
ALEXANDRA SILVA DE PAULA	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR DOS SANTOS	
AZEVEDO	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA FERREIRA DE	
FREITAS	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE GOMES DE ARAUJO,	
PEDRO GOMES DE ARAUJO	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITALA ROSANE RODRIGUES	
ARAUJO, CAIO CESAR SOUZA SEIXAS	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA CAVALCANTE	
ROCHA	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO	
DOMINGOS	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEIDE AUGUSTO	
RODRIGUES SALES	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DOS SANTOS	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

TEIXEIRA	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONH ROBISON RODRIGUES	
DE LIMA, VANUZIA DE JESUS DE LIMA	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINE DE SOUZA	
MONTEIRO	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM DOS SANTOS	
RAMOS	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINEIDE SOARES DE	
OLIVEIRA	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA KETALIM ANTUNES	
DA COSTA	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSELI PEREIRA FERREIRA,	
LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO RENATO LIMA	
BENTO	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCELIA DA COSTA SANTOS	
	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA DE SOUZA ALVES	
	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEOVANE DA SILVEIRA	
EVANGELISTA	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LUCINDO DA SILVA	
	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO	
FERREIRA SIQUEIRA, MARIA DE LOURDES SOUZA DE JESUS	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO MARQUES	
MIQUILINI	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO GOMES	
PINTO	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA MARIA DOS	
SANTOS	204
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DILMA ISABEL MOREIRA DE	
O SILVA, PEDRO DOS SANTOS ARAUJO	204
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE HENRIQUE DA SILVA	
ABREU JUNIOR	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYANE FREIRE COSTA DOS	
SANTOS	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): APARECIDA SANTANA	
SOARES	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO FERREIRA DE	
ARAUJO SOARES, NEUSA DA SILVA DE SOUZA SOARES	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA MARTINS DA	
SILVA VICTOR, VITORIA MARTINS DA SILVA VICTOR	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DOS SANTOS	
SILVA	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WIVISON ALVES PEREIRA	
	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARSELO DELMONDES DA	
SILVA	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA LIMA CORREA,	
TOMPSOM DA SILVA MOREIRA	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DA CONCEICAO	
AMADO	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELI FARIA ALMEIDA DA	
SILVA, ANA KELLY MAGALHAES GONCALVES	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANDRO BARBOSA DE	
ANDRADE	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO AUGUSTO DOS	
SANTOS	210

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYANNE SANTANA DE CASTRO, FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA	210
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA	210
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE CUNHA DE ABREU, CARLA CUNHA DE ABREU	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA DE LIMA SILVEIRA	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESTEVAO SOUZA DOS SANTOS	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALDEVAN ALVES LIMA MOURA, JANYFFER PESSANHA SOARES SILVA MOURA	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO CESAR LOPES PIRES	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE DE JESUS SOUSA	213
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	213
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA PESSUTO MAIA	214
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO RIBEIRO VIEIRA, ANA ALICE DA SILVA VIEIRA	214
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARILENE MARTINS DA COSTA	214
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	215
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KARINE MONTEIRO GONCALVES	215
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAYANE BORGES	216
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BARBARA DE AQUINO CAMARA DAUMERIE	216
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN PIERRE COSTA MACHADO, RAQUEL DE JESUS ESTEVES	216
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IZABEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOSE GOMES DOS SANTOS	217
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DA CUNHA CARVALHO	217
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUZENIR MENDES DA SILVA	218
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA MACHADO DE PINHO	218
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAINARA MENDES FREIRE	218
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA DE SANT ANNA	219
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE ALVES PEREIRA DE SOUSA	219
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIVIA DA ROCHA FRANCA	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA DE OLIVEIRA	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIFANNY DOS SANTOS GOMES	221
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA DOS SANTOS	221
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE MACIEL MENDES, MARCUS VINICIUS FERNANDES DO NASCIME	222

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUBERVAN SOUZA DE ANDRADE, KARINA FERNANDES DA MOTTA	222
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA NE	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA PRISCILLA DE CARVALHO DE ABREU	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAX WILLIAN ANTUNES DA SILVA	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOEL JOSE DE MOURA	224
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA CRISTINA PIMENTA	224
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA, TASSIA REGINA ALVES DE SA OLIVEIRA	225
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VAGNER LUCAS, ROSANE VIEIRA CONCEICAO LUCAS	225
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIANE PEREIRA ROSA	225
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA MARIA DE SOUZA C SOUTO	226
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MILAGRES CORDEIRO	226
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANIELE GRACY DIAS	227
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CREMILSON AZEVEDO DA COSTA, MARCIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	227
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULLO CORREA GOULART	227
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALIA D SOUZA SILVA PACHECO PAIVA, ROMULO PAIVA DE PAULO	228
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DE AGUIAR SILVA	228
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELENICE NERES SANTOS	229
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILTON FERNANDO PESSOA	229
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELBERT ANDRE DA SILVA DO CARMO	230
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR DE FIGUEIREDO SOUZA	230
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO DINIZ DA SILVA	230
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYARA DE SOUZA RIBEIRO, SHEYLA ALVES DE SOUZA	231
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CATIA CARDOSO MEDEIROS, THIAGO MACEDO DA SILVA RODRIGUES	231
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDECIR RODRIGUES SILVA	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL JOSE DA SILVA	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA GONCALVES DA SILVA	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA, ERIC JAKES DE OLIVEIRA	233
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO SANTIAGO, DENISE SOFIA CARVALHO DE SOUZA	233
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS	234

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOHNNY PEREIRA RODRIGUES	234
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ GRACA FERREIRA	234
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA ALICE MOTA DOS SANTOS	235
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID PERICLES DA PENHA DE O SILVA	235
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE RODRIGUES GERALDO	236
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DE JESUS MARIA	236
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	236
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADMAR VARGAS SPALLA JUNIOR	237
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO VINICIOS SILVA NOGUEIRA	237
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAMILE NUNES PIRES	238
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA FRANCISCO DE ASSIS DA CON, SIMONE ASSIS DA CONCEICAO	238
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAROLINE MARTINS DA SILVA	238
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	239
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEY DA COSTA	239
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANIA CRISTINA ELETERIO DE ALCANTAR	239
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARINA KARLA DE CASTRO SENNA TOLEDO	240
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANY HELENER DOS SANTOS DA CRUZ	240
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA	240
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAN SANTOS DA SILVA	241
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA MARQUES SAMPAIO BERNARDO DE SO, GABRIEL RICHARD DA MATTA	241
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	242
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	242
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL LUIZ DE SOUZA RAMOS SOBRINHO	242
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DOLORES PIRES RAMOS	242
SAQUAREMA / RJ	243
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	243
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA FRAZAO DE CARVALHO, HUMBERTO GONÇALVES DE CARVALHO	243
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANYEL CHRISTIAN BARRETO DA SILVA SILVEIRA	243
SEROPEDICA / RJ	244
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA	244
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO ROBERTO SIQUEIRA DE CASTRO	244
TANGUA / RJ	244
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TANGUA	244

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIONATAN DA SILVA	244
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA DOS SANTOS CORDOVIL SOARES, DEIVID GABRIEL DE ALMEIDA SOARES	245
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELIANO NASCIMENTO DE ASSUMPCAO	245
VALENÇA / RJ	246
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA	246
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ALESSANDRA SILVA SILVESTRE, MARCELO ARAUJO DA SILVA	246
VOLTA REDONDA / RJ	246
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA	246
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY CRISTIANE ALVES DE SOUZA, JOAO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO	246
SANTA CATARINA	247
ARAQUARI / SC	247
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	247
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAUREANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	247
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU IMOVEIS LTDA	248
ASCURRA / SC	248
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA	248
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): F Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	248
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ FRANCISCO AMORIM, DEBORA DE ANDRADE	249
BLUMENAU / SC	249
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	249
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): YARA SCHULTE	249
CANOINHAS / SC	250
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	250
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARENIZE TEREZINHA BROCCO	250
CRICIUMA / SC	250
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	250
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EUCLIDES DA SILVEIRA, MARIA DARCI GUGLIELMI SILVEIRA	250
FLORIANOPOLIS / SC	251
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	251
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO ALBERTO VAZ BAPTISTA LUSARDO, ANA CRISTINA PADILHA ROSSO LUSARDO	251
IMBITUBA / SC	251
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	251
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DANIEL CLAUDIO ALVAREZ	251
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RICARDO BENITES PORTO	252
JOINVILLE / SC	253
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	253
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADEMAR ZANELATO	253
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	253

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **NEWTON PUERTA LENTZ FILHO, TEREZA MUSSE PUERTA LENTZ** 253

LAGES / SC 254

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES 254

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLOS AUGUSTO NIKIFORK ANTUNES, GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO N ANTUNES** 254

PALHOCA / SC 254

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA 254

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SERGIO LUIS VASCO, CLAUDETE IVONETE DE AMORIM VASCO** 254

PALMITOS / SC 255

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 255

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSE VICENTE COSTA BEBER, CLACI IVONI ROTHMANN** 255

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FRANCIS PROKOP, ALESSANDRA REGGIORI LEFLE** 255

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIANE CRYB BARBIERO, HELIO BATISTA DA SILVA** 256

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NILMAR CAPELLO** 256

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIA MARIA TEIXEIRA DA ROSA** 256

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JULIANA DUCELIA RODRIGUES** 257

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JONATAN JARDEL AGAPTO DE OLIVEIRA** 257

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JEAN MARCOS ORTIZ** 257

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANGELITA VITORELLO** 258

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DIOZIANO OCHOA CONCEICAO, DANIELA CAMILA FICAGNA** 258

RIO DO SUL / SC 258

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL 258

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **VALTRUDES STREY** 258

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA** 259

TIMBO / SC 259

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO 259

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARCKERIC EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A, KANINI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA** 259

SÃO PAULO 262

ATIBAIA / SP 262

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA 262

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA DE LOURDES DOS REIS** 262

CARAGUATATUBA / SP 263

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA 263

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCELO VIANA DE ANDRADE** 263

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCELO VIANA DE ANDRADE** 264

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCELO VIANA DE ANDRADE** 264

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PEDREGULHO / SP	264
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDREGULHO	265
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIFAINA	265
RIBEIRAO PIRES / SP	265
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	265
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA MUNHOZ ALVES	265
SAO PAULO / SP	266
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	266
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA	266
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DE ANDRADE CARSALADE	266
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	267
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA DE OLIVEIRA	267

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBEVALDO CORREIA DOS SANTOS

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de ROBEVALDO CORREIA DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, maior, divorciado, natural de Jacobina- BA, portador da cédula de identidade nº: 706624017 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 928.182.265-20, residente e domiciliada na Rua Baixa da Alegria, Centro, Amargosa- BA; Acompanhado pelo seu Advogado, DR. RICARDO SOUZA ANDRADE E ANDRADE, brasileiro, , advogado, inscrito na OAB-BA sob nº 57.064, portador da cédula de identidade nº 1164576015 SSP-BA., inscrita no CPF sob nº 013.096.185-00, com endereço profissional na Avenida Lomanto Júnior, Nº 134, Amargosa- BA; o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário n.º 04/2021, tendo como objeto o imóvel inscrito no cadastro municipal sob nº 01.01.028.0162.001, com área de terreno 203,67M² e área construída de 166,02M², o terreno possui forma irregular que tem seu do lado esquerdo 22,18 Metros, com seus confrontantes Cristiane Queiroz Santos, Jailton Carvalho dos Santos, Osvaldo Luiz Alves Souza, Maurina da Glória Santos e Maria de Brotas Santos, na parte dos fundos 7,83 metros e tem como vizinho Elita Rocha dos Anjos no lado direito 20,72 metros e faz com vizinho Elita Rocha dos Anjos no lado direito 20,72 metros e faz divisa com José Neves da Cruz e na frente mede 10,44 metros para Rua Eliene Passo, com uma área de 193,61 metros quadrados. A Edificação é constituída por 1 varanda, 1 hall, 2 salas, 1 cozinha, 1 área de serviço, 2 banheiros social, 3 quartos, 1 garagem e o quintal totalizando 157,63 metros quadrados, apresentando as seguintes características construtivas: Fundação rasas de alicerce de pedra ou bloco em alvenaria de tijolos maciços rebocados, cobertura de telha cerâmica em portas em esquadrias em madeira de vidro temperado, todas os quartos possui ventilação e iluminação, portões de ferro galvanizado, pavimentação em piso cerâmica e Cimento queimado ; constante da matrícula 3557 desta serventia imobiliária, de propriedade de Maria Luiza Santos C., inscrito(a) no CPF/MF sob nº 129.185.435-68. Declarou que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta desde 08/01/2009, perfazendo o prazo prescrito para a usucapião extraordinária. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Centro, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:00 as 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos § 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O referido é verdade e dou fé. Eu, André Navarro Perez, Registrador Titular, que digitei.

COMARCA - CAMACARI/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WESLEY DE CARVALHO MORAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no

Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. WESLEY DE CARVALHO MORAIS, CPF nº 859.740.855-31, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 878770341037-0, garantido por alienação fiduciária, firmado em 30/05/2018, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no RESIDENCIAL TERRA BRASILIS, CONDOMÍNIO PRAIA DE GUARAJUBA, AP. 401, BL 05 registrado sob nº da matrícula 33.528 Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA GONCALVES DE SENA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srª. MARI GONÇALVES DE SENA, CPF nº 053.033.703-72, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 855551106876-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/04/2011, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no RESIDENCIAL PRAIA DE ITACIMIRIM, CASA 79, registrado sob nº da matrícula 7.725 Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KADDJA LUANNE GONCALVES PIMENTEL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srª. KADDJA LUANNE GONÇALVES PIMENTEL, CPF nº 026.147.955-50, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 844441288873-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/08/2016, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no RESIDENCIAL PRAIA DE ITACIMIRIM, CASA 79, registrado sob nº da matrícula 13.860. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 600.767.399-53, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 144440191244-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 07/01/2013, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao

imóvel situado no JARDIM ATLÂNTICO LIFE, CAMAÇARI/BA registrado sob nº da matrícula 18.146. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO LIMA COIMBRA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. CRISTIANO LIMA COIMBRA DE OLIVEIRA, CPF nº 296.297.168-79, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 844441511116-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24/03/2017, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no LOTEAMENTO PARQUE REAL SERRA VERDE -- RESIDENCIAL ESMERALDA, CASA 04 QD: CC registrado sob nº da matrícula 22.276. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DA CONCEICAO DAMASIO TAVARES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASIO TAVARES, CPF nº 822.730.495-87, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 844441893757-6, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/08/2016, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no RESIDENCIAL ALTO DA CRUZ, AP. 003, BL 004, registrado sob nº da matrícula 33.395. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAMILA REIS BEZERRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srª. SAMILA REIS BEZERRA, CPF nº 055.295.615-51, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 855553979089-6, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24/08/2018, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no RESIDENCIAL VIENA MOD I, AP 003, BL 002, CAMAÇARI/BA, registrado sob nº da matrícula 33.395. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no

prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PASMENIO MIGUEL DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. PASMENIO MIGUEL DA SILVA, CPF nº 431.110.504-59, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 855551637872-7, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/10/2011, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA PRAIA DE INTERLAGOS, AP. 202, BL. 469, INOCOOP, CAMAÇARI/BA registrado sob nº da matrícula 2344. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO VIEIRA DO CARMO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. CRISTIANO VIEIRA DO CARMO, CPF nº 895.856.935-53, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 810510005106-6, garantido por alienação fiduciária, firmado em 25/01/2010, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no RESIDENCIAL PRAIA DE ITACIMIRIM, CASA 34, registrado sob nº da matrícula 7680. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA MACIEL SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srª. PATRICIA MACIEL SANTOS, CPF nº 014.449.345-46, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 844440561625-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24/02/2014, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no CON. RESIDENCIAL PARQUE FLORESTAL, AP. 002, BL. 01 registrado sob nº da matrícula 8160. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 18 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETÍCIA DE SOUSA SILVA DE SOUSA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Maise Campos Sarlo, Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de CAMAÇARI, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr^a. LETÍCIA DE SOUSA SILVA, CPF nº 071.351.515-50, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário de nº 878770507329-0, garantido por alienação fiduciária, firmado em 21/12/2018, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado no RESIDENCIAL TERRA BRASILIS, CONDOMÍNIO PRAIA DE GUARAJUBA, AP. 004, BL. 08, AV. JORGE AMADO, PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA registrado sob nº da matrícula 33.648. Assim, procedo à intimação a V.S^a, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO da propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de CAMAÇARI, Bahia, aos 14 de Abril de 2022. A Oficial Maise Campos Sarlo.

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE DA SILVA GAMA

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTE(S): JOSÉ DA SILVA GAMA CONFRONTANTE(S): JOSÉ LOPES DA CRUZ, OZELITO PEREIRA DE CARVALHO, NELITO PEREIRA DE CARVALHO. Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que JOSÉ DA SILVA GAMA, inscrito no CPF sob o nº 884.233.365-49, residente e domiciliado na Fazenda Começo do Mundo, próximo ao povoado de Várzea do Sal, zona rural, Campo Formoso-BA, requerer, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 2.048, cujo imóvel possui a seguinte descrição: "Fazenda denominada "VÁRZEA DO SAL" situada no município de Campo Formoso, distrito sede, com 531,43 hectares ou 1.220 tarefas, contendo cercas de arame e madeira, casas de empregados, tanques, plantação de sisal e de mamona, limitando-se ao NORTE com José Lopes da Cruz, numa extensão de 858 metros; ao SUL com Ozelito Pereira de Carvalho, numa extensão de 466 metros; ao NASCENTE com Nelito Pereira de Carvalho, numa extensão de 8.052 metros; e ao Poente com José Aluizio do Nascimento, numa extensão de 8.052 metros, cadastrada no INCRA sob nº 308.030.034-767. Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAXP-P-2478, de coordenadas (Longitude: -40°42'34,862000", Latitude: -10°21'38,857000" e Altitude: 536,13 m); CERCA; deste, segue confrontando com FAZ. VARZEA DO SAL ÁREA DE POSSE DO Sr.CRISTIANO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO: RG 651969298 SSP/BA; CPF: 619.293.015-53., com os seguintes azimutes e distâncias: 93°30' e 18,53 m até o vértice AAXP-P-2477, (Longitude: -40°42'34,254000", Latitude: -10°21'38,894000" e Altitude: 536,09 m); 100°58' e 66,45 m até o vértice AAXP-P-2476, (Longitude: -40°42'32,110000", Latitude: -10°21'39,306000" e Altitude: 536,56 m); 116°16' e 67,41 m até o vértice AAXP-P-2475, (Longitude: -40°42'30,123000", Latitude: -10°21'40,277000" e Altitude: 536,67 m); 112°03' e 5,32 m até o vértice AAXP-P-2474, (Longitude: -40°42'29,961000", Latitude: -10°21'40,342000" e Altitude: 536,72 m); 98°48' e 10,04 m até o vértice AAXP-P-2473, (Longitude: -40°42'29,635000", Latitude: -10°21'40,392000" e Altitude: 536,65 m); 93°58' e 34,52 m até o vértice AAXP-P-2472, (Longitude: -40°42'28,503000", Latitude: -10°21'40,470000" e Altitude: 536,60 m); 101°15' e 88,07 m até o vértice AAXP-P-2471, (Longitude: -40°42'25,664000", Latitude: -10°21'41,030000" e Altitude: 536,86 m); 98°12' e 27,33 m até o vértice AAXP-P-2470, (Longitude: -40°42'24,775000", Latitude: -10°21'41,157000" e Altitude: 536,90 m); 97°19' e 67,24 m até o vértice AAXP-P-2469, (Longitude:

-40°42'22,583000", Latitude: -10°21'41,436000" e Altitude: 536,65 m); 96°28' e 35,67 m até o vértice AAXP-P-2468, (Longitude: -40°42'21,418000", Latitude: -10°21'41,567000" e Altitude: 536,87 m); 93°47' e 16,71 m até o vértice AAXP-P-2467, (Longitude: -40°42'20,870000", Latitude: -10°21'41,603000" e Altitude: 536,86 m); 91°06' e 23,83 m até o vértice AAXP-P-2466, (Longitude: -40°42'20,087000", Latitude: -10°21'41,618000" e Altitude: 536,94 m); 89°59' e 10,50 m até o vértice AAXP-P-2465, (Longitude: -40°42'19,742000", Latitude: -10°21'41,618000" e Altitude: 536,98 m); 97°15' e 7,05 m até o vértice AAXP-M-1861, (Longitude: -40°42'19,512000", Latitude: -10°21'41,647000" e Altitude: 537,14 m); 112°34' e 36,67 m até o vértice AAXP-P-2464, (Longitude: -40°42'18,399000", Latitude: -10°21'42,105000" e Altitude: 537,18 m); 112°06' e 54,15 m até o vértice AAXP-P-2463, (Longitude: -40°42'16,750000", Latitude: -10°21'42,768000" e Altitude: 536,92 m); 105°39' e 21,52 m até o vértice AAXP-P-2462, (Longitude: -40°42'16,069000", Latitude: -10°21'42,957000" e Altitude: 537,29 m); 104°50' e 11,39 m até o vértice AAXP-P-2461, (Longitude: -40°42'15,707000", Latitude: -10°21'43,052000" e Altitude: 537,36 m); 105°04' e 9,92 m até o vértice AAXP-M-1860, (Longitude: -40°42'15,392000", Latitude: -10°21'43,136000" e Altitude: 537,55 m); 179°48' e 536,26 m até o vértice AAXP-P-2460, (Longitude: -40°42'15,334000", Latitude: -10°22'00,588000" e Altitude: 538,32 m); 176°35' e 88,62 m até o vértice AAXP-P-2458, (Longitude: -40°42'15,161000", Latitude: -10°22'03,467000" e Altitude: 538,60 m); 178°07' e 440,23 m até o vértice AAXP-P-2457, (Longitude: -40°42'14,687000", Latitude: -10°22'17,786000" e Altitude: 539,17 m); 178°05' e 333,89 m até o vértice AAXP-M-1859, (Longitude: -40°42'14,321000", Latitude: -10°22'28,646000" e Altitude: 539,67 m); 110°55' e 13,68 m até o vértice AAXP-P-2456, (Longitude: -40°42'13,901000", Latitude: -10°22'28,805000" e Altitude: 539,51 m); 83°11' e 627,81 m até o vértice AAXP-M-1857, (Longitude: -40°41'53,410000", Latitude: -10°22'26,383000" e Altitude: 541,86 m); 149°10' e 23,87 m até o vértice AAXP-M-1848, (Longitude: -40°41'53,008000", Latitude: -10°22'27,050000" e Altitude: 541,94 m); 178°05' e 71,14 m até o vértice AAXP-M-1845, (Longitude: -40°41'52,930000", Latitude: -10°22'29,364000" e Altitude: 542,10 m); 80°05' e 24,80 m até o vértice AAXP-M-1891, (Longitude: -40°41'52,127000", Latitude: -10°22'29,225000" e Altitude: 542,22 m); CERCA; deste, segue confrontando com FAZ VARZEA DO SAL MAT.8452 L 2-BR FLS 052 PROP. MANOEL ANTÔNIO RIBEIRO PESSOA RG: 387.352 SSP/PE; CPF: 006.341.744-87 & JACIRA MARQUES RIBEIRO PESSOA RG: 0073228443 SSP/BA; CPF: 416.519.105-10., com os seguintes azimutes e distâncias: 168°55' e 554,01 m até o vértice AAXP-P-2522, (Longitude: -40°41'48,629000", Latitude: -10°22'46,919000" e Altitude: 543,74 m); 168°54' e 580,94 m até o vértice AAXP-P-2521, (Longitude: -40°41'44,956000", Latitude: -10°23'05,472000" e Altitude: 543,71 m); 169°25' e 661,06 m até o vértice AAXP-M-1889, (Longitude: -40°41'40,968000", Latitude: -10°23'26,620000" e Altitude: 543,11 m); 165°43' e 105,01 m até o vértice AAXP-M-1888, (Longitude: -40°41'40,117000", Latitude: -10°23'29,932000" e Altitude: 543,96 m); 182°07' e 84,56 m até o vértice AAXP-P-2520, (Longitude: -40°41'40,220000", Latitude: -10°23'32,682000" e Altitude: 544,95 m); 183°54' e 400,30 m até o vértice AAXP-M-1887, (Longitude: -40°41'41,116000", Latitude: -10°23'45,679000" e Altitude: 544,39 m); 170°34' e 140,23 m até o vértice AAXP-P-2519, (Longitude: -40°41'40,361000", Latitude: -10°23'50,181000" e Altitude: 544,02 m); 166°22' e 172,22 m até o vértice AAXP-P-2518, (Longitude: -40°41'39,028000", Latitude: -10°23'55,628000" e Altitude: 543,97 m); 162°38' e 109,65 m até o vértice AAXP-M-1892, (Longitude: -40°41'37,953000", Latitude: -10°23'59,034000" e Altitude: 543,45 m); 147°22' e 26,96 m até o vértice AAXP-M-1890, (Longitude: -40°41'37,475000", Latitude: -10°23'59,773000" e Altitude: 543,43 m); 140°01' e 333,36 m até o vértice AAXP-P-2516, (Longitude: -40°41'30,434000", Latitude: -10°24'08,086000" e Altitude: 545,02 m); 152°05' e 970,99 m até o vértice AAXP-P-2449, (Longitude: -40°41'15,496000", Latitude: -10°24'36,012000" e Altitude: 548,04 m); CERCA; deste, segue confrontando com FAZ. VARZEA DO SAL ÁREA DE POSSE DO Sr. CRISTIANO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO RG: 651969298; CPF: 619.293.015-53., com os seguintes azimutes e distâncias: 238°31' e 5,71 m até o vértice AAXP-P-2517, (Longitude: -40°41'15,656000", Latitude: -10°24'36,109000" e Altitude: 547,68 m); 332°15' e 974,09 m até o vértice AAXP-P-2515, (Longitude: -40°41'30,565000", Latitude: -10°24'08,054000" e Altitude: 545,03 m); 276°46' e 2,60 m até o vértice AAXP-P-2514, (Longitude: -40°41'30,650000", Latitude: -10°24'08,044000" e Altitude: 544,95 m); 270°00' e 6,72 m até o vértice AAXP-P-2513, (Longitude: -40°41'30,871000", Latitude: -10°24'08,044000" e Altitude: 544,94 m); 258°24' e 60,12 m até o vértice AAXP-P-2512, (Longitude: -40°41'32,807000", Latitude: -10°24'08,437000" e Altitude: 544,26 m); 258°14' e 100,02 m até o vértice AAXP-P-2510, (Longitude: -40°41'36,026000", Latitude: -10°24'09,100000" e Altitude: 542,74 m); 249°44' e 231,63 m até o vértice AAXP-P-2509, (Longitude: -40°41'43,169000", Latitude: -10°24'11,711000" e Altitude: 542,07 m); 250°34' e 36,48 m até o vértice AAXP-P-2508, (Longitude: -40°41'44,300000", Latitude: -10°24'11,711000" e Altitude: 542,07 m);

-10°24'12,106000" e Altitude: 542,11 m); 00°00' e 0,00 m até o vértice AAXP-P-2507, (Longitude: -40°41'51,734000", Latitude: -10°24'12,024000" e Altitude: 541,36 m); 270°19' e 88,28 m até o vértice AAXP-P-2506, (Longitude: -40°41'54,636000", Latitude: -10°24'12,008000" e Altitude: 540,86 m); 272°05' e 24,44 m até o vértice AAXP-M-1885, (Longitude: -40°41'55,439000", Latitude: -10°24'11,979000" e Altitude: 541,07 m); CERCA; deste, segue confrontando com FAZ. VARZEA DO SAL ÁREA DE POSSE DO Sr. ADILSON GALVÃO DE CARVALHO RG: 00.959.690-98 SSP/BA; CPF: 064.659.435-49, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°12' e 158,01 m até o vértice AAXP-P-2504, (Longitude: -40°41'58,175000", Latitude: -10°24'07,608000" e Altitude: 540,30 m); 333°23' e 438,81 m até o vértice AAXP-P-2503, (Longitude: -40°42'04,636000", Latitude: -10°23'54,840000" e Altitude: 539,55 m); 333°36' e 615,68 m até o vértice AAXP-P-2501, (Longitude: -40°42'13,633000", Latitude: -10°23'36,892000" e Altitude: 540,63 m); 333°10' e 141,15 m até o vértice AAXP-P-2500, (Longitude: -40°42'15,727000", Latitude: -10°23'32,793000" e Altitude: 540,58 m); 333°33' e 170,14 m até o vértice AAXP-P-2499, (Longitude: -40°42'18,217000", Latitude: -10°23'27,835000" e Altitude: 539,50 m); 333°38' e 78,09 m até o vértice AAXP-P-2498, (Longitude: -40°42'19,357000", Latitude: -10°23'25,558000" e Altitude: 538,76 m); 333°16' e 306,30 m até o vértice AAXP-P-2497, (Longitude: -40°42'23,884000", Latitude: -10°23'16,654000" e Altitude: 538,83 m); 333°16' e 146,41 m até o vértice AAXP-P-2496, (Longitude: -40°42'26,048000", Latitude: -10°23'12,398000" e Altitude: 538,25 m); 333°20' e 191,66 m até o vértice AAXP-P-2495, (Longitude: -40°42'28,875000", Latitude: -10°23'06,824000" e Altitude: 537,90 m); 333°29' e 27,61 m até o vértice AAXP-P-2494, (Longitude: -40°42'29,280000", Latitude: -10°23'06,020000" e Altitude: 537,83 m); 333°27' e 166,31 m até o vértice AAXP-P-2493, (Longitude: -40°42'31,723000", Latitude: -10°23'01,178000" e Altitude: 536,34 m); 334°58' e 11,87 m até o vértice AAXP-P-2492, (Longitude: -40°42'31,888000", Latitude: -10°23'00,828000" e Altitude: 536,28 m); 333°18' e 106,68 m até o vértice AAXP-P-2491, (Longitude: -40°42'33,463000", Latitude: -10°22'57,726000" e Altitude: 537,24 m); 333°25' e 84,41 m até o vértice AAXP-P-2490, (Longitude: -40°42'34,704000", Latitude: -10°22'55,269000" e Altitude: 537,32 m); 333°47' e 42,78 m até o vértice AAXP-M-1883, (Longitude: -40°42'35,325000", Latitude: -10°22'54,020000" e Altitude: 537,33 m); 07°18' e 184,21 m até o vértice AAXP-P-2489, (Longitude: -40°42'34,554000", Latitude: -10°22'48,074000" e Altitude: 538,30 m); 06°50' e 119,86 m até o vértice AAXP-P-2488, (Longitude: -40°42'34,084000", Latitude: -10°22'44,201000" e Altitude: 538,62 m); 06°33' e 87,84 m até o vértice AAXP-P-2487, (Longitude: -40°42'33,754000", Latitude: -10°22'41,361000" e Altitude: 538,16 m); 05°38' e 113,84 m até o vértice AAXP-P-2486, (Longitude: -40°42'33,386000", Latitude: -10°22'37,674000" e Altitude: 538,32 m); 04°45' e 104,74 m até o vértice AAXP-P-2485, (Longitude: -40°42'33,100000", Latitude: -10°22'34,277000" e Altitude: 537,10 m); 03°18' e 65,44 m até o vértice AAXP-P-2484, (Longitude: -40°42'32,976000", Latitude: -10°22'32,151000" e Altitude: 537,83 m); 03°03' e 46,77 m até o vértice AAXP-P-2483, (Longitude: -40°42'32,894000", Latitude: -10°22'30,631000" e Altitude: 537,76 m); 02°06' e 402,72 m até o vértice AAXP-P-2482, (Longitude: -40°42'32,405000", Latitude: -10°22'17,534000" e Altitude: 537,25 m); 01°35' e 110,72 m até o vértice AAXP-P-2481, (Longitude: -40°42'32,304000", Latitude: -10°22'13,932000" e Altitude: 537,12 m); 359°47' e 255,75 m até o vértice AAXP-M-1882, (Longitude: -40°42'32,334000", Latitude: -10°22'05,609000" e Altitude: 537,13 m); 355°44' e 105,87 m até o vértice AAXP-P-2480, (Longitude: -40°42'32,592000", Latitude: -10°22'02,173000" e Altitude: 536,88 m); 351°21' e 398,44 m até o vértice AAXP-P-2479, (Longitude: -40°42'34,558000", Latitude: -10°21'49,353000" e Altitude: 536,51 m); 350°31' e 326,85 m até o vértice AAXP-M-1863, (Longitude: -40°42'36,326000", Latitude: -10°21'38,861000" e Altitude: 536,02 m); 89°50' e 44,54 m até o vértice AAXP-P-2478, (Longitude: -40°42'34,862000", Latitude: -10°21'38,857000" e Altitude: 536,13 m); deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: e m até o vértice AAXP-P-2478, ponto inicial da descrição deste perímetro. O pedido foi protocolado em 16/12/2021, sob nº 21.187, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: JOSÉ LOPES DA CRUZ, OZELITO PEREIRA DE CARVALHO, NELITO PEREIRA DE CARVALHO e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência do(s) confrontante(s) e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.187, de 16/12/2021, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 99915-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias

contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontante(s) ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CATARINA TANAN SANTOS CERQUEIRA, OSVALDO JOSE DE CERQUEIRA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado para verificação nesta Serventia em 29/10/2021, o requerimento pelo qual CATARINA TANAN SANTOS CERQUEIRA, CPF/MF 402.803.495-72 e OSVALDO JOSÉ DE CERQUEIRA, CPF/MF 058.390.257-04; já qualificados e devidamente representados nos autos do Processo Administrativo de Usucapião Extrajudicial, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973, autuado e protocolado sob nº 316.600, datado de 29/10/2021. Os solicitantes declaram que possuem posse mansa, pacífica e contínua, e, portanto sem oposição e ininterruptão há mais de 15 (quinze) anos, se inserindo da modalidade de Usucapião Extraordinária da área de terra urbana, nos terrenos da Fazenda Rosário, no bairro Santo Antônio dos Prazeres, nesta cidade, sem benfeitorias, medindo 213,55 metros de frente, 174,07 metros de fundo por 162,83 metros de frente a fundo do lado direito e 144,41 metros de frente a fundo do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 30.087,78m², limitando-se ao Oeste (frente), com Corredor Boa Vista; ao Leste (fundo), com as áreas de Manoel Ferreira de Jesus, Almiro Daniel de Santana e Vitalmiro de Oliveira Cunha; ao Sul (lado esquerdo), com a área de Celina Alves da Rocha e ao Norte (lado direito), com o Corredor 01 -- Alto do Rosário; com inscrição física de nº 01.10.679.2000.001 e inscrição imobiliária nº 310.453-2; sem prova de registro ou transcrição anterior. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Dennis de Matos Falcão, RNP: 0514641681, Registro: 3000040433BA, e sob o Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20210552839. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/BA, 25 de abril de 2022. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): BANCO BRADESCO S.A., SHIRLENE SOARES LIAL

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, SHIRLENE SOARES LIAL, CPF 321.750.838-61, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre outras Avenças, nº 000771341-P, firmado em 12/08/2015, com ao BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel registrado na Matrícula 50771. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 22 de abril de 2022.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): JOAO LORETO DE ARAUJO BRAGA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões João Loreto de Araújo Braga e de Regivalda de Araújo Braga, conforme procedimento estabelecido no art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia -- CNPBA. Protocolo N.º. 3.597, de 17 de março de 2002, com prazo de validade da prenotação prorrogado e conforme dados a seguir especificados. Requerentes: JOÃO LORETO DE ARAÚJO BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 581.299.365-34; e REGIVALDA DE ARAÚJO BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 606.671.505.44. Identificação do imóvel objeto do pedido: imóvel urbano localizado na Rua da Primavera, n.º. 40, bairro Primavera -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal n.º. 01.01.064.0177.001. Com área construída de 56,64m² (cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e área total de terreno com 171,50m² (cento e setenta e um vírgula cinquenta metros quadrados). Matrícula/Transcrição: o imóvel é objeto da transcrição n.º. 20.613 (Livro 3-T, fls. 124), existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os HERDEIROS DE ANTÔNIO IZAIAS MASCARENHAS, na qualidade de supostos titulares do direito de domínio direto sobre o imóvel identificado, ou, nos termos do art. 1.430-Q c/c o art. 1.430-O, "proprietários do terreno", para se manifestarem em relação a esse pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, n.º. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.º 65/17 - Interessado(s): RAIMUNDO TADEU SALES CAFEZEIRO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.849, com os seguintes dados: REQUERENTE: RAIMUNDO TADEU SALES CAFEZEIRO, brasileiro, maior, capaz, empresário, RG nº 01.696.920-00 SSP/BA, CPF nº 089.520.355-34, casado sob regime da comunhão parcial de bens, em 12/04/1980 com IRACEMA SALLES CAFEZEIRO, brasileira, maior, capaz, terapeuta, RG nº 02.047.591-88 SSP/BA, CPF nº 206.198.635-87, residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, nº 204, bairro centro, CEP 45203-010, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 204, Centro, em Jequié/BA, consistente de uma área total medindo 239,60 m², com área construída de 70,20 m², com inscrição imobiliária nº 01012070167001 tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gilmar de Jesus Leite, Técnico em edificações, CREA/BA 94897-D. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula Nº 13.330, Livro 2-AZ. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 1997. Pelo presente edital, fica intimada, MARIA DE LOURDES GALVÃO CAFEZEIRO, CPF: 203.193.635-20; ADELIA GALVÃO CAFEZEIRO, CPF: 203.194.285-91; RAQUEL GALVÃO CAFEZEIRO, CPF: 203.193.985-87; GUIOMAR GALVÃO CAFEZEIRO, CPF: 203.193.395-72 na qualidade de proprietários tabulares, e NICODEMOS JOSÉ DA SILVA, CPF: 113.708.155-49, ELENI BRITO FONSECA, CPF: 042.055.965-53

na qualidade de confrontantes para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 89.548, com os seguintes dados: REQUERENTE: ZENILDA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, maior, capaz, costureira, RG nº 02.288.640-03 SSP/BA, CPF nº 362.049.355-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 25/04/1981 com DILSON FELIX BARBOSA, brasileiro, maior, capaz, RG 17.453.070-6 SSP/BA, CPF nº 124.528.665-04, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, 142, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 142, bairro Campo do América, CEP: 45.203-041 em Jequié/BA, consistente de uma casa residencial com dois pavimentos, com área construída de 299,30 m², edificada em terreno correspondente ao lote 19 da Quadra C do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014080144001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Emerson Santos Silva, Técnico Agrimensor, CFT-BR nº 6742162856-8, TRT nº BR20200819916. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: desde 18/07/2003. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
REINALVA DO CARMO RODRIGUES**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, após a tentativa frustrada de notificação pessoal, INTIMA o(a) Sr(a) REINALVA DO CARMO RODRIGUES a se manifestar, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação/georreferenciamento da matrícula do imóvel (prenotação n. 325.440) situado na zona urbana, Avenida Anel de Contorno s/n, Bairro Espírito Santo, Vitória da Conquista, BA, matriculado sob n. 44.754 de propriedade de VCA - CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n. 15.464.677/0001-58. Esta impugnação deverá ser apresentada por escrito na sede do Cartório, na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 e sua omissão poderá importar em reconhecimento tácito do pedido. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, 22 de abril de 2022. Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - ALMENARA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOAO MESSIAS SOUSA AGUILAR, FRANCISQUITA PEREIRA AGUILAR**

Jeferson Pinto da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Almenara, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 60092, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO MESSIAS SOUSA AGUILAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25205420634, residente e domiciliado(a) na R ARGEMIRO AGUILAR 1230 CENTRO ALMENARA MG 39900000, FRANCISQUITA PEREIRA AGUILAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34805109653, residente e domiciliado(a) na R ARGEMIRO AGUILAR 1230 CENTRO ALMENARA MG 39900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Liberdade, 13, Centro Almenara MG CEP 39900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551956751-4, firmada em 27/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12241, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARGEMIRO AGUILAR 1230 CENTRO ALMENARA MG 39900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/04/2022, correspondentes a R\$ 10.216,48, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Almenara-MG. Jeferson Pinto da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MAGALI CAGNIN DE ARAUJO**

Juliana Ribeiro Mattana, Oficiala Interina do 10º Ofício de Registro de Imóveis deste município de Belo Horizonte -- MG, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MAGALI CAGNIN DE ARAUJO, CPF 043.102.388-31, depositou neste Cartório, situado na rua Pernambuco, nº 767, bairro Savassi, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO, nos termos da Lei 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação exigida em lei foi protocolada sob o nº 922, em 14/04/2022, e se encontra arquivada nesta Serventia à disposição dos interessados no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Terreno situado no Barreiro de Cima, no lugar denominado ex-Colônia Vargem Grande, com a área de 13.137,47m², com a seguinte descrição, conforme memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.944,505 m. e E 603.901,054 m., situado na confluência do alinhamento da Avenida Olinto Meireles e o terreno indiviso, quarteirão nº 162, Bairro Araguaia. Deste vértice, a divisa segue no sentido horário com azimute de 110°42'22" e distância de 18,80m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso, quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M2, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.937,859 m. e E 603.918.635 m.; deste, segue com azimute de 110°42'21" e distância de 15,46m, confrontando neste trecho com o terreno do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M3, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.932,393 m. e E 603.933,097 m.; deste, segue com azimute de 110°42'21" e distância de 12,02m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M4, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.928,142 m. e E 603.944,344 m.; deste, segue com azimute de 110°42'22" e distância de 15,15m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M5, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.922,785 m. e E 603.958,516 m.; deste, segue com azimute de 110°42'21" e distância de 8,22m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do

quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M6, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.919,880 m. e E 603.966,202 m.; deste, segue com azimute de 110°42'22" e distância de 10,22m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M7, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.916,266 m. e E 603.975,762 m.; deste, segue, com azimute de 110°42'22" e distância de 8,17m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso da quadra 162, Bairro Araguaia, até o vértice M8, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.913,379 m. e E 603.983,400 m.; deste, segue com azimute de 110°42'22" e distância de 7,95m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M9, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.910,569 m. e E 603.990,833 m.; deste, segue com azimute de 110°42'22" e distância de 5,06m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M10, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.908,779 m. e E 603.995,570 m.; deste, segue com azimute de 110°42'21" e distância de 3,26m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M11, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.907,626 m. e E 603.998,620 m.; deste, segue com azimute de 25°23'18" e distância de 0,19m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia; até o vértice M12, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.907,795 m. e E 603.998,700 m.; deste, segue com azimute de 110°18'24" e distância de 2,20m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M13, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.907,031 m. e E 604.000,766 m.; deste, segue com azimute de 110°18'25" e distância de 5,21m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M14, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.905,223 m. e E 604.005,651 m.; deste, segue com azimute de 110°18'27" e distância de 7,42m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M15, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.902,647 m. e E 604.012,612 m.; deste, segue com azimute de 125°24'30" e distância de 0,27m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M16, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.902,489 m. e E 604.012,835 m.; deste, segue com azimute de 108°39'29" e distância de 3,19m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M17, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.901,468 m. e E 604.015,859 m.; deste, segue com azimute de 199°49'49" e distância de 0,59m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M18, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.900,913 m. e E 604.015,659 m.; desta, segue com azimute de 111°57'26" e distância de 10,36m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M19, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.897,038 m. e E 604.025,271 m.; deste, segue com azimute de 20°23'33" e distância de 0,63m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M20, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.897,626 m. e E 604.025,489 m.; deste, segue com azimute de 110°13'51" e distância de 12,72m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M21, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.893,226 m. e E 604.037,429 m.; deste, segue com azimute de 200°39'55" e distância de 0,11m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M22, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.893,123 m. e E 604.037,390 m.; deste, segue com azimute de 110°37'44" e distância de 5,82m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M23, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.891,071 m. e E 604.042,840 m.; deste, segue com azimute de 110°37'45" e distância de 41,60m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M24, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.876,414 e E 604.081,776 m.; deste, segue com azimute de 191°45'51" e distância de 77,32m, confrontando neste trecho com a Rua Natália, até o vértice M25, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.800,718 m. e E 604.066,011 m.; deste, segue com azimute de 290°22'14" e distância de 44,29m, confrontando neste trecho com o lote 09, do quarteirão nº 162, do Bairro Araguaia, até o vértice M26, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.816,135 m. e E 604.024,489 m.; deste, segue com azimute de 290°22'15" e distância de 8,71m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M27, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.819,167 m. e E 604.016,325 m.; deste, segue com azimute de 273°47'38" e distância 0,11m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso, do quarteirão nº 162, do Bairro Araguaia, até o vértice M28, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.819,174 m. e E 604.016,212 m.; deste, segue com azimute de 290°36'31" e distância de 21,31m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso, do quarteirão nº 162, do Bairro Araguaia, até o vértice M29 de coordenadas SIRGAS 2000: N

7.188.826,614 m. e E 603.996,270 m.; deste, segue com azimute de 290°36'31" e distância de 75,39m, confrontando neste trecho com o terreno indiviso do quarteirão nº 162, Bairro Araguaia, até o vértice M30, de coordenadas SIRGAS 2000: N 7.788.853,210 m. e E 603.925,702; deste segue com azimute de 344°53'28" e distância de 94,56m, confrontando neste trecho com a Avenida Olinto Meireles, até o vértice M1, de coordenadas SIRGAS.2000: N 1.788.944,505 m. e E 603.901,054 m, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 13.131,47m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° EGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. A área encontra-se matriculada sob o nº 98.025 do cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atualmente pertencente a circunscrição desta Serventia, sendo de propriedade da requerente, acima identificada. Sendo aprovado o lote 038 -- ELUP (área de 4.327,32m²) e lote 039 (área de 8.067,37m²), ambos do quarteirão 162, do bairro Araguaia; área do sistema viário/alargamento das vias (742,78m²), de acordo com a planta CP 248-081-A, revalidada em 21.02.2022. Tudo conforme croqui. Ficam intimados os interessados para, querendo, no prazo legal de 15 dias após a 3ª publicação deste Edital, apresentar suas impugnações nesta Serventia. Se nenhuma impugnação se verificar, o loteamento ficará apto a registro. A Oficiala Interina Juliana Ribeiro Mattana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GIOVANI DE SOUZA PEIXOTO, MARCIA DE SOUZA MAIA PEIXOTO**

Francisco José Rezende dos Santos, oficial do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº423723, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GIOVANI DE SOUZA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52898644668, residente e domiciliado(a) na R LAMIM 214 LT 18 Q 105 CASA BRANCA BELO HORIZONTE MG 31050150, MARCIA DE SOUZA MAIA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59773456668, residente e domiciliado(a) na R LAMIM 214 LT 18 Q 105 CASA BRANCA BELO HORIZONTE MG 31050150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Gonçalves Dias, null, de 1811/1812 a 2349/2350 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30140-092, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552332646-1, firmada em 30/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 95330, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAMIM 214 LT 18 Q 105 CASA BRANCA BELO HORIZONTE MG 31050150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes a R\$ 18.660,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARATINGA/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARATINGA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VICENTE CARLOS LUCAS DE MELO, RENI LUCAS DE MELO**

Através do presente edital, torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Caratinga/MG, Protocolo n.167.916, de 28 de dezembro de 2021, com os seguintes dados: Requerentes: VICENTE CARLOS LUCAS DE MELO, filho de Jandir de Melo e Dolores Lucas de Melo e RENI LUCAS DE MELO, filho de Jandir de Melo e Dolores

Lucas de Melo. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano com 255,73m², localizado na Avenida João Caetano do Nascimento, n.113, Bairro Rodoviários, Caratinga/MG, conforme matrícula n. 25.189, em nome dos requerentes e de Ricardo Pereira Tourino e seu cônjuge Anita Mendonça Costa Nunes Tourino; Rosemey Pereira Tourino, Ronaldo Pereira Tourino e Rômulo Pereira Tourino. Modalidade de usucapião: Ordinária (art.1.242 Código Civil de 2002). Tempo de posse alegado pelos requerentes: desde 05.10.2007, ou seja, há mais de 14 (quatorze) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimada ROSEMEY PEREIRA TOURINO e/ou sucessores, na qualidade de titular e confrontante do imóvel objeto da usucapião, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga/MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso do prazo de 20 (vinte) dias da primeira publicação. Ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito, podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Caratinga/MG, situado na Rua Pedro Façal, n.153, Rodoviários, Caratinga/MG, Tel: (33)3321-4494/3321-7286, e-mail: cri.caratingamg@gmail.com. Caratinga (MG), 06 de abril de 2022. Roniê Sanches Barbosa Escrevente Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO DA SILVEIRA BRAGANÇA**

Através do presente edital, torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Caratinga/MG, Protocolo n. 165.128, de 25 de agosto de 2021, com os seguintes dados: Requerente: RENATO DA SILVEIRA BRAGANÇA, filho de Expedito Alves Bragança e Laurici da Silveira Alves. Identificação do imóvel usucapiendo: 1/10 (um décimo) de uma casa, edificada no lote 52, da quadra 15-A, localizada na Rua Raimunda Lopes da Cunha n. 360, no Bairro Limoeiro, Caratinga -- Minas Gerais, que se encontra registrada conforme matrícula n. 50.986. Modalidade de usucapião: Ordinária (art.1.242, parágrafo único do Código Civil de 2002). Tempo de posse alegado pelo requerente: desde 1989, ou seja, há mais de 32 (trinta e dois) anos, somadas as posses anteriores. Pelo presente edital de intimação, fica intimado PEDRO BATISTA FILHO e/ou sucessores, na qualidade de titular do imóvel objeto da usucapião, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga/MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso do prazo de 20 (vinte) dias da primeira publicação. Ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito, podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Caratinga/MG, situado na Rua Pedro Façal, n.153, Rodoviários, Caratinga/MG, Tel: (33)3321-4494/3321-7286, e-mail: cri.caratingamg@gmail.com.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO DA SILVEIRA BRAGANÇA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Caratinga/MG, Protocolo n. 165.128, de 25 de agosto de 2021, com os seguintes dados: Requerente: RENATO DA SILVEIRA BRAGANÇA, filho de Expedito Alves Bragança e Laurici da Silveira Alves. Identificação do imóvel usucapiendo: 1/10 (um décimo) de uma casa, edificada no lote 52, da quadra 15-A, localizada na Rua Raimunda Lopes da Cunha n. 360, no Bairro Limoeiro, Caratinga -- Minas Gerais, que se encontra registrada conforme matrícula n. 50.986. Modalidade de usucapião: Ordinária (art.1.242, parágrafo único do Código Civil de 2002). Tempo de posse alegado pelo requerente: desde 1989, ou seja, há mais de 32 (trinta e dois) anos, somadas as posses anteriores. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Caratinga/MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de vinte (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento

extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Caratinga/MG, situado na Rua Pedro Faiçal, n.153, Rodoviários, Caratinga/MG, Tel: (33)3321-4494/3321-7286, E-mail: cri.caratingamg@gmail.com.

COMARCA - MATEUS LEME/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO AUGUSTO MOREIRA MARIZ

Claudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118224, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO AUGUSTO MOREIRA MARIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10019845600, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 02 BL 18 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552037404-8, firmada em 23/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 44035, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 181 AP 02 BL 18 VISTA ALEGRE MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.975,24, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Claudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MONTE AZUL/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE AZUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLEMENTE ROCHA MARTINS, GIANY BARBOSA DA SILVEIRA ROCHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião Ofício de Registro de Imóveis de Monte Azul-MG, Protocolo n. 30.319, com os seguintes dados: Requerente(s): CLEMENTE ROCHA MARTINS, lavrador, CPF. 673.794.006-49, RG. 5.195.046-SSP-MG e sua esposa GIANY BARBOSA DA SILVEIRA ROCHA, empresária, CPF: 769.865.866-04 e RG: 5.750.834-SSP/MG, ambos brasileiros, residente e domiciliados na Rua Abílio Antônio de Almeida, 119, bairro São Bento, Mato Verde-MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Praça Santo Antônio, s/n, centro, Mato Verde-MG, com área de 325,983 m2. O referido imóvel não possui matrícula nesta serventia. Confrontantes: Frente com a Praça Santo Antônio, lado esquerdo com Maria Angélica Xavier e Alline Xavier Neves, lado direito com Joel Antônio de Almeida e Warley Pacífico Dias; e fundo com a Rua Domingos de Bem. Modalidade de usucapião: extraordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde 2005. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Monte Azul-MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Monte Azul-MG, situado na Rua Demétrio Fernandes dos Anjos, 37, centro,

Monte Azul-MG. Monte Azul-MG, 25 de abril de 2022. João Gabriel Batista Souza Silva Oficial Substituto

COMARCA - PARACATU/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JARDEL NILTON SIQUEIRA**

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARDEL NILTON SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01349118656, residente e domiciliado(a) na Q 11 LOTE 16 RUA COQUEIR PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600-210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552699646-8, firmada em 18/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 15240, a qual diz respeito ao imóvel situado na Q 11 LOTE 16 RUA COQUEIR PRIMAVERA II PARACATU MG 38610000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 143.649,50, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SETE LAGOAS/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SERRA VERDE SETE LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

IVONE DUTRA PIRES, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, em pleno exercício do seu cargo na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que Serra Verde Sete Lagoas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ: 42.232.995/0001-66, NIRE 3121231296-6, com sede na Rua Professor Abeylard, 3022, caixa postal 02, Bairro Manoa, Sete Lagoas/MG, representada por seu administrador Ubiratã de Melo Gonzaga, CPF: 084.608.546-12, requereu nos termos do art. 18 da Lei 6.766 de 19/12/79 o Registro do Loteamento "Serra Verde", com a área loteada de 195.459,62m², em Sete Lagoas - MG, perímetro urbano municipal, área esta devidamente registrada sob nº 03 da matrícula 55.095 do Livro 2 - Registro Geral deste Cartório. Que da área ora loteada originaram 266 lotes em 14 quadras, sendo a área dos lotes 105.632,12m², sistema viário 43.964,69m², área verde 24.727,26m², área institucional 19.818,29m², área pública 89.827,50m², espaço livre de uso público 26.044,52m², área de lazer 1.317,26m². O projeto foi aprovado aos 07/04/2022, pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - MG, conforme decreto nº 6.766/2022. Todos os documentos exigidos pela Lei se encontram arquivados neste Cartório, situado a Praça Wilson Tanure, nº 56, Centro, durante as horas regulares. Para fins de registro e por este Edital, torno público para conhecimento dos interessados o depósito de toda a documentação exigida cientificando que decorridos 15 dias da 3ª e última publicação deste Edital, não havendo impugnação, será o loteamento registrado como determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA

Pelo presente edital o Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição faz saber a DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, proprietária do imóvel objeto da transcrição nº 10.342, Lvº 02, da 2ª CRI, na qualidade de CONFRONTANTE dos imóveis denominados: 1) LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DA VILA MARACAJÚ, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 70.621, Lvº 2, desta CRI, nesta capital; e 2) UM EXCESSO DE TERRENO SITUADO À RUA 2ª TRANSVERSAL ARCO AO LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), DA QUADRA 03 (TRÊS), DA VILA MARACAJÚ, BAIRRO AMAMBAÍ, nesta Capital, conforme matrícula nº 73.522, Lvº 02, desta CRI, nesta Capital. Que o proprietário, EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 213, inciso II da Lei n.º 6.015/73, para a retificação de medidas e área total do imóvel. Para conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se este edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Isto posto, nos termos do artigo 213, II, § 2.º a 6.º da Lei n.º 6.015/73, fica NOTIFICADA, para que compareça a esta Serventia situada na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira para anuir na planta de retificação ou, querendo, IMPUGNAR o pedido no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, sendo que, a não impugnação no prazo estabelecido implicará tácita aceitação da retificação solicitada. Eu, Fabiana Francisca de Mello Silva, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, conferi e subscrevi.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CANAA DOS CARAJAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUCIO DIAS DA SILVA

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10797, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIO DIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98704117387, residente e domiciliado(a) na RUA C 23 CASA 19 QD 5, JARDIM TURUBA - SAO JOSE DE RIBAMAR/MA. CEP 65111-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440141222-1, firmada em 24/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 678, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOSSA SENHORA DE NAZARE 0 QD.46 LT.22 NOVO HORIZONTE CANAA DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/05/2021, correspondentes a R\$ 89.464,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTA MARIA DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO PARA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NIPPON IND E COM DE CERAMICA EIRELI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Com prazo de 15 dias) USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- Luiz Antônio Almeida Liberato -- Oficial Registrador de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Pará/PA, na forma da Lei de Registros Públicos e do Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolada nesta Serventia Extrajudicial sob nº 3985 de 11 de março de 2022, petição por meio do qual NIPPON IND E COM DE CERAMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, empresária, inscrita no CNPJ sob n. 07.603.530/0001-73, NIRE 15201689653 JUCEPA, com sede na Travessa Vicente Fernandes, quadra 64, ordem 24, Bairro Estrela, CEP 68738-000, em Santa Maria do Pará/PA, representada por seus administradores e prepostos JULIA EMIKO TANIYAMA DANTAS, brasileira, empresária, natural de Santa Isabel do Pará - PA, maior, nascida aos oito (08) de janeiro de um mil novecentos e sessenta e oito (1968), filha de Manabo Taniyama e Kinko Umemura Taniyama, inscrita no CPF 303.265.402-53, Carteira de Identidade 1559162 SSP/PA, casada sob regime de comunhão parcial de bens com SERGIO LUIZ SANTOS DANTAS, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Maria do Pará - PA, maior, nascido aos vinte e três (23) de outubro de um mil novecentos e sessenta e seis (1966), filho de Francisco Ferreira Dantas e Luzia Santos Dantas, inscrito no CPF 287.258.082-49, CNH nº 00228602508, Carteira de Identidade 1609527 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Avenida Santa Maria, nº 651, altos, Bairro centro, Santa Maria do Pará -- PA, todos representados por seu advogado JOÃO BOSCO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, inscrito na OAB/PA 17.838, requereu o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial do seguinte imóvel urbano: lote urbano regular com alinhamento frontal medindo 52 metros apoiado na Rua Raimundo Maia, lado ímpar, no Bairro Mutirão, em Santa Maria do Pará; confrontando pela lateral direita com Rua João Gabriel da Silva por onde mede 42 metros; pela lateral esquerda com Rua Zacarias Garcia dos Santos por onde mede 42 metros; pelos fundos mede 52 metros e limita-se com matrícula n. 241 por 27 metros, de propriedade de Roldão Ferreira Pinheiro e Claudionor Ferreira Pinheiro, matrícula n. 1160 por 5 metros, de propriedade de Patrícia Freitas da Costa e com matrícula n. 1216 por 20 metros, de propriedade de Nilvana Brigida de Oliveira Silva, todas as matrículas deste Registro de Imóveis de Santa Maria do Pará; apresentando área total de 2.184m², tudo conforme mapa e memorial descritivo e planta elaborados pelo engenheiro civil Maria Eunice de Souza Maia, RN 1501942549-CREA-PA, constantes na ART n. PA20210671280 que encontram-se disponíveis para consulta neste Cartório. A usucapião é processada na modalidade ordinária, consoante alegação do Requerente de que detém a posse mansa e pacífica do referido imóvel usucapiendo desde o ano de 2012, sendo que a soma das posses anteriores, incluindo dos proprietários, remontam ao ano de 1993. Segundo os requerentes o empecilho para a regular transmissão do imóvel decorre de que a área se encontra inserida em loteamento irregular pertencente à matrícula n. 241 do Cartório do Único Ofício de Santa Maria do Pará, inexistindo separação de áreas públicas e privadas e controle da área remanescente disponível. Foi depositada nesta Serventia toda documentação mínima exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento Conjunto nº 02/2019 -- CJRMB/CJCI. Deste modo, ficam cientificados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação referido imóvel e a imóveis confinantes, tendo oportunidade de apresentar impugnação escrita diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria do Pará, com sede na Avenida Santa Maria, nº 1322, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Ficam cientificados ainda que caso não impugnado presumir-se-á a anuência à aquisição da propriedade do imóvel em questão, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro de propriedade em nome do requerente. Selo n. 983.080, série A, geral. Santa Maria do Pará/PA, 25 de abril de 2022. LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA LIBERATO OFICIAL REGISTRADOR DE IMÓVEIS

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMOCIM DE SAO FELIX/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAURICIO ALVES DO PRADO, AVILAZIA PAULINO DE MORAIS, CLAUDIO EVANGELISTA DOS SANTOS, SEVERINO
JOSE DE MELO, SERGIO RICARDO RODRIGUES DE MELO, JOSE BEZERRA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de MAURÍCIO ALVES DO PRADO, brasileiro, agricultor, portadora da carteira de identidade RG nº 3798499 -- SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 697.777.644-72, e sua esposa AVILÁZIA PAULINO DE MORAIS DO PRADO, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 5956155 -- SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 040.345.304-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/07/2013, conforme certidão de casamento extraída do livro B AUX-7, às folhas 42, sob o nº 2492 do Cartório de Registro Civil do 10º Distrito Judiciário da Comarca de Recife-PE, residentes e domiciliados no Sítio Palmeira, zona rural deste município de Camocim de São Félix-PE, o Processo de Usucapião Extrajudicial nº 4939/2022, tendo como objeto o IMÓVEL RURAL: UM TERRENO RURAL denominado FAZENDA PRADO, situado na zona rural do município de Camocim de São Félix-PE, com área total de 78,7389 hectares e perímetro de 5.866,802 m, com os limites e confrontações descritos no memorial descritivo e planta arquivados neste Registro de Imóveis. O referido imóvel foi adquirido através de compra e venda realizada pelo ESPÓLIO DE SEVERINO DE JOSÉ DE MELO -- CPF: 031.531.774-49 em favor dos requerentes, estando registrado nas seguintes matrículas: 1) Nº 70; 2) Nº 64; 3) Nº 72; 4) Nº 712; 5) Nº 1610; 6) Nº 1415; 6) Nº 2077; e, 7) Nº 3112. Cadastrado no INCRA -- Código do Imóvel Rural: 999.946.937.088-7; Denominação: Fazenda Palmeira; Área total 78,7389 hectares; Declarante: Maurício Alves do Prado. Número do Imóvel na Receita Federal -- NIRF: 8.476.480-5. Imóvel com registro no CAR: PE-2603504-891F37034D7C4CD59C03D29327EEFCBC, data de cadastro: 05/05/2016. DESSA FORMA, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, situado na Avenida Siqueira Campos, nº 106, Centro, Camocim de São Félix-PE, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. Destaco que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Franklin da Silva Nogueira, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FERNANDES PEREIRA DE LUCENA, LUZINETE CELESTINA DE LUCENA, IMOBILIARIA
PROLAR LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabular e integrantes da cadeia possessória do imóvel, FERNANDES PEREIRA DE LUCENA, CPF 055.714.994-00, LUZINETE CELESTINA DE LUCENA, CPF 659.192.204-06, MANOEL LUIZ DE

FRANÇA CALDAS, MARIA AMELIA CALDAS ESTEVES, MARIA COLETA CALDAS BARROS, SEBASTIÃO LUIZ DE FRANÇA CALDAS FILHO, ABDIEL LUIZ DE FRANÇA CALDAS, JOCELINO LUIZ DE FRANÇA CALDAS, NICE LUIZ DE FRANÇA CALDAS, ANA CALDAS TEMPORAL, HERMELINDA DE AGUIAR CALDAS, MARIA LUIZA DE FRANÇA CALDAS E ADALGISA DE FRANÇA CALDAS, todos de qualificações e endereços não sabido; bem como os propretários/ocupantes/síndico dos imóveis limítrofes, a saber; Imóveis 374 e 342 da Rua das Pernambucanas, Imóveis 58, 70, 106 e 114 da Rua Jacobina e Imóveis 91 e 105 da Rua das Graças, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 25181, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses de 15 (quinze) anos, requerida por IMOBILIÁRIA PROLAR LTDA, inscrita no CNPJ 08.894.693/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, nº 253, sala 1402, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, Representada por seus advogados Dr. Thiago Dueire Lins Miranda inscrito na OAB/PE sob o nº 46751, Dra. Aline Silva de Araújo Nunes inscrito na OAB/PE sob o nº 32.855 e endereço eletrônico aline.araujo@mirandaadvogados.adv.br e Dra. Audicleia Justino, OAB-PE 43.143, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Imóvel 354, da Rua das Pernambucanas, no bairro das Graças, cidade do Recife/PE, edificada em terreno próprio, que mede 16,06m de frente para a Rua das Pernambucanas; mede 98,07 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel nº 374 da Rua das Pernambucanas e imóveis 58, 70 e 106 da Rua Jacobina; 97,41 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 342 da Rua das Pernambucanas e imóvel nº 91 da Rua das Graças; e, medindo 15,55 m de fundos, confrontando-se com o imóvel 105 da Rua das Graças e imóvel 114 da Rua Jacobina, perfazendo uma área total de 1.530,82 m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 1151576 e tendo como título de transcrição aquisitiva nº 10020, 10021, 10022 10023, 10024, 10027 E 10028 livro 3-K, fls. 243/244, em 22/10/1963 do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE serventia anteriormente competente. Assim, ficam os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SERRA TALHADA/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CONFRONTANTES. INTERESSADO: Sr. JOSÉ LEONARDO ANDRADE SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 106.116.344-06. PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO - PROTOCOLO 28.446. IMÓVEL: AVENIDA MONSENHOR JOÃO KEHRLE NO BAIRRO AABB, EM SERRA TALHADA/PE, confrontando-se com o Sr. Eronildo Pereira Feitosa inscrito no CPF sob o nº 061.055.748-35 e o Sr. Ledmarcos Souza Nogueira inscrito no CPF sob o nº 658.433.124-53, registrado neste Cartório sob a matrícula nº 15.703. Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, com fulcro no art. 213 II, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante a essa Serventia encontra-se prenotado o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA acima identificada, tendo em vista o interessado não ter acesso ao proprietário do terreno que se limita com o Sr. João Evangelista de Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 628.705.994-04, conforme memorial,

do imóvel objeto da retificação, o presente edital tem por finalidade dar ciência ao CONFRONTANTE Sr. JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE, uma vez que este encontra-se em local INACESSÍVEL, bem como qualquer outro interessado na presente retificação, e diante da ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, no prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao Registro de Imóveis de Serra Talhada/PE, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta feira das 9h às 17h. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LOUISE COSTA DA SILVA ALMEIDA, LUIS FELIPE DE FREITAS ALMEIDA**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61647, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOUISE COSTA DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12587120756, residente e domiciliado(a) na RUA L, S/N, CASA 3, CONDOMÍNIO ACONCHEGO DE ANGRA II, LOTE 46, QUADRA 28, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA DO PONTAL, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23942315, LUIS FELIPE DE FREITAS ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13122165732, residente e domiciliado(a) na RUA L, S/N, CASA 3, CONDOMÍNIO ACONCHEGO DE ANGRA II, LOTE 46, QUADRA 28, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA DO PONTAL, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23942315, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441050595-4, firmada em 02/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 22.029, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA L, S/N, CASA 3, CONDOMÍNIO ACONCHEGO DE ANGRA II, LOTE 46, QUADRA 28, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA DO PONTAL, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP 23942315. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, LUCIANA THAIS SILVA ESTEVAM**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº62051, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05154904745, residente e domiciliado(a) na RUA ONZE DE JUNHO, 541 CS 2 CENTRO - CEP: 23900170 - ANGRA DOS REIS - RJ, LUCIANA THAIS SILVA ESTEVAM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10199174741, residente e domiciliado(a) na RUA ONZE DE JUNHO, 541 CS 2 CENTRO - CEP: 23900170 - ANGRA DOS REIS - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440011896-6, firmada em 25/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 20.145, a

qual diz respeito ao imóvel situado na ILHA DA GIPOIA Nº 494, CASA D - PRAIA DA RIBEIRA (CUNHAMBEBE) - ANGRA DOS REIS/RJ 23937-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA JOSE VIEIRA, JOSE RUFINO, VICENCIA FRANCISCA RUFINO, IRACY CAETANO, CARLOS ALBERTO BUENO, MARIA JOSE RIBEIRO DA COSTA, GILCEMAR RIQUEIRA ALVES PENA**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: MARIA JOSÉ VIEIRA, brasileira, nascida em 15/08/1954, filha de Sebastião Izidoro Vieira e Geralda Laudelina Vieira, divorciada, que declara que não vive em união estável, do lar, portador da Carteira de Identidade nº 07.224.209-2, expedida pelo DETRAN-RJ, em 26/11/2015, inscrita no CPF sob o nº 898.854.067-00, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, bairro Getúlio Vargas, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 12, situado na Rua Projetada, no Loteamento Presidente Vargas, do bairro Ano Bom, não possuindo matrícula, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27459 em 18/04/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 25 de abril de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TIAGO LOPES GARCIA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127722, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO LOPES GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32514538823, residente e domiciliado(a) na AV ALBERTO LAMEGO 409 APTO 402 BL04A - PARQUE CALIFORNIA - CAMPOS DOS GOYT RJ 28016811, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441059524-2, firmada em 09/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 31.325, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ALBERTO LAMEGO 409 APTO 402 BL04A - PARQUE CALIFORNIA - CAMPOS DOS GOYT RJ 28016811. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SAMANTHA NUNES PESSANHA DE OLIVEIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMANTHA NUNES PESSANHA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05356557701, residente e domiciliado(a) na R JOAO AGUIAR 47 CASA 01 VIVENDAS D C CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442008152-7, firmada em 21/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 38390, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO AGUIAR 47 CASA 01 VIVENDAS D C CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUCAS NOGUEIRA FERREIRA, MARIANA TAVARES GOMES PORTO FERREIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS NOGUEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13100129709, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP304 BL1A PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824, MARIANA TAVARES GOMES PORTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14743652723, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP304 BL1A PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554015002-1, firmada em 30/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 39710, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP304 BL1A PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JULLYANA VELOSO DE OLIVEIRA

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127694, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULLYANA VELOSO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02455812278, residente e domiciliado(a) na R SELMA RODRIGUES 19 CASA 02 LOTEAMENTO J CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441291183-6, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 40649, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SELMA RODRIGUES 19 CASA 02 LOTEAMENTO J CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FILIPI CORREA DA SILVA**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127985, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPI CORREA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14253220770, residente e domiciliado(a) na R GREGORIO DE MATOS 125 AP 102 RESIDENCIAL VE CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441409693-3, firmada em 07/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 35668, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GREGORIO DE MATOS 125 AP 102 RESIDENCIAL VE CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS**

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOMAR NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05569917705, residente e domiciliado(a) na R JO O CABRAL DE MELO NETO 0 AP301 BL05A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770381631-8, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 38780, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JO O CABRAL DE MELO NETO 0 AP301 BL05A PARQUE N JOCK CAMPOS DOS GOYT RJ 28020822. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e

disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANYELLA PRADO LEITE

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANYELLA PRADO LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13796993710, residente e domiciliado(a) na R JULIO BARCELOS 1 AP101 BL29 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770304941-4, firmada em 23/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 38613, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO BARCELOS 1 AP101 BL29 PARQUE J CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TATIANA TAVARES RIBEIRO

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA TAVARES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04200030705, residente e domiciliado(a) na AV PRESIDENTE KENNEDY 476 B12 AP302 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552318179-8, firmada em 30/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº A36, na Matrícula nº 30093, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRESIDENTE KENNEDY 476 B12 AP302 PQ JOCKEY CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28020010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA PINTO

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07617300794, residente e domiciliado(a) na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP403 BL2B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554014397-1, firmada em 19/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 39733, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO CABRAL MELO NETO 0 AP403 BL2B PRQ N JOCKEY CAMPOS DOS GOYT RJ 28020824. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LARA RIBEIRO FRANCA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LARA RIBEIRO FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16074053774, residente e domiciliado(a) na R CLAUDIO MARTINS LOTE 05 Q D CASA 48 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770084545-7, firmada em 05/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12333, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CLAUDIO MARTINS LOTE 05 Q D CASA 48 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELI JOSE DE MAGALHAES**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32850, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELI JOSE DE MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83125078768, residente e domiciliado(a) na R ESCRIVA M J N D CARVALHO 26 LT 29 QD 08 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770254342-3, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 00013435, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESCRIVA M J N D CARVALHO 26 LT 29 QD 08 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor

deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REYNALD GOMES DOS SANTOS**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32841, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REYNALD GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14639514778, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO P SALLES 0 LOTE 32 Q D DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770090914-5, firmada em 22/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12351, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ANTONIO P SALLES 0 LOTE 32 Q D DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EVANILDO FRANCISCO DE ALMEIDA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32842, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVANILDO FRANCISCO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07670240792, residente e domiciliado(a) na R ADALTINA F D ALVARENGA LOTE 3 Q I casa 86 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770098477-5, firmada em 28/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 12443, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ADALTINA F D ALVARENGA LOTE 3 Q I casa 86 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISRAEL DE SOUZA MADEIRA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32846, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISRAEL DE SOUZA MADEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05893475780, residente e domiciliado(a) na R ESCRIVA M J N D CARVALHO 12 LT36 QD08 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770192917-4, firmada em 06/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 00013442, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESCRIVA M J N D CARVALHO 12 LT36 QD08 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE MONCAO BARRETO, KAFREEN ANDRYWS LEAL PEREIRA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32860, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE MONCAO BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13741592714, residente e domiciliado(a) na RUA Paulo da Gama QD S LT 14 DONANA casa 16 CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, KAFREEN ANDRYWS LEAL PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15355761704, residente e domiciliado(a) na RUA Paulo da Gama QD S LT 14 DONANA casa 16 CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553690269-3, firmada em 20/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12172, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA Paulo da Gama QD S LT 14 DONANA casa 16 CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SABRINA ALVES DA SILVA**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32872, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SABRINA ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13781992780, residente e domiciliado(a) na R PAULO DA GAMA casa 64 LT17 QD R DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770064174-6, firmada em 25/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12.545, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PAULO DA GAMA casa 64 LT17 QD R DONANA CAMPOS

DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFERSON DA SILVA FRANCISCO**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32878, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON DA SILVA FRANCISCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10564076708, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO P SALLES 0 LOTE 10 Q E DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770084809-0, firmada em 22/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 12.361, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ANTONIO P SALLES 0 LOTE 10 Q E DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA CREUZA MACIEL GOMES**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32844, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA CREUZA MACIEL GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10670260703, residente e domiciliado(a) na R DOS GOYTACAZES 137 PARQUE T CLUB CAMPOS DOS GOYT RJ 28013266, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770124333-7, firmada em 15/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 12436, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CLAUDIO MARTINS LOTE 20 Q G casa 19 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE DOS SANTOS SILVA RANGEL, LAZARO SOARES RANGEL

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DOS SANTOS SILVA RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13962729763, residente e domiciliado(a) na R TALES AZEREDO 28 LT30 QD06 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, LAZARO SOARES RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15043704730, residente e domiciliado(a) na R TALES AZEREDO 28 LT30 QD06 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770246927-4, firmada em 22/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 00013825, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TALES AZEREDO 28 LT30 QD06 GOYTACAZES CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

5º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEORGE JOAQUIM CARVALHO

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35837, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEORGE JOAQUIM CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13905653788, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP204 BL4 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770272562-9, firmada em 25/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 17458, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP204 BL4 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VILMA DE FATIMA BARBOSA

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35834, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VILMA DE FATIMA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12875400827, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP102 BL6 PARQUE GUARUS

CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770453032-9, firmada em 04/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 17914, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP102 BL6 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOGO LUIZ DOS SANTOS ALVES**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35840, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO LUIZ DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19140307700, residente e domiciliado(a) na R ARNALDO TELES DA FONSECA 350 PARQUE PRAZER CAMPOS DOS GOYT RJ 28080050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770490216-1, firmada em 27/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 17950, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP403 BL17 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILSON PESSANHA DE ABREU FILHO**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35884, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILSON PESSANHA DE ABREU FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10237551730, residente e domiciliado(a) na AV SOUZA MOTA 79 - CASA 01 - PARQUE FUNDAO CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28060010, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440774449-8, firmada em 20/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 15.295, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SOUZA MOTA 79 CASA 01 PARQUE FUNDAO CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28060010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON MACEDO PEIXOTO

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35878, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON MACEDO PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15074294797, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP203 BL7 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770344411-9, firmada em 14/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 17838, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP203 BL7 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK ALVES DA SILVA DUARTE

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK ALVES DA SILVA DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15009537761, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP303 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770429370-0, firmada em 31/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 17890, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP303 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO DA SILVA SOARES

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35881, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03938656735, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP303 BL8 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92,

Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770489927-6, firmada em 30/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 17948, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP303 BL8 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOCINEI CHAGAS VALADARES JUNIOR**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35838, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCINEI CHAGAS VALADARES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10377209708, residente e domiciliado(a) na R MURILO PEIXOTO C/ ORBILI 189 B2 AP 301 PQ S SILVESTRE CAMPOS DOS GOYT RJ 28090200, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552443519-0, firmada em 23/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 14.256, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MURILO PEIXOTO C/ ORBILI 189 B2 AP 301 PQ S SILVESTRE CAMPOS DOS GOYT RJ 28090200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATHEUS CANDIDO PINHEIRO**

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35910, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS CANDIDO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13786807744, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP404 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770262355-9, firmada em 10/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 17.424, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP404 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos,

Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TATIANA DE AZEREDO BARRETO

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35879, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA DE AZEREDO BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11597902721, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP103 BL10 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770311264-7, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 17461, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP103 BL10 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS

Maria Erika Braga Souza, oficial do Ofício de Justiça de Duas Barras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1938, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15675374728, residente e domiciliado(a) na R GERALDO GOMES 0 LOTE 15 MONNERAT DUAS BARRAS RJ 28655000, BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17347717710, residente e domiciliado(a) na R GERALDO GOMES 0 LOTE 15 MONNERAT DUAS BARRAS RJ 28655000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Modesto de Melo, n.51, Centro Duas Barras RJ CEP 28650000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442271709-7, firmada em 02/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 1078, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDO GOMES 0 LOTE 15 MONNERAT DUAS BARRAS RJ 28655000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duas Barras-RJ. Maria Erika Braga Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NILCILEA ORNELLAS VARAO PINTO**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25545, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILCILEA ORNELLAS VARAO PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51821303768, residente e domiciliado(a) na LOT EDIFICIO SOLAR SODRE LT 8 A QD F A203 PERIFERIA IGUABA GRANDE RJ 28900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551095961-4, firmada em 08/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 367, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOT EDIFICIO SOLAR SODRE LT 8 A QD F A203 PERIFERIA IGUABA GRANDE RJ 28900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA COSTA DOS SANTOS, RICARDO DE LIMA ALEXANDRE**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25547, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00425434796, residente e domiciliado(a) na R DA PAZ 0 LT32 QD 0 LAGOARAMA IGUABA GRANDE RJ 28960000, RICARDO DE LIMA ALEXANDRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01017113793, residente e domiciliado(a) na R DA PAZ 0 LT32 QD 0 LAGOARAMA IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551171010-5, firmada em 22/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na Matrícula nº 5027, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DA PAZ 0 LT32 QD 0 LAGOARAMA IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE RANGEL SOARES, MARIA CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76698, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE RANGEL SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05170637780, residente e domiciliado(a) na Estrada Ademar Ferreira Torres Con Monte Ver, 24 - Lt Qd B - Badureco - Itaborai - RJ - CEP: 24.810-468, MARIA CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01996806475, residente e domiciliado(a) na Estrada Ademar Ferreira Torres Con Monte Ver, 24 - Lt Qd B - Badureco - Itaborai - RJ - CEP: 24.810-468, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552265545-1, firmada em 23/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 07, na matrícula nº 46200, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CABO JOSE RODRIGUES S/N CASA 157 MARAMBAIA ITABORAI RJ 24859488. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLERSON DA SILVA ESTRELA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77648, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELLERSON DA SILVA ESTRELA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15416856793, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 APT 403 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770805856-0, firmada em 23/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52140, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 APT 403 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAILTON SOUZA DOS SANTOS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77771, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAILTON SOUZA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04777452530, residente e domiciliado(a) na EST PREFEITO JOAO B CAFFARO 0 CASA 77 CONDOMINIO FLORES DO CAMPO VILLAGE D S (ITABORAI RJ 24877775, para que compareçam a esta

Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442526382-8, firmada em 30/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 46822, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST PREFEITO JOAO B CAFFARO 0 CASA 77 CONDOMINIO FLORES DO CAMPO VILLAGE D S (ITABORAI RJ 24877775. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSIMAR RODRIGUES LIMA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77627, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSIMAR RODRIGUES LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02219946703, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL.4 BL04 AP302 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770877210-6, firmada em 29/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 52215, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL.4 BL04 AP302 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANE GOMES DE ARAUJO**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77640, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANE GOMES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01607623404, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL02 APT 104 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770721607-2, firmada em 14/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52091, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL02 APT 104 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAIANA BARBOZA DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77628, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIANA BARBOZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14209328707, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 07 APT 102 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770723849-1, firmada em 14/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52027, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 07 APT 102 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE EDVALDO LOPES DE SOUZA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77647, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE EDVALDO LOPES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09746508709, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 22 APT 304 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770811012-0, firmada em 27/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52230, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 22 APT 304 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO DOS SANTOS GOMES, JESSICA SOUZA DOS SANTOS GOMES

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77679, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO DOS SANTOS GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08672529790, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 APT 102 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, JESSICA SOUZA DOS SANTOS GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15009802775,

residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 APT 102 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770723957-9, firmada em 14/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52049, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 APT 102 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA LELI, GUILHERME DA SILVA LELI

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA LELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07715910716, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 11 APT 303 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, GUILHERME DA SILVA LELI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09080469793, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 11 APT 303 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770919551-0, firmada em 21/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52401, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 11 APT 303 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL MAGALHAES COUTINHO

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77661, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL MAGALHAES COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13611754781, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL.03 AP301 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770438800-0, firmada em 19/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 51318, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL.03 AP301 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUKAS MATHEUS ANDRADE FEIJO**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77646, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUKAS MATHEUS ANDRADE FEIJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16306683704, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL 09 APT 303 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770752402-8, firmada em 20/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 51844, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL 09 APT 303 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS ANDREY JACINTO CARVALHO SOUSA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77636, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ANDREY JACINTO CARVALHO SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05298422543, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL15 AP104 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770721644-7, firmada em 20/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52076, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL15 AP104 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS GABRIEL ANDRADE DA COSTA**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS GABRIEL ANDRADE DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16369185736, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 18 APT 201 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos

Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770911847-7, firmada em 21/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52334, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 18 APT 201 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE DE MOURA MARQUES**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77659, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE DE MOURA MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04385377774, residente e domiciliado(a) na R F 0 BL.13 AP301 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770569598-4, firmada em 16/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV7, na Matrícula nº 51561, a qual diz respeito ao imóvel situado na R F 0 BL.13 AP301 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855164. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SONIA MARIA PEREIRA ALVES**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77668, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA MARIA PEREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00002110792, residente e domiciliado(a) na R JOSE ADRIANO FERREIRA, nº 0, QD 28 LT 52, NOVO HORIZONTE, ITABORAI/RJ CEP 24860112, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441489993-9, firmada em 10/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 50.411, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE ADRIANO FERREIRA, QUADRA 28, LOTE 528 - NOVO HORIZONTE - ITABORAI/RJ, CEP 24.860-112. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRA MARIA DA COSTA MONTEIRO, JORGE LUIS RIBEIRO MONTEIRO DA COSTA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77678, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA MARIA DA COSTA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12117880754, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 AP 303 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, JORGE LUIS RIBEIRO MONTEIRO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02938433760, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 AP 303 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770759216-3, firmada em 14/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52136, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 AP 303 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAM DA COSTA CONCEICAO

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77634, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAM DA COSTA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05850103740, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 APT 404 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770826387-2, firmada em 20/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52192, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL 24 APT 404 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO MOURA DOS SANTOS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77624, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO MOURA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16099586750, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL16 APT 302 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, ,

Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770858238-2, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 52204, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL16 APT 302 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILSON SACRAMENTO**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77620, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILSON SACRAMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77453352720, residente e domiciliado(a) na EST DA BOA VISTA 0 BL.7 BL07 AP303 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771054043-8, firmada em 21/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 52468, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA BOA VISTA 0 BL.7 BL07 AP303 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIVIANI DE ARAUJO LIPORACE**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76696, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIANI DE ARAUJO LIPORACE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04765787796, residente e domiciliado(a) na RODOVIA BR-493 GLEBA 3-A CASA 240 - MONTE VERDE - ITABORAI/RJ - CEP 24857-500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440585230-7, firmada em 28/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o n.º R-5, na matrícula nº 47.854, a qual diz respeito ao imóvel situado na RODOVIA BR-493 GLEBA 3-A CASA 240 - MONTE VERDE - ITABORAI/RJ - CEP 24857-500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado

Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VITOR E SILVA SOARES**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113515, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR E SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14256964738, residente e domiciliado(a) na R BEIJA FLOR 0 LT260 QD08 CS01 ITAVILLE ITABORAÍ RJ 24805663, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441400709-6, firmada em 17/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 51007, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BEIJA FLOR 0 LT260 QD08 CS01 ITAVILLE ITABORAÍ RJ 24805663. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OZIEL BONIFACIO BAIA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55913, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA OZIEL BONIFACIO BAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00002115247, residente e domiciliado(a) na R OSWALDO CRUZ 405 CASA 04 CALIFORNIA ITAGUAI RJ 23811465, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441976679-1, firmada em 29/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 53786, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSWALDO CRUZ 405 CASA 04 CALIFORNIA ITAGUAI RJ 23811465. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIEL SAMARELLI DA SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55972, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIEL SAMARELLI DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10865099782, residente e domiciliado(a) na R DOS CRAVOS 42, PARQUE PRIMAVERA - ITAGUAI - RJ 23830-100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440937911-6, firmada em 10/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 42.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CRAVOS 42, PARQUE PRIMAVERA - ITAGUAI - RJ 23830-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA, JOSIAS NASCIMENTO DA SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55964, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA APARECIDA CASTRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02299093702, residente e domiciliado(a) na R DOS CRAVOS 71 PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23830100, JOSIAS NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86532154768, residente e domiciliado(a) na R DOS CRAVOS 71 PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23830100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550742421-5, firmada em 26/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 42.851, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CRAVOS 71 PARQUE PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23830100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO DOS REIS INACIO, ANDREA TSUDA INACIO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55963, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO DOS REIS INACIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04150800707, residente e domiciliado(a) na R DOS CRAVOS 22 PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23830100, ANDREA TSUDA INACIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08032229710, residente e domiciliado(a) na R DOS CRAVOS 22 PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23830100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550439464-1, firmada em 10/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 42.148, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CRAVOS 22 PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23830100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CATIANO DA SILVA CAMPOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.933, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CATIANO DA SILVA CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08486028469, residente e domiciliado(a) na RUA CRAVOS Nº 52 PARQUE PRIMAVERA ITAGUAÍ RJ CEP: 23830100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550744916-1, firmada em 26/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 42.848, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CRAVOS Nº 52 PARQUE PRIMAVERA ITAGUAÍ RJ CEP: 23830100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER DE ABREU ANTUNES

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.931, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER DE ABREU ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08237705750, residente e domiciliado(a) na RUA ROSA LITTING ELLER 406 CASA 3 JARDIM AMERICA ITAGUAÍ RJ 23812580, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440680785-2, firmada em 30/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 49589, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ROSA LITTING ELLER 406 CASA 3 JARDIM AMERICA ITAGUAÍ RJ 23812580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO BATISTA GAZZONI, MARIA AUXILIADOR DAS NEVES GAZZONI

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº54272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO BATISTA GAZZONI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52162486768,

residente e domiciliado(a) na R JOSE ACYR MEDEIROS 484 ARAPUCAIA GUASSU ITAGUAI/RJ CEP 23822110, MARIA AUXILIADOR DAS NEVES GAZZONI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42983339734, residente e domiciliado(a) na R JOSE ACYR MEDEIROS 484 ARAPUCAIA GUASSU ITAGUAI/RJ CEP 23822110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551490718-0, firmada em 16/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 42.557, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ACYR MEDEIROS 484 ARAPUCAIA GUASSU ITAGUAI RJ 23822110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEANE GOMES VIANA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55799, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEANE GOMES VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03249032786, residente e domiciliado(a) na R DOS CRAVOS 6 PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23815000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809097000669-0, firmada em 27/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1/2, na Matrícula nº 40.717, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CRAVOS 6 PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23815000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL NOGUEIRA DE FRANCA, ELISANGELA DO CARMO SOUZA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55962, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL NOGUEIRA DE FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03248612738, residente e domiciliado(a) na R HONORIO FREITAS 0 SN QD103 L8 ENGENHO ITAGUAI RJ 23820280, ELISANGELA DO CARMO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03249150711, residente e domiciliado(a) na R HONORIO FREITAS 0 SN QD103 L8 ENGENHO ITAGUAI RJ 23820280, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809097000512-0, firmada em 16/03/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3E4, na Matrícula nº 14244, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HONORIO FREITAS 0 SN QD103 L8 ENGENHO ITAGUAI RJ 23820280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA CALMERAO LIMA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA CALMERAO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05656188736, residente e domiciliado(a) na AV SATURNINO BRAGA 290 CASA 54 BRISA MAR ITAGUAI RJ 23823300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441121287-8, firmada em 08/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 27626, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SATURNINO BRAGA 290 CASA 54 BRISA MAR ITAGUAI RJ 23823300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIS JARDIM DE OLIVEIRA, MARIA REGINA BASTOS OLIVEIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.932, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS JARDIM DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68068670734, residente e domiciliado(a) na RUA MATO GROSSO, Nº 83, APARTAMENTO Nº 202, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, ITAGUAÍ/RJ, CEP.: 23.815-000, MARIA REGINA BASTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87637600700, residente e domiciliado(a) na RUA MATO GROSSO, Nº 83, APARTAMENTO Nº 202, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, ITAGUAÍ/RJ, CEP.: 23.815-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440329891-4, firmada em 24/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 41.325, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MATO GROSSO, Nº 83, APARTAMENTO Nº 202, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, ITAGUAÍ/RJ, CEP.: 23.815-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HEMERSON HENRIQUE THOMAZ GUIMARAES

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55967, nos termos do art. 26,

§ 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HEMERSON HENRIQUE THOMAZ GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14809191796, residente e domiciliado(a) na R VICTOR EMANUEL CICARINO 0 BL.7 TR07 AP403 WEDA ITAGUAI RJ 23822150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770746879-9, firmada em 16/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 54976, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICTOR EMANUEL CICARINO 0 BL.7 TR07 AP403 WEDA ITAGUAI RJ 23822150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ADILSON DE SOUSA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55.923, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE ADILSON DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90152514791, residente e domiciliado(a) na R ARISTOTELINA SILVA LINO (GLEBA B) (MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA) S/N CHAPER0 ITAGUAI RJ CEP: 23.831-330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809097000709-3, firmada em 27/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1,2, na matrícula nº 41.291, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CRAVOS 53 PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23815310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDNEY GOMES PINHEIRO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55969, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIDNEY GOMES PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00557637236, residente e domiciliado(a) na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CASA 4 ENGENHO ITAGUAI/RJ CEP 23820110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440181501-4, firmada em 16/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 47.326, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARAO DO RIO BRANCO 14 CASA 4 ENGENHO ITAGUAI/RJ CEP 23820110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TANIA MARIA FLEGLER MATTOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA MARIA FLEGLER MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10288301730, residente e domiciliado(a) na ESTRADA C CASA 2 LT 25 MAZOMBA ITAGUAI/RJ CEP 23830250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440481549-0, firmada em 22/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 48.787, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA C CASA 2 LT 25 MAZOMBA ITAGUAI/RJ CEP 23830250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRA REJANE DE OLIVEIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55966, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA REJANE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00380215799, residente e domiciliado(a) na RUA DOMINGOS ACACIO DE OLIVEIRA S/N LT 1 QD 16 CENTRO-ITAGUAI- RJ CEP: 23.815-280, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440218286-6, firmada em 08/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R 6, na matrícula nº 24.578, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO JOSE DA CRUZ Nº 228, SÍTIO 19 QD 9 SANTA CANDIDA, ITAGUAI/RJ CEP 23.822-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO DA SILVA CERDEIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº55965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO DA SILVA CERDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10234120711, residente e domiciliado(a) na R PEROBA DO CAMPO 0 LT 8 Q C C2 PIRANEMA ITAGUAI RJ CEP 23832110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a

fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553885418-1, firmada em 12/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 53.352, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEROBA DO CAMPO 0 LT 8 Q C C2 PIRANEMA ITAGUAI RJ 23832110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLERISSON ALVES DE MELO

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56.000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLERISSON ALVES DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07993763614, residente e domiciliado(a) na R DAS SALINAS 1 LT 34 QD 22 VILA MARGARIDA ITAGUAI RJ 23823100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440385294-4, firmada em 21/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 47.464, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS SALINAS 1 LT 34 QD 22 VILA MARGARIDA ITAGUAI RJ 23823100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº56.024, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14360754752, residente e domiciliado(a) na R LILAS 0 L36 Q106 C1 PARQUE PRIMAVE ITAGUAI RJ 23830190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441733068-6, firmada em 09/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 52674, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LILAS 0 L36 Q106 C1 PARQUE PRIMAVE ITAGUAI RJ 23830190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAGNO DE SOUZA VIEIRA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143219, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAGNO DE SOUZA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12707006777, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 52 BL 1A AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551390736-2, firmada em 30/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 33.327, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 BL 1A AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SARA DE SOUZA PORTES, GUSTAVO HENRIQUE COSTA PORTES

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143632, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SARA DE SOUZA PORTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02752856695, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 APT 304 TOR VIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000, GUSTAVO HENRIQUE COSTA PORTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12145974679, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 APT 304 TOR VIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440982600-7, firmada em 15/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 33.607, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST VIRGEM SANTA 801 T10A AP304 0AVIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS DE O D B ROSINA, AFONSO CLAUDIO BASILIO ROSINA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143629, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DAS GRACAS DE O D B ROSINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01006589708, residente e domiciliado(a) na AV NELSON CARVALHAES nº 210, APTO 202 LAGOA MACAE RJ CEP 27925490, AFONSO CLAUDIO BASILIO ROSINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79005659734, residente e domiciliado(a) na AV NELSON CARVALHAES nº 210, APTO 202 LAGOA MACAE RJ CEP 27925490, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440030302-0, firmada em 28/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 36.736, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV NELSON CARVALHAES 210 AP 202 LAGOA MACAE RJ 27925490. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JARBAS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº142449, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JARBAS OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74845470500, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 AP402 TORRE BOTAFOGO MACAE RJ 27946830, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441238452-4, firmada em 24/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 33707, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST VIRGEM SANTA 801 AP402 TORRE BOTAFOGO MACAE RJ 27946830. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAROLINE FREITAS DO NASCIMENTO**

Leonardo da Silveira, oficial do 2º Ofício de Notas de Mage, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº81601, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAROLINE FREITAS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13602165701, residente e domiciliado(a) na R. PROJETADA B, 5 - SÃO GERALDO-MAGÉ - RJ, 25932-505, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Fidelis, n 237, Piabeta Mage RJ CEP 25931770, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010121592-0, firmada em 30/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula nº 42.430 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO: R8, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE Nº

05, DA QUADRA ?E?, DO LOTEAMENTO DENOMINADO ?PARQUE JOÃO DE DEUS?, ZONA URBANA DO 6º DISTRITO DO MUNICÍPIO E 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE MAGÉ, RUA PROJETADA B, Nº 5, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE VILA INHOMIRIM. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mage-RJ. Leonardo da Silveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE LUIS VIEIRA SILVERIO

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17767, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE LUIS VIEIRA SILVERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73271110778, residente e domiciliado(a) na R LEO RAMOS, nº 532, CASA 3, MURIQUI, MANGARATIBA/RJ CEP 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440319850-2, firmada em 13/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 2.578, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LEO RAMOS 532 CASA 3 MURIQUI MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA DE SOUZA PINTO, JOAO BATISTA FERREIRA VALE

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17663, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA DE SOUZA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07238780720, residente e domiciliado(a) na R MERITI SN LOTE 273A APT 302 MURIQUI MANGARATIBA RJ 23860000, JOAO BATISTA FERREIRA VALE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78161045704, residente e domiciliado(a) na R MERITI SN LOTE 273A APT 302 MURIQUI MANGARATIBA RJ 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551888951-8, firmada em 03/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 22.447, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MERITI S/N LT 273A APT 302 MURIQUI MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA DA SILVA GONZAGA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17978, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA DA SILVA GONZAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09486804745, residente e domiciliado(a) na ETR RIO - SANTOS 0 BL22 A402 SAHY MANGARATIBA RJ 23565130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85552258908-4, firmada em 30/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 1.566, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR RIO - SANTOS 0 BL22 A402 SAHY MANGARATIBA RJ 23565130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NELI MARTINS

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17969, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NELI MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84015799704, residente e domiciliado(a) na R DUQUE DE CAXIAS SN LT 206 CASA 205 MURIQUI MANGARATIBA RJ 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440464334-6, firmada em 27/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 21.952, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DUQUE DE CAXIAS SN LT 206 CASA 205 MURIQUI MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, ANA MARIA ALVES

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67740707791, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL ANTONIO COSTA GL 04 LT 06 SITIO CARANGUEIJO MANGARATIBA/RJ CEP 20000000, ANA MARIA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86864645720, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL ANTONIO COSTA GL 04 LT 06 SITIO CARANGUEIJO MANGARATIBA/RJ CEP

20000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550537250-3, firmada em 10/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 10842, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL ANTONIO COSTA GL-04 LT 06 SITIO CARANGUEIJO MANGARATIBA RJ 20000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERICK RENALDIN DE MOURA PEDRÃO**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº88262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERICK RENALDIN DE MOURA PEDRÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06074701784, residente e domiciliado(a) na casa 03, na Rua Um, A.P.3-A, quadra A do Condomínio das Orquídeas, situado na Estrada Washington Luiz nº 609, Cep.24315-375, Niterói/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001017922-2, firmada em 21/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 24.846 R07, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA WASHINGTON LUIZ, nº 609, Condomínio das Orquídeas, Apto. 03-A, Rua 01, Quadra A, Sapê, Cep. 24315-375, Niterói/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO NOVAES MACHADO, CYRLENE ALVARENGA DE SOUZA MACHADO**

Luiz Carlos Cartacione, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48043, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO NOVAES MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12638964727, residente e domiciliado(a) na MARANHAO , 50 FU 0 BELA VISTA NOVA FRIBURGO RJ 28623110, CYRLENE ALVARENGA DE SOUZA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12897896736, residente e domiciliado(a) na MARANHAO , 50 FU 0 BELA VISTA NOVA FRIBURGO RJ 28623110, para que compareçam a

esta Serventia, situada na Ernesto Brasília, 22, Loja 26 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440674259-7, firmada em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 12912, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VEREADOR HERCULANO KNUST 75 304 BL 2 RIOGRANDINA NOVA FRIBURGO RJ 28600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Luiz Carlos Cartacione, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUACU/RJ
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUCIO MOREIRA DA SILVA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIO MOREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05204363777, residente e domiciliado(a) na R SANTO ANTONIO 41 CASA 1 VL STO ANTONIO NOVA IGUAÇU RJ 26010050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553370830-6, firmada em 25/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 85530, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTO ANTONIO 41 CASA 1 VL STO ANTONIO NOVA IGUAÇU RJ 26010050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TAIANA SANTOS DA SILVA, MICHEL DOS SANTOS BRAGA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130315, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAIANA SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15114352750, residente e domiciliado(a) na R SEIS 32 CASA 02 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26291230, MICHEL DOS SANTOS BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12025332726, residente e domiciliado(a) na R SEIS 32 CASA 02 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26291230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442516055-7, firmada em 07/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 109853, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEIS 32 CASA 02 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26291230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS PATRICK CARVALHO SILVA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130441, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS PATRICK CARVALHO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18950401754, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 180 CASA 06 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293516, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442347079-6, firmada em 13/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 107006, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 180 CASA 06 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ CARDOSO DA SILVA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130317, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ CARDOSO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00404246770, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA A 0 AP 208 BL 6 JD PALMARES NOVA IGUAÇU RJ 26277455, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553709755-7, firmada em 29/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 86.362, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA A 0 AP 208 BL 6 JD PALMARES NOVA IGUAÇU RJ 26277455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL FERNANDO DE LIMA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130058, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL FERNANDO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32617368874, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR SERGIO AROUCA 0 CASA 08 CAMPO ALEGRE NOVA IGUAÇU RJ

26292334, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553063779-3, firmada em 30/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 87.947, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR SERGIO AROUCA 0 CASA 08 CAMPO ALEGRE NOVA IGUAÇU RJ 26292334. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEITON FERREIRA DA SILVA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130524, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEITON FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16459590745, residente e domiciliado(a) na R OITO 34 QD 10 LT 06 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293513, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441189008-6, firmada em 04/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 95309, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OITO 34 QD 10 LT 06 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293513. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHARLES MENEZES MOREIRA DA SILVA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130530, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHARLES MENEZES MOREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14389895710, residente e domiciliado(a) na R SEIS, nº 140, QD E LT 14, IPIRANGA, NOVA IGUAÇU/RJ CEP 26293-501, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441520436-5, firmada em 17/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 98.920, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SEIS, 140 QD E LT 14 - IPIRANGA - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP 26293-501. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEIDIELSON ALVES RIBEIRO

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130537, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEIDIELSON ALVES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15933320765, residente e domiciliado(a) na EST DO HUMAITA 5769 BL38 AP202 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291564, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441892097-5, firmada em 31/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 89130, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO HUMAITA 5769 BL38 AP202 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291564. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFERSON DA SILVA FERREIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130538, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15530372783, residente e domiciliado(a) na R DOIS 392 CS02 L Q I IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293522, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442002756-5, firmada em 18/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 103921, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOIS 392 CS02 L Q I IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293522. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANO DA SILVA PEIXOTO

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130540, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANO DA SILVA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06001452717, residente e domiciliado(a) na R OITO 110 CS02 LT19 Q LAGOINHA NOVA IGUACU RJ 26296264, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442018210-2, firmada em 08/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 103582, a qual diz

respeito ao imóvel situado na R OITO 110 CS02 LT19 Q LAGOINHA NOVA IGUACU RJ 26296264. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JHON WILKLEN DA SILVA GIL PESSOA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130542, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JHON WILKLEN DA SILVA GIL PESSOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00939963221, residente e domiciliado(a) na R DOIS 396 AP102 LT35 QD I IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293522, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442038079-6, firmada em 20/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 103930, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOIS 396 AP102 LT35 QD I IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293522. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REGINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130548, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16121030739, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 86 APT 207 LT 09 QD C IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442211049-4, firmada em 19/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 103523, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 86 APT 207 LT 09 QD C IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177429, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07884560755, residente e domiciliado(a) na R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, 522, AP 402 BL 9, JARDIM DA POSSE, NOVA IGUACU RJ CEP 26030010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440926657-5, firmada em 26/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na matrícula nº 22.614, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 522 AP 402 BL 9 JARDIM DA POSSE NOVA IGUACU RJ 26030010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS SOARES

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177428, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07631948755, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM SOARES NETO 194 CS 1 LT 8 Q NOVA AMERICA NOVA IGUACU RJ 26021560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441438928-0, firmada em 19/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 52990, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM SOARES NETO 194 CS 1 LT 8 Q NOVA AMERICA NOVA IGUACU RJ 26021560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TALITA DA SILVA NOBREGA, DENILSON MENDES PESSOA

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TALITA DA SILVA NOBREGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11025613716, residente e domiciliado(a) na R IMPERIO 135 CASA CARMARY NOVA IGUACU RJ 26022250, DENILSON MENDES PESSOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11199800708, residente e domiciliado(a) na R IMPERIO 135 CASA CARMARY NOVA IGUACU RJ 26022250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440623904-8, firmada em 11/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 48482, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IMPERIO 135 CASA CARMARY NOVA IGUACU RJ 26022250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REINALDO BASTOS DA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12610, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REINALDO BASTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11495256731, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL05 AP407 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770172457-2, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 12048, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL05 AP407 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA LUCENA GONCALVES, FERNANDO VILLACA DOS SANTOS SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA LUCENA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14141281778, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL05 AP103 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, FERNANDO VILLACA DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14489391781, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL05 AP103 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553797065-0, firmada em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11.010, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL05 AP103 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ FERNANDO MINAS BISPO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FERNANDO MINAS BISPO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17996530726, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL06 AP107 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770198960-6, firmada em 22/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 12064, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL06 AP107 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON MARINS MARREIRO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12654, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON MARINS MARREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13124593790, residente e domiciliado(a) na R POLYBIO 281 LT B-5 CS 23 JARDIM QUEIMA QUEIMADOS RJ 26321110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442567383-0, firmada em 16/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12903, a qual diz respeito ao imóvel situado na R POLYBIO 281 LT B-5 CS 23 JARDIM QUEIMA QUEIMADOS RJ 26321110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO PAULO LOPES DE SOUSA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12612, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO PAULO LOPES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10499030729, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP407 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770155008-6, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11968, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP407 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO DE SOUZA RIBEIRO**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12571, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO DE SOUZA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10982317751, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP404 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770155495-2, firmada em 08/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11.965, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP404 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12655, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16703534780, residente e domiciliado(a) na R ELIETE AMARAL GARCIA 280 LT 13 QD 69 CS 05 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26381373, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442244616-6, firmada em 17/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12177, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ELIETE AMARAL GARCIA 280 LT 13 QD 69 CS 05 DO CARMO QUEIMADOS RJ 26381373. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que

o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO XAVIER RIBEIRO, IVANETE DE SOUZA RIBEIRO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12676, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO XAVIER RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75547490725, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP506 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, IVANETE DE SOUZA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82986274749, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP506 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770161566-8, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11.975, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL03 AP506 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE PINTO DE ALMEIDA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12685, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE PINTO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00366296779, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP404 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770201877-9, firmada em 11/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11.925, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP404 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHARLES LUIZ PINTO RANGEL

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12679, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHARLES LUIZ PINTO RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16545901770, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP105 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770163694-0, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11.902, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP105 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA SAFIRA NERIS DE SOUZA NETA RAM**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12492, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA SAFIRA NERIS DE SOUZA NETA RAM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03639966724, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP104 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553946044-6, firmada em 13/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 10891, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL02 AP104 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA RIBEIRO MENDES DA SILVA BRI, NICK DOUGLAS DA SILVA BRITO**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA RIBEIRO MENDES DA SILVA BRI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15166761731, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL03 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, NICK DOUGLAS DA SILVA BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16773340705, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL03 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553793046-1, firmada em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 10966, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL03 AP507 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEISON MATTOS SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEISON MATTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13671314729, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP204 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770371578-3, firmada em 19/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 11909, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP204 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HEBER GRACIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12683, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HEBER GRACIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09908865730, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP406 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770182992-7, firmada em 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11927, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP406 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON DA SILVA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12512, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDSON DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14605679782, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL04 AP205 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770155322-0, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11.990, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL04 AP205 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DO CARMO SILVA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12688, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DO CARMO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12400367795, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP407 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553783216-8, firmada em 09/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 10.878, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP407 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080 e/ou R OSWALDO MAGALHAES , 00026, CENTRO - QUEIMADOS - RJ CEP:26325-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME MIRANDA CUNHA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME MIRANDA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14218512701, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL06 AP302 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770176694-1, firmada em 22/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 12075, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL06 AP302 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSIANE KELLY PEREIRA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12675, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSIANE KELLY PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11707384789, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP208 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770152910-9, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11913, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL02 AP208 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LOURIVAL FERREIRA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12678, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOURIVAL FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97173800749, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL05 AP503 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770153736-5, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 12052, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL05 AP503 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): YAN OLIVEIRA DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12684, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YAN OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16618455766, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL01 AP406 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770192520-9, firmada em 04/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11.887, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL01 AP406 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELCILEIA ARAUJO MOREIRA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELCILEIA ARAUJO MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84271582700, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE REINALDO HARLM 371 CASA 01 VILA PACAEMBU QUEIMADOS/RJ CEP 26320025, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550243891-9, firmada em 28/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 3.111, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE REINALDO HARLM 371 CASA 01 VILA PACAEMBU QUEIMADOS/RJ CEP 26320025. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ANTONIO MARQUES

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12500, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ANTONIO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92997660700, residente e domiciliado(a) na R MARCELO 164 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440153639-7, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 4934, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARCELO 164 CASA 01 VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS FELIPE COSTA DE MENEZES

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12697, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS FELIPE COSTA DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13022608713, residente e domiciliado(a) na R RUBENS COUTINHO ROMANO 300 C 4B VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383544, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770621544-7, firmada em 03/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 12355, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUBENS COUTINHO ROMANO 300 C 4B VILA CAMARIM QUEIMADOS RJ 26383544. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA BETTENCOURT DOS SANTOS, MARCOS VINICIUS G DE OLIVEIRA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12505, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LETICIA BETTENCOURT DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13363863713, residente e domiciliado(a) na R CONDE ALJEZUR 162 BL 02 AP 3 SAO FRANCISCO QUEIMADOS/RJ CEP 26381408, MARCOS VINICIUS G DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11732732710, residente e domiciliado(a) na R CONDE ALJEZUR 162 BL 02 AP 3 SAO FRANCISCO QUEIMADOS/RJ CEP 26381408, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440890072-6, firmada em 17/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 8.866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONDE ALJEZUR 162 BL 02 AP 3 SAO FRANCISCO QUEIMADOS RJ 26381408. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELISANGELA VALENCA DE AGUIAR SANTANA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96678, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISANGELA VALENCA DE AGUIAR SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18407970883, residente e domiciliado(a) na R B 128 AP 303 MARIA TURRI RIO DAS OSTRAS RJ 28891202, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441926359-5, firmada em 14/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 33579, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 128 AP 303 MARIA TURRI RIO DAS OSTRAS RJ 28891202. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAM ALVES DA SILVA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96377, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAM ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11299893724, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA 371 APT 301 BLOCO 10, Fazenda Reunidas Atlântica, RIO DAS OSTRAS RJ 28896232, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442304767-2, firmada em 03/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 35107, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 371 APT 301 BLOCO 10, Fazenda Reunidas Atlântica, RIO DAS OSTRAS RJ 28896232. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADAO PEREIRA LUIZ, ADELIA AMIM SEPULVEDA PEREIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96687, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADAO PEREIRA LUIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57033919700, residente e domiciliado(a) na Rua Nova Igauçu, 55 - Cs 2 - Jardim Marilea - Rio Das Ostras - RJ - CEP: 28.890-001, ADELIA AMIM SEPULVEDA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90360907768, residente e domiciliado(a) na Rua Nova Igauçu, 55 - Cs 2 - Jardim Marilea - Rio Das Ostras - RJ - CEP: 28.890-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440445610-6, firmada em 04/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 23084, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA XIX, Nº 488, CASA RESIDENCIAL Nº 01, LOTE DE TERRENO Nº 30, QUADRA 26, LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28890100. Segundo o

requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO BORGES DA SILVA, CRISTIANE PRZYBYSZ**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97227, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO BORGES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08052981778, residente e domiciliado(a) na R NITEROI 2199 BL 4 AP302 RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, CRISTIANE PRZYBYSZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86974424949, residente e domiciliado(a) na R NITEROI 2199 BL 4 AP302 RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552073101-2, firmada em 26/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 16906, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NITEROI 2199 BL 4 AP302 RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO RAPOSO IORIO, JULIANA BARRETO FRAGOSO**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO RAPOSO IORIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13930252775, residente e domiciliado(a) na R ALEXANDRE BARBOSA 518 CASA 02 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895282, JULIANA BARRETO FRAGOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15137191736, residente e domiciliado(a) na R ALEXANDRE BARBOSA 518 CASA 02 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895282, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440391324-4, firmada em 02/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 22.620, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALEXANDRE BARBOSA 518 CASA 02 COSTAZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28895282. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK ROSA ALMEIDA, LUDIMILLA DA CUNHA SANTOS

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96790, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK ROSA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12903619751, residente e domiciliado(a) na R SETE 106 APTO 202 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890782, LUDIMILLA DA CUNHA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10203650727, residente e domiciliado(a) na R SETE 106 APTO 202 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890782, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440831874-3, firmada em 11/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 27058, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SETE 106 APTO 202 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890782. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97071, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA ANGELICA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76849880500, residente e domiciliado(a) na R IRMA FAUSTINA 504 AP102 VILLAGE RIO DA RIO DAS OSTRAS RJ 28895618, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440597864-5, firmada em 18/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 20839, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IRMA FAUSTINA 504 AP102 VILLAGE RIO DA RIO DAS OSTRAS RJ 28895618. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO GARCIA FIGUEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96391, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO GARCIA FIGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08977575729, residente e domiciliado(a) na R NOVA IGUACU Nº 668 R, JARDIM MARILEA, RIO DAS OSTRAS-RJ - Cep: 28895880, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440236749-1, firmada em 07/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na Matrícula nº 6.184, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA B, nº 110, Lt 07, Qd. 03, Loteamento Residencial Terras do Contorno - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP: 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA ABREU DE AVILA ACQUAVIVA, TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96924, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA ABREU DE AVILA ACQUAVIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08482813730, residente e domiciliado(a) na RUA 66, Nº 7 QUADRA V 01 - ALPHAVILLE RIO - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.890-000, TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03549168667, residente e domiciliado(a) na RUA 66, Nº 7 QUADRA V 01 - ALPHAVILLE RIO - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.890-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440230767-7, firmada em 04/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 20.565, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 66, Nº 7 QUADRA V 01 - ALPHAVILLE RIO - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.890-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIOGO PEREIRA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº95094, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12969576759, residente e domiciliado(a) na R RECIFE, nº 135, -, JARDIM BELA VI, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28895532, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440775642-9, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 27.175, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE 07 DA QUADRA S do Loteamento VERDEMARES RIO DAS OSTRAS RJ 28897104. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLINTON TEIXEIRA DA SILVA, DANIELE DO ESPIRITO SANTO CASTELO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96923, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELLINTON TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07510003709, residente e domiciliado(a) na R SANTA CECILIA 263 C2 VILLAGE RIO DAS OSTRAS RJ 28895608, DANIELE DO ESPIRITO SANTO CASTELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11313163716, residente e domiciliado(a) na R SANTA CECILIA 263 C2 VILLAGE RIO DAS OSTRAS RJ 28895608, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440151850-0, firmada em 07/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 19531, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA CECILIA 263 CASA 03 VILLAGE RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DULCINEIA APARECIDA AUSTIN MARTINS

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96612, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DULCINEIA APARECIDA AUSTIN MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04766569741, residente e domiciliado(a) na AV CIDADE DE CAMPOS 404 CS 01 JARDIM MARILEIA RIO DAS OSTRAS RJ 28896037, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441439431-4, firmada em 13/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 24417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DINAH SILVEIRA DE QUEIRO 520 CASA 4 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28897174. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELIA CELINA DO CARMO PESSOA

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº359776, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CELIA CELINA DO CARMO PESSOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54083877715, residente e domiciliado(a) na R TEODORO DA SILVA 695 BL I AP 303 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20560000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 110261000165-3, firmada em 05/05/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 34.877, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TEODORO DA SILVA 695 BL I AP 303 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20560000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID PEREIRA DA COSTA**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº359997, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVID PEREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05682123719, residente e domiciliado(a) na R SENADOR NABUCO 251 APTO 303 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551232, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440858426-5, firmada em 09/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 13258, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SENADOR NABUCO 251 APTO 303 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551232. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA LEIDIANE ABREU LINHARES**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LEIDIANE ABREU LINHARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05719221719, residente e domiciliado(a) na R CONSELHEIRO OTAVIANO, nº 67, AP 402, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20551210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440577886-7, firmada em 17/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na matrícula nº 4.260, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONSELHEIRO OTAVIANO nº 67 APARTAMENTO 402, VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20.551-210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA PIRES LUIZ FONTOURA GIL, FABIO VINICIUS FONTOURA GIL

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360796, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA PIRES LUIZ FONTOURA GIL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28882966836, residente e domiciliado(a) na RUA SENADOR NABUCO 143 APTO 1008 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20551230, FABIO VINICIUS FONTOURA GIL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02512542912, residente e domiciliado(a) na RUA SENADOR NABUCO 143 APTO 1008 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440151148-3, firmada em 07/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na Matrícula nº 10.556, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SENADOR NABUCO, 143 APTO 1008 - VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.551-230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARISA GUIMARAES FERREIRA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº662913, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARISA GUIMARAES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60073349704, residente e domiciliado(a) na RUA CONDE DE BONFIM, Nº 1310, APTO 904, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440263242-0, firmada em 24/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na Matrícula nº 35.947, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONDE DE BONFIM, Nº 1310, APTO 904, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20530003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ MANOEL SOARES VIANNA, AMANDA HELENA BARBOSA MACHADO

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656222, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ MANOEL SOARES VIANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10264689739, residente e domiciliado(a) na RUA AMAPURUS, Nº 425, APTO 101 - DUPLEX, BLOCO 2, TAUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21920120, AMANDA HELENA BARBOSA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10667200703, residente e domiciliado(a) na RUA AMAPURUS, Nº 425, APTO 101 - DUPLEX, BLOCO 2, TAUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21920120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440287007-0, firmada em 27/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11, na Matrícula nº 106.670, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AMAPURUS, 425 BLOCO 2 APTO 101-DUPLEX - TAUÁ, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.920-120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WALDIR LUIZ LOPES NETO, JESSICA SIQUEIRA DE SOUSA LOPES**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº657600, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALDIR LUIZ LOPES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05569772626, residente e domiciliado(a) na R ASSUNCAO,162 APTO 204 BOTAFOGO - CEP: 22251030 - RIO DE JANEIRO - RJ, JESSICA SIQUEIRA DE SOUSA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11527661717, residente e domiciliado(a) na R ASSUNCAO,162 APTO 204 BOTAFOGO - CEP: 22251030 - RIO DE JANEIRO - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552129369-6, firmada em 05/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 7.216, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARAO DE UBA 384 PREDIO PC DA BANDEIRA RIO DE JANEIRO RJ 20260050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO PINHEIRO GALHANO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656220, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO PINHEIRO GALHANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00134379764, residente e domiciliado(a) na R GENERAL ROCA 190 COB 01 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20521070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440483976-5, firmada em 20/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 33855, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENERAL ROCA 190 COB 01 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20521070.

Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO GUIOT FRANCO, CLARISSA VIEGAS NUNES**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656221, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO GUIOT FRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09256087774, residente e domiciliado(a) na R DOMINGOS MONDIM 416 APT0 106 TAUA RIO DE JANEIRO RJ 21920060, CLARISSA VIEGAS NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09473949740, residente e domiciliado(a) na R DOMINGOS MONDIM 416 APT0 106 TAUA RIO DE JANEIRO RJ 21920060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440463518-3, firmada em 10/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 78649, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOMINGOS MONDIM 416 APT0 106 TAUA RIO DE JANEIRO RJ 21920060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSINELY MARIA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651042, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSINELY MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09761439763, residente e domiciliado(a) na RUA CARICÊ N.º 70 FREGUEZIA N. S. DAJUDA (BANCARIOS) - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 21920-100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000006580-7, firmada em 22/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na matrícula nº 59584, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARICÊ N.º 70 FREGUEZIA N. S. DAJUDA (BANCARIOS) - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 21920-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRO CESAR DE SOUSA BERREDO, ERICA DE ASSIS BERREDO

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº650781, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO CESAR DE SOUSA BERREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08370156770, residente e domiciliado(a) na R MARIZ E BARROS 563 AP 101 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20270003, ERICA DE ASSIS BERREDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07285535702, residente e domiciliado(a) na R MARIZ E BARROS 563 AP 101 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20270003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440757843-1, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 99309, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIZ E BARROS 563 AP 101 PRACA DA BANDE RIO DE JANEIRO RJ 20270003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELVIS CARLOS DE SOUZA PINTO

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº660281, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELVIS CARLOS DE SOUZA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09372347701, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM PALHARES 313 APT202 ESTACIO RIO DE JANEIRO RJ 20260080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550141977-5, firmada em 04/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 125048, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM PALHARES 313 APT202 ESTACIO RIO DE JANEIRO RJ 20260080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA, JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº662915, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DAS GRACAS SILVA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27162150730, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 181 FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO RJ 21911430, JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

26926954704, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS 181 FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADOR) RIO DE JANEIRO RJ 21911430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441081362-4, firmada em 31/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12,, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAGNO MARTINS 181 CASA FREGUESIA (ILH RIO DE JANEIRO RJ 21911430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE SILVA SANTOS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646526, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10474275752, residente e domiciliado(a) na RUA GUAJERU 102 CASA2 JARDIM CARIOCA RIO DE JANEIRO RJ 21921410, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440110389-0, firmada em 13/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 99.777, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GUAJERU 105 CASA2 JARDIM CARIOCA RIO DE JANEIRO RJ 21921410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VINICIUS DO NASCIMENTO JUND**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº55170, a requerimento de VINICIUS DO NASCIMENTO JUND, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no RG sob o nº27.026.430-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 146.012.877-07, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Tamarana, nº 13, e respectivo Lote 13, quadra 121, do PAL 19.108, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BU, nº45.718, fls. 281, vem intimar o proprietário WILSON PEREIRA MORAES, brasileiro, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA MASCARENHAS SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65999, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA MASCARENHAS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07951967769, residente e domiciliado(a) na RUA 28 Nº 28 LT 21 QD 27 PAL 34.941 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23042180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441031839-7, firmada em 24/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 1.139, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 28 Nº 28 LT 21 QD 27 PAL 34.941 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23042180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NAZARENO RONALDO SOARES DE ARAUJO, EDILEIDE DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66003, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NAZARENO RONALDO SOARES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37789880268, residente e domiciliado(a) na EST JOAO MELO 485 BL 06 AP502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, EDILEIDE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91754623468, residente e domiciliado(a) na EST JOAO MELO 485 BL 06 AP502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441499794-9, firmada em 24/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 14092, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO MELO 485 BL 06 AP502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAMILLA GONCALVES DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66010, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILLA GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12343022763, residente e domiciliado(a) na AV GASTONE LUCIA BELTRAO 55 BL04 AP 302 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21860570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260

Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553553276-0, firmada em 04/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 4.496, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV GASTONE LUCIA BELTRAO 55 BL04 AP 302 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21860570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WESLEY CESAR OLIVEIRA DE SOUSA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67035, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WESLEY CESAR OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15229005785, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 164 AP108 BL9 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770192588-8, firmada em 18/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 16737, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 164 AP108 BL9 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GIOVANA DE ARAUJO GOMES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66436, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GIOVANA DE ARAUJO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12280377799, residente e domiciliado(a) na R ITAQUE 1032 AP404 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770185830-7, firmada em 28/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 15638, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAQUE 1032 AP404 BL17 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23094350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de

Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA BENECLEUDA MARTINS DO NASCIMEN**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA BENECLEUDA MARTINS DO NASCIMEN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05334894314, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 0 AP507 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770171284-1, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 16586, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 0 AP507 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDSON OLIVIERI SANT ANNA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66411, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDSON OLIVIERI SANT ANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15074980712, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP308 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770093597-9, firmada em 03/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV9, na Matrícula nº 3043, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP308 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANGELA APARECIDA NUNES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66395, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA APARECIDA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63162474787, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP504 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias,

contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553801233-4, firmada em 06/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.895, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP504 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO HENRIQUE LOPES FURTUOZO, OSNI DE SOUZA SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66385, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO HENRIQUE LOPES FURTUOZO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13676126750, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP103 BL 3 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, OSNI DE SOUZA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07593247783, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP103 BL 3 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553756041-9, firmada em 17/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2902, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP103 BL 3 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO CARLOS FERNANDES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66374, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO CARLOS FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51304210782, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP108 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553737083-0, firmada em 29/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP108 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELISVAN ABRANCHES SILVA RAUL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66366, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISVAN ABRANCHES SILVA RAUL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57652627320, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP302 BL 5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553703398-2, firmada em 06/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.997, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP302 BL 5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO CABRAL DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66364, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO CABRAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11365378721, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP301 BL 3 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553682650-4, firmada em 13/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2916, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP301 BL 3 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARINA DA SILVA COSTA, RAPHAEL BERNARDO PEREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66344, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARINA DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05882589703, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 442 AP402 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, RAPHAEL BERNARDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08387172766,

residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 442 AP402 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553596558-6, firmada em 22/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 1746, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 0 AP402 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALT DE LIMA, MICHELLE HASTENREITER FELISBERTO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66567, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALT DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14381043758, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.4 A303 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, MICHELLE HASTENREITER FELISBERTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12216562793, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.4 A303 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770512585-1, firmada em 07/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 07, na Matrícula nº 22756, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.4 A303 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO CESAR BAPTISTA DO NASCIMENTO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66367, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR BAPTISTA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02872794727, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL 94 BLOCO 12 APT0 104 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553705413-0, firmada em 07/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 7.598, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL 94 BLOCO 12 APT0 104 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSEMERE GOULART DE MACEDO DE ARAUJO, UBIRATAN FERNANDES DE ARAUJO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSEMERE GOULART DE MACEDO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01658934784, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 94 AP402 BL14 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, UBIRATAN FERNANDES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01440781710, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 94 AP402 BL14 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553750915-4, firmada em 21/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 7.648, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 94 AP402 BL14 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILCE DO ROSARIO AMORIM

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66391, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILCE DO ROSARIO AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07842030758, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 94 AP101 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553772197-8, firmada em 22/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 349, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 94 AP101 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAIR DOS SANTOS SOARES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66420, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAIR DOS SANTOS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08504182754, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL Nº30, BLOCO 06, APTO 402, REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770126097-5, firmada em 19/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-13, na Matrícula nº 11.015, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL Nº30, BLOCO 06, APTO 402, REALENGO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA FERREIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66430, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02856460798, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP502 BL6 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770145167-3, firmada em 16/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 16, na Matrícula nº 11019, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP502 BL6 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROMULO VICTOR ALMEIDA PEREIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66469, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROMULO VICTOR ALMEIDA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12224940785, residente e domiciliado(a) na R RUA HELIO D A (CORONEL) 320 BL4 AP305 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770256420-0, firmada em 08/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20493, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA HELIO D A (CORONEL) 320 BL4 AP305 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e

disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SHARLENE DOS SANTOS JUNIOR

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66530, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SHARLENE DOS SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05718819718, residente e domiciliado(a) na R RUA HELIO D A (CORONEL) 320 BL4 AP502 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770423769-9, firmada em 30/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 09, na Matrícula nº 20506, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA HELIO D A (CORONEL) 320 BL4 AP502 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADIVANEILDO GADELHA ALVES, ELZI ALVES GADELHA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66569, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADIVANEILDO GADELHA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02776846410, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.2 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, ELZI ALVES GADELHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81576137791, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.2 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770518245-6, firmada em 05/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22685, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.2 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS CLAUDINO JOAQUIM COUTO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS CLAUDINO JOAQUIM COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14911039736, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.3 A304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770531622-3, firmada em 12/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 24916, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.3 A304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERIKA GOMES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66545, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08945720758, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 BL.1 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770470148-4, firmada em 31/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 19853, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 1005 BL.1 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONATA ALVES DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66553, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATA ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15132255701, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.5 AP306 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770471264-8, firmada em 01/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 24998, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.5 AP306 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LORRAN DE SOUZA GALVAO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66415, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LORRAN DE SOUZA GALVAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13754911724, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP206 BL7 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770102174-1, firmada em 22/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV9, na Matrícula nº 3065, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP206 BL7 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYCON BATISTA CAVALCANTI

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66409, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYCON BATISTA CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11365318745, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP205 BL9 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770091459-9, firmada em 03/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV11, na Matrícula nº 607, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP205 BL9 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GLAUCO RODRIGO OLIVEIRA DA FONSECA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66624, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUCO RODRIGO OLIVEIRA DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12800822759, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.9 A502 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770656642-8, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 29483, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.9 A502 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SUELLEN DE JESUS CLAUDIO ALVES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66619, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELLEN DE JESUS CLAUDIO ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14742434790, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.11 A102 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770631526-3, firmada em 16/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 29531, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.11 A102 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LACINIRA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66606, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LACINIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03369822750, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.9 A101 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770607655-2, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 29450, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.9 A101 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66605, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10904453774, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.10 A104 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770607149-6, firmada em 04/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29493, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.10 A104 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIGIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66633, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIGIA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01179769708, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.7 A107 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770683065-6, firmada em 09/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31633, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.7 A107 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO AMORIM FERNANDES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66643, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO AMORIM FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11704516757, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.9 AP304 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770792827-7, firmada em 31/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36469, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.9 AP304 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA OLIVEIRA FELICIO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66636, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA OLIVEIRA FELICIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16274616713, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.12 A101 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770689494-8, firmada em 30/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 29570, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.12 A101 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDETE NUNES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66626, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDETE NUNES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05190153711, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.12 A505 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770661320-5, firmada em 31/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 29606, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.12 A505 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARISA RODRIGUES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66625, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARISA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06096942784, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.13 A203 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770659252-6, firmada em 30/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 29620, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.13 A203 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO FREITAS DE REZENDE

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66635, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO FREITAS DE REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11667783718, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.7 A102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770687132-8, firmada em 30/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 31628, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.7 A102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE BASILIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66588, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE BASILIO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50737244704, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.1 A408 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770572011-3, firmada em 30/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 29181, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.1 A408 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO LIRA VACCARI

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66580, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO LIRA VACCARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11688336710, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A106 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770552622-8, firmada em 12/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29375, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A106 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIDNEI GONCALVES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIDNEI GONCALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93739516704, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.5 A203 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770550589-1, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29300, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.5 A203 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIOGO FRANCO FERREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO FRANCO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12139053702, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.5 AP305 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770461207-4, firmada em 11/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 24997, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.5 AP305 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GIZELLE MIRANDA MOTA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66538, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GIZELLE MIRANDA MOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17970533701, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.8 AP304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770479504-7, firmada em 11/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22917, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.8 AP304 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARCILIO DA SILVA FREITAS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66562, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARCILIO DA SILVA FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02566677727, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL. 7 AP307 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770430653-4, firmada em 07/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22880, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL. 7 AP307 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS DA SILVA CASTRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66560, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS DA SILVA CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15171995737, residente e domiciliado(a) na AV BRASIL 41300 AP308 BL07 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770428984-2, firmada em 31/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 19235, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRASIL 41300 AP308 BL07 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON SOARES BARROS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66520, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON SOARES BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12676143743, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.1 A103 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770392791-8, firmada em 24/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV11, na Matrícula nº 22620, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.1 A103 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO SIQUEIRA RODRIGUES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO SIQUEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13267681740, residente e domiciliado(a) na AV BRASIL 41300 AP405 BL06 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770324853-0, firmada em 19/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 19208, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRASIL 41300 AP405 BL06 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO REIS RONDON

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO REIS RONDON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01364703009, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 164 BL 06 AP 401 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770177243-7, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV11, na Matrícula nº 16634, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 164 BL 06 AP 401 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JUNIO MIGUEL DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66426, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUNIO MIGUEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10677088639, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP503 BL9 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770133713-7, firmada em 31/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 11080, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP503 BL9 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANDERSON BATISTA LIMA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66388, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON BATISTA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09528578713, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP504 BL 5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553763224-0, firmada em 24/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 3.015, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP504 BL 5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): WHUVESON FREDERICO CORREA, WHUEVERSON MARTINS CORREA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66359, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WHUVESON FREDERICO CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00462912701, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP401 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, WHUEVERSON MARTINS CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13499052750, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP401 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande

Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553639292-0, firmada em 05/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.884, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP401 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO FARIA RAMOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66326, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO FARIA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02405760711, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 442 AP301 BL5 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553579122-9, firmada em 22/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 1681, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 442 AP301 BL5 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BIANCA DE SA DA SILVA, THIAGO LUIZ DOS SANTOS DE CESAR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65996, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BIANCA DE SA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13795076773, residente e domiciliado(a) na AV GASTONE LUCIA BELTRAO 55 BL01 AP 402 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21860570, THIAGO LUIZ DOS SANTOS DE CESAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12339421748, residente e domiciliado(a) na AV GASTONE LUCIA BELTRAO 55 BL01 AP 402 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21860570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553538574-3, firmada em 17/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 1.512, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV GASTONE LUCIA BELTRAO 55 BL01 AP 402 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21860570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JACQUELINE GOMES PEREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66371, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JACQUELINE GOMES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13229331702, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP403 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553727933-7, firmada em 03/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.886, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP403 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVERTON DE FIGUEIREDO RAMOS, PATRICIA DA PAIXAO DE FIGUEIREDO RAM

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66397, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVERTON DE FIGUEIREDO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06982097706, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL2 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, PATRICIA DA PAIXAO DE FIGUEIREDO RAM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03567071726, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL2 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553820895-6, firmada em 30/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 10925, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL2 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA DA SILVA ALVES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66348, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA DA SILVA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09322297786, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP205 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553602400-9, firmada em 29/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 2.872, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP205 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIZA SOARES DE JESUS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIZA SOARES DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11443095737, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP302 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553749480-7, firmada em 30/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.837, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP302 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66401, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73677655749, residente e domiciliado(a) na RUA DOS CAQUIZEIROS 48 APARTAMENTO 303 BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553858194-0, firmada em 08/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 2.958, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS CAQUIZEIROS 48 APARTAMENTO 303 BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA SELMA DOS SANTOS DIAS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66403, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA SELMA DOS SANTOS DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10287685756, residente e domiciliado(a) na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 202, BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553885031-3, firmada em 12/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 2.949, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº 48, APARTAMENTO 202, BLOCO 4 - COSMOS - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.056-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EMANOEL FERREIRA LOPES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EMANOEL FERREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02097166733, residente e domiciliado(a) na RUA CURITIBA 790 BLOCO 01 APTO 206 REALENGO RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21730240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770102887-8, firmada em 24/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 1966, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CURITIBA 790 BLOCO 01 APTO 206 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21730240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HITALO DE JESUS DIAS SOUSA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66410, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HITALO DE JESUS DIAS SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60856051373, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP508 BL7 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770093488-3, firmada em 22/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 3.091, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP508 BL7 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERIKA NEVES RIBEIRO FERREIRA, GABRIEL MARQUES DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66440, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA NEVES RIBEIRO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17413689790, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 228 AP 508 BL5 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, GABRIEL MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16472158703, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 228 AP 508 BL5 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770171761-4, firmada em 29/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 17952, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 228 AP 508 BL5 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENAN BIRAL DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66536, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENAN BIRAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11430615788, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.3 A406 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770496447-7, firmada em 21/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22727, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.3 A406 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e

disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66543, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10921921748, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.5 A104 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770479550-0, firmada em 29/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22781, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.5 A104 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEDEON EMIDIO DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66533, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEDEON EMIDIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10147779766, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.6 AP402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770501586-0, firmada em 10/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22843, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.6 AP402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALERIA DA SILVA PEREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALERIA DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10203314700, residente e domiciliado(a) na EST DO GANDU DO SENA 1430 BL.3 APTO 401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770895199-0, firmada em 21/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36234, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GANDU DO SENA 1430 BL.3 APTO 401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALLAN VENANCIO DO AMARAL**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66680, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALLAN VENANCIO DO AMARAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09105284708, residente e domiciliado(a) na EST DO GANDU DO SENA 1430 BL.2 APTO 104 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770879302-2, firmada em 30/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36173, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GANDU DO SENA 1430 BL.2 APTO 104 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATHEUS MATTOS CESARIO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS MATTOS CESARIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14480669728, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.7 AP405 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770877032-4, firmada em 29/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 36398, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.7 AP405 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOELSON DAS NEVES PAZ

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOELSON DAS NEVES PAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10895789701, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.4 A506 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770849987-6, firmada em 30/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36287, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.4 A506 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSIVANIA DO ROSARIO PEREIRA CRISPIM, JOSE CARLOS HENRIQUE CRISPIM

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66668, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSIVANIA DO ROSARIO PEREIRA CRISPIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89315901720, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A104 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, JOSE CARLOS HENRIQUE CRISPIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79572790749, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A104 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770832738-2, firmada em 24/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36293, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A104 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO CLAUDINO FERREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66659, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO CLAUDINO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14343275744, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.5 AP505 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770758189-7, firmada em 30/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 25013, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.5 AP505 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GIOVANI ARAUJO PINTO, DAIANA OLIVEIRA ROCHA ARAUJO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66656, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GIOVANI ARAUJO PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12312105756, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.7 A505 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, DAIANA OLIVEIRA ROCHA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14526712736, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.7 A505 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770738333-5, firmada em 12/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV12, na Matrícula nº 25093, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.7 A505 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON MENDES ALVES DA S JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66650, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON MENDES ALVES DA S JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11887031707, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.12 A204 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770773746-3, firmada em 05/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 29581, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA

1440 BL.12 A204 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO TEIXEIRA PAULINO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66610, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO TEIXEIRA PAULINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17550615799, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770610980-9, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 31493, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS CARLOS GERALDO DA SILVA, HELOISA CASCINE LEAL DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66857, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS CARLOS GERALDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44789033791, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, HELOISA CASCINE LEAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 27842429863, residente e domiciliado(a) na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553522233-0, firmada em 13/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 10.188, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO TINGUI LT 1 PAL 47745 1033 AP312BL01 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075006. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO MATHIAS SEABRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67127, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO MATHIAS SEABRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15050480795, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.11 AP204 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770789416-0, firmada em 28/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 36541, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.11 AP204 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARTA DIAS MARTINS, ROBERTA DIAS MARTINS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67051, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA DIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00337959757, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 955 AP508 BL1 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, ROBERTA DIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02560552701, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 955 AP508 BL1 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770379044-0, firmada em 26/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 9811, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 955 AP508 BL1 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO DE SOUZA SERPA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67003, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO DE SOUZA SERPA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15328592794, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP107 BL9 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F,

Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770237921-6, firmada em 30/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 19690, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP107 BL9 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05692010712, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 130 AP104 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770225409-0, firmada em 23/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 16813, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 130 AP104 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATHAN MAGALHAES RIBEIRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONATHAN MAGALHAES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15134039747, residente e domiciliado(a) na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.3 A501 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770046113-8, firmada em 16/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 24929, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO PEDREGOSO 1301 BL.3 A501 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23078450. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de

Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA DE LUCA MARQUES, PAULO GASPAR MARQUES, JULIANA ALBUQUERQUE MASSAROTTO, LUCIANO GOMES BONELLI, FELLIPE FERNANDES PEDRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65073, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA DE LUCA MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05698135738, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS, 1245, 40, BARRA, RIO DE JANEIRO/RJ - 22631-000, PAULO GASPAR MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09522435716, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS, 1245, 40, BARRA, RIO DE JANEIRO/RJ - 22631-000, JULIANA ALBUQUERQUE MASSAROTTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08304176726, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS, 1245, 40, BARRA, RIO DE JANEIRO/RJ - 22631-000, LUCIANO GOMES BONELLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07242412722, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS, 1245, 40, BARRA, RIO DE JANEIRO/RJ - 22631-000, FELLIPE FERNANDES PEDRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07332982730, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS, 1245, 40, BARRA, RIO DE JANEIRO/RJ - 22631-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440809259-1, firmada em 30/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 167.271, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA POSSE, Nº 542 A LOTE 1 PA - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.094-125. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66646, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02568884770, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.8 AP206 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770791534-5, firmada em 30/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36423, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.8 AP206 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAX GREG COSTA DE CARVALHO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67075, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAX GREG COSTA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12413793780, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.2 A508 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770626044-2, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 31466, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.2 A508 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PABLO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67002, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PABLO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05915172725, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP107 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770229222-6, firmada em 23/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 19770, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP107 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL SALGADO DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66561, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL SALGADO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13480102743, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.1 A102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770435663-9, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22619, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO CARLOS BELCHIOR 200 BL.1 A102 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092093. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ATAIDE OLIVEIRA DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66495, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ATAIDE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03773675593, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 320 B1 A503 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770342333-2, firmada em 30/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 24467, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 320 B1 A503 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA KARLA LEAL BRAZ

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66392, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA KARLA LEAL BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01816200735, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP501 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553776746-3, firmada em 01/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.892, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP501 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANO ALVES SILVA DOS SANTOS, DANIELE CONCEICAO DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66338, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANO ALVES SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05651092781, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 164, APARTAMENTO 406, BLOCO1, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725180, DANIELE CONCEICAO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13690944775, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 164, APARTAMENTO 406, BLOCO1, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553486417-4, firmada em 14/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R- 9, na Matrícula nº 127, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 164, APARTAMENTO 406, BLOCO 1, PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOICE PEREIRA CARNEIRO DA SILVA, RODRIGO CARNEIRO DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOICE PEREIRA CARNEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11266087770, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A508 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, RODRIGO CARNEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12795876795, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A508 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770836493-8, firmada em 27/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36329, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A508 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA BATISTA MARIANO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67247, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA BATISTA MARIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10703221728, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 APTO 103 BLOCO 02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442538736-5, firmada em 21/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36795, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 APTO 103 BLOCO 02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALLACE ANTONIO DA SILVA CAMILO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALLACE ANTONIO DA SILVA CAMILO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10734151713, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 307 B3 A402 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770387344-3, firmada em 10/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 13454, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 307 B3 A402 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO RODRIGO SANTANA DE AZEVEDO, PATRICIA DE CARVALHO TEIXEIRA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67113, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO RODRIGO SANTANA DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13415419754, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINGUI, Nº 2466, BLOCO 02, APARTAMENTO 403 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-007, PATRICIA DE CARVALHO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12476216771, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINGUI, Nº 2466, BLOCO 02, APARTAMENTO 403 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553488461-2, firmada em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 1.206, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO TINGUI, Nº 2466, BLOCO 02, APARTAMENTO 403 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-007. Segundo o requerimento, o valor deste(s)

encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MICHELLE OLIVEIRA SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66576, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHELLE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13243554764, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A101 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770550529-8, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 29370, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A101 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KASSIA PEREIRA MARQUES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66575, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KASSIA PEREIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15419813750, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL 1 A503 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770550385-6, firmada em 14/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29184, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL 1 A503 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KALLEL CORDEIRO JOAQUIM**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66574, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KALLEL CORDEIRO JOAQUIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16376077765, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.1 A402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770549119-0, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31412, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.1 A402 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX SOARES DE SANTANA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66532, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX SOARES DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11228626790, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 955 AP501 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770493019-0, firmada em 07/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 10004, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 955 AP501 BL6 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANDERSON SANTOS PEIXOTO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66528, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDERSON SANTOS PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14493767707, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 320 BL 6 AP501 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770409011-6, firmada em 10/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 20585, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 320 BL 6 AP501 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR MOREIRA DE ARAUJO, LARISSA SILVA PEREIRA DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66511, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR MOREIRA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17552973781, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP402 BL5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, LARISSA SILVA PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17401080788, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP402 BL5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770374930-0, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP402 BL5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PABLO BRUM DE SOUSA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PABLO BRUM DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16266604760, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 320 BL 7 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770326557-5, firmada em 11/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 20595, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 320 BL 7 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELE CORREA VIEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE CORREA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09944203742, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL2 AP403 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770293157-1, firmada em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20419, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL2 AP403 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO MACHADO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66481, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13064988727, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP102 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770288657-6, firmada em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20354, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP102 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS BRUNO DA CONCEICAO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66478, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS BRUNO DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09615486736, residente e domiciliado(a) na R RUA HELIO D A (CORONEL) 320 BL4 AP205 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770282733-2, firmada em 16/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20485, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO D A (CORONEL) 320 BL4 AP205 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO CAMPOS CABRAL, KARINE REIS CAMPOS CABRAL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66474, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO CAMPOS CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13225110710, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 320 BL2 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, KARINE REIS CAMPOS CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13663006700, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 320 BL2 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770272901-2, firmada em 31/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20395, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 320 BL2 AP103 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66467, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12635679754, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP308 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770252735-5, firmada em 28/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 20376, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL1 AP308 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de

Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELISANGELA DOMINGOS NUNES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66459, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISANGELA DOMINGOS NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11909572721, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 228 AP 106 BL4 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770238443-0, firmada em 06/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 17878, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 228 AP 106 BL4 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICTOR SILVA CASTRO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66445, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR SILVA CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17038762702, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP303 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770156976-3, firmada em 23/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP303 BL11 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA ROSA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66448, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14733140703, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 228 AP102 BL7 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770202933-9, firmada em 10/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 17994, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 228 AP102 BL7 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILBERTO COELHO BORGES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66407, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILBERTO COELHO BORGES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09640745758, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP202 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770081841-7, firmada em 03/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 3309, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP202 BL6 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA PEREIRA LIMA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66383, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA PEREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10781001790, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP101 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553750576-0, firmada em 19/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.940, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP101 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66353, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08576738740, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP107 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553618436-7, firmada em 23/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP107 BL02 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILLA DE ARAUJO OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILLA DE ARAUJO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12325083730, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 442 AP102 BL9 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553597361-9, firmada em 25/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 1754, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 442 AP102 BL9 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS ANDRE MARCELLO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66334, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS ANDRE MARCELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02594979759, residente e domiciliado(a) na ETR DO PRE 1380 B14 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23015260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550695155-6, firmada em 10/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 38612, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO PRE 1380 B14 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23015260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KELLY FREIRE FERREIRA, ROMULO ALVES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66324, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KELLY FREIRE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10347962750, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, APT0 505, BLOCO 2, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23.045-190, ROMULO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10489341799, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, APT0 505, BLOCO 2, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23.045-190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553817853-6, firmada em 23/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 15.985, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, APT0 505, BLOCO 2, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23.045-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS SILVA DO PRADO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67078, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS SILVA DO PRADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17327898786, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.13 AP105 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770733834-8, firmada em 29/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 36614, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.13 AP105 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de

Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO DE CAMPOS FREITAS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO DE CAMPOS FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14641561745, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 305 B2 A509 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770325901-0, firmada em 30/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 13413, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 305 B2 A509 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO CUNHA CAMPOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO CUNHA CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12725769736, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP506 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553645546-8, firmada em 27/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2857, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP506 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANIA LUIZ DE MATOS, VITOR LOHAN MATOS DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66332, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANIA LUIZ DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03759437737, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 BL 05 APT312 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, VITOR LOHAN MATOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16677652726, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 BL 05 APT312 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que

compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442159622-9, firmada em 04/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 26650, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 BL 05 APT312 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA SILVERIO FIGUEIREDO DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66667, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA SILVERIO FIGUEIREDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15483605705, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770828361-0, firmada em 18/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36314, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.5 A401 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA RAINHA REI DIAS, JORGE LUIZ FERREIRA DIAS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66596, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA RAINHA REI DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02297228732, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, JORGE LUIZ FERREIRA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85660426700, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770593817-8, firmada em 18/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31467, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL GOMES DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66504, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11952686709, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP303 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770367079-8, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP303 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PHELIPE WESLEY MENDONCA PEREIRA, MARIA DAS MERCES GOMES DE ARAUJO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66460, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PHELIPE WESLEY MENDONCA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12614001783, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 0 AP203 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, MARIA DAS MERCES GOMES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16987571740, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 0 AP203 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770242823-3, firmada em 08/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 16540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 0 AP203 BL4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANA SANUTO VIEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66404, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA SANUTO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89315685768, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553939588-1, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 10905, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYANNE SILVA BICACO FELIPE, OTAVIO AUGUSTO MOREIRA FELIPE

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66361, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYANNE SILVA BICACO FELIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14006992742, residente e domiciliado(a) na ETR DA CAMBOTA 275 AP504BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045190, OTAVIO AUGUSTO MOREIRA FELIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05904701756, residente e domiciliado(a) na ETR DA CAMBOTA 275 AP504BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553656449-6, firmada em 11/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 8.645, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA CAMBOTA 275 AP504BL2 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELA RAFTOPOLO RAMOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66341, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11948945770, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, BLOCO Nº 03, APARTAMENTO Nº 509, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 23.045-190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553518282-4, firmada em 13/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 1.248, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, BLOCO Nº 03, APARTAMENTO Nº 509, CAMPO

GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 23.045-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALERIA DA SILVA FELIPPE**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALERIA DA SILVA FELIPPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00841427747, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, BLOCO Nº 04, APARTAMENTO Nº 204, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.045-190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553428790-8, firmada em 23/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 1.252, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA CAMBOTA, Nº 275, BLOCO Nº 04, APARTAMENTO Nº 204, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.045-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR DE SOUSA SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66322, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR DE SOUSA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07705197766, residente e domiciliado(a) na R BERNARDO JOSE DE OLIVEIRA, nº 65, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23092648, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551616263-7, firmada em 26/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5, na matrícula nº 205.081, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDO JOSE DE OLIVEIRA 65 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092648. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANGELA MARREIROS FERREIRA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº471779, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANGELA MARREIROS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 46777881700, residente e domiciliado(a) na R CERQUEIRA DALTRO 100 AP 305 CASCADURA RIO DE JANEIRO RJ 21380320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552737083-0, firmada em 19/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 114625, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CERQUEIRA DALTRO 100 AP 305 CASCADURA RIO DE JANEIRO RJ 21380320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIAN THIES DA SILVA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº470547, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIAN THIES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15572281751, residente e domiciliado(a) na R BARBOSA RODRIGUES 307 AP202 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442455139-0, firmada em 25/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 127742, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARBOSA RODRIGUES 307 AP202 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATHALYE TAISSUM DE CARVALHO

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº471750, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALYE TAISSUM DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14028907705, residente e domiciliado(a) na R SILVA VALE 579 BL.2 A503 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770590669-1, firmada em 17/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 125228, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVA VALE 579 BL.2 A503 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILBERTO GABRIEL DA SILVA, MARCIA BRANCO DA SILVA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 470556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GILBERTO GABRIEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00487261763, residente e domiciliado(a) na R DA PEDREIRA, nº 180, APT 202, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21380030, MARCIA BRANCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01423159748, residente e domiciliado(a) na R DA PEDREIRA, nº 180, APT 202, CASCADURA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21380030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551702119-0, firmada em 10/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 98.497, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DA PEDREIRA 180 APT 202 CASCADURA RIO DE JANEIRO RJ 21380030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO GOMES DA SILVA, IEDA FERNANDES PEREIRA SILVA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 471783, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53135237672, residente e domiciliado(a) na EST ADHEMAR BEBIANO 4106 BL2 AP404 ENGENHO DA RAI RIO DE JANEIRO RJ 20765171, IEDA FERNANDES PEREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04497355675, residente e domiciliado(a) na EST ADHEMAR BEBIANO 4106 BL2 AP404 ENGENHO DA RAI RIO DE JANEIRO RJ 20765171, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440610110-0, firmada em 10/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 112.892, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST ADHEMAR BEBIANO 4106 BL2 AP404 ENGENHO DA RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FILIPI DE ARAUJO SOUZA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº470527, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIPI DE ARAUJO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12379538719, residente e domiciliado(a) na RUA DEGAS, Nº 400, APTO 104, BLOCO 6, BAIRRO DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO RJ, CEP 20.771-580, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440473755-5, firmada em 11/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-15, na Matrícula nº 102.855, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DEGAS, 400 BLOCO 06 APTO 104 - DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.771-580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SELMA DA SILVA PACHECO, WALDIR MARTINS PACHECO

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº470531, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMA DA SILVA PACHECO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03308015706, residente e domiciliado(a) na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, nº 3987, APT 301, BL A, ENGENHO DA RAINHA, RIO DE JANEIRO RJ, CEP 20765171, WALDIR MARTINS PACHECO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73747548768, residente e domiciliado(a) na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, nº 3987, APT 301, BL A, ENGENHO DA RAINHA, RIO DE JANEIRO RJ, CEP 20765171, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441052908-0, firmada em 25/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 123833, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, nº 3987, APT 301, BL A, ENGENHO DA RAINHA, RIO DE JANEIRO RJ, CEP 20765171. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA MARTINS DA SILVA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472443, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710532765, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUE SCHEID 21 BL 1 AP 504 ENGENHO DE DEN RIO DE JANEIRO RJ 20770060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441045018-1, firmada em 23/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 116829, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUE SCHEID 21 BL 1 AP 504 ENGENHO DE DEN RIO DE JANEIRO RJ 20770060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA CAMPOS ARAUJO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472658, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA CAMPOS ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07026493760, residente e domiciliado(a) na R FIGUEIREDO PIMENTEL 422 BL 6 AP 606 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20751200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551001213-5, firmada em 04/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R06, na Matrícula nº 43.648, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIGUEIREDO PIMENTEL 422 BL 6 AP 606 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20751200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX CELESTINO DE OLIVEIRA**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX CELESTINO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09865921707, residente e domiciliado(a) na R ZEFERINO DA COSTA 261 APT 102 FDS CAVALCANTI RIO DE JANEIRO RJ 21370230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441017509-0, firmada em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 106.053, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ZEFERINO DA COSTA 261 APT 102 FDS CAVALCANTI RIO DE JANEIRO RJ 21370230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELENA MARTINS DOS SANTOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472662, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELENA MARTINS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12026106762, residente e domiciliado(a) na R GOIAS 678 APT401 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20756121, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441658005-0, firmada em 29/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 16, na Matrícula nº 58104, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GOIAS 678 APT401 PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20756121. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE CARLOS TRINDADE PEREIRA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473307, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS TRINDADE PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 20851049753, residente e domiciliado(a) na RICARDO MACHADO 550 CS 4 0 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20921270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440859966-1, firmada em 17/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.8, na Matrícula nº 61.531, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE DOS REIS 811 BL 6 AP 120 ENGENHO DE DEN RIO DE JANEIRO RJ 20756115. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LORENA LOPES DE OLIVEIRA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473563, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LORENA LOPES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10401189767, residente e domiciliado(a) na R MOACYR DE ALMEIDA 611 BL 05 AP 412 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20750340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553195769-4, firmada em 10/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 116.370, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MOACYR DE ALMEIDA 611 BL 05 AP 412 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20750340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IONEIA PACHECO MOREIRA**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473367, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IONEIA PACHECO MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03306030783, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP502 BL14 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553893622-6, firmada em 14/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122.419, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP502 BL14 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO COSME DIAS DA SILVA**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472676, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO COSME DIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82018421700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOAO RIBEIRO, 385 APT0 204 PILARES RIO DE JANEIRO RJ CEP 20750090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440216916-7, firmada em 11/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 104.117, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA JOAO RIBEIRO, 385 APT0 204 PILARES RIO DE JANEIRO RJ CEP 20750090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEANE MAYRINK NEVES DA SILVA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEANE MAYRINK NEVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01424641632, residente e domiciliado(a) na R MOACIR DE ALMEIDA 219 AP908 BL02 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441509566-3, firmada em 23/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 64236, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MOACIR DE ALMEIDA 219 AP908 BL02 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELI FERREIRA DA SILVA, FELIPE WILLIAN CONCEICAO DE SOUSA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472564, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELI FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03947256469, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA A 80 AP401 BL3 AGUA SANTA RIO DE JANEIRO RJ 20745200, FELIPE WILLIAN CONCEICAO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10306843757, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA A 80 AP401 BL3 AGUA SANTA RIO DE JANEIRO RJ 20745200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553932589-1, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 120.809, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA A 80 AP401 BL3 AGUA SANTA RIO DE JANEIRO RJ 20745200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHEL SOARES TEIXEIRA, ANA CAROLINA FIGUEIREDO PELIZARI

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472571, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHEL SOARES TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16336715779, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP204 BL3 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, ANA CAROLINA FIGUEIREDO PELIZARI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14623379701, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP204 BL3 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553647194-3, firmada em 29/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122189, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP204 BL3 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAYKE DOUWER CAMPOS SOARES**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYKE DOUWER CAMPOS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02185236377, residente e domiciliado(a) na R SILVA VALE 579 BL.4 AP205 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770637220-8, firmada em 16/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 125286, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVA VALE 579 BL.4 AP205 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WANEISSA ALVES DE OLIVEIRA BISPO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472906, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WANEISSA ALVES DE OLIVEIRA BISPO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13986605746, residente e domiciliado(a) na PC DA CONFEDERAC O SUICA 223 BL 2 AP505 DEL CASTILHO RIO DE JANEIRO RJ 20760020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770322040-7, firmada em 18/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 124559, a qual diz respeito ao imóvel situado na PC DA CONFEDERAC O SUICA 223 BL 2 AP505 DEL CASTILHO RIO DE JANEIRO RJ 20760020. Segundo o requerimento,

o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARTEMISA HENRIQUE DE SOUZA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472656, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARTEMISA HENRIQUE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88899705291, residente e domiciliado(a) na RUA LAURINDO FILHO, Nº 722, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 405, CAVALCANTI, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 21.370-260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550261977-8, firmada em 08/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 97.210, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAURINDO FILHO, Nº 722, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 405, CAVALCANTI, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 21.370-260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVANDO OLIVEIRA DE MELLO

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473633, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVANDO OLIVEIRA DE MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44739001772, residente e domiciliado(a) na RUA MOACYR DE ALMEIDA Nº 611 - BLOCO 8 - AP303 - TOMAS COELHO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:20750340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552700936-3, firmada em 23/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 116.529, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MOACYR DE ALMEIDA Nº 611 - BLOCO 8 - AP303 - TOMAS COELHO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:20750340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, MAYARA GOMES SOARES RAMOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473381, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DOS SANTOS RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13176149760, residente e domiciliado(a) na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL01 AP304 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200, MAYARA GOMES SOARES RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15112851767, residente e domiciliado(a) na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL01 AP304 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770413124-6, firmada em 16/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 124309, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO 1119 BL01 AP304 ENGENHEIRO LE RIO DE JANEIRO RJ 21370200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CENILDA ALVES MOREIRA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473361, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CENILDA ALVES MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08299782759, residente e domiciliado(a) na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP402 BL19 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553768780-0, firmada em 24/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 122515, a qual diz respeito ao imóvel situado na PCA HENRIQUE GONZALES 150 AP402 BL19 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 20750370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUZANA LIMA NUNES DE ANDRADE

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473298, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUZANA LIMA NUNES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07572936709, residente e domiciliado(a) na RUA EULINA RIBEIRO 406 APT0 503 BLOCO 2 AGUA SANTA RIO DE JANEIRO RJ 20745110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco,

39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841472009503-3, firmada em 26/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 108.495, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EULINA RIBEIRO 406 APTO 503 BLOCO 2 AGUA SANTA RIO DE JANEIRO RJ 20745110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLINGTON JOSIAN LIMA DOS SANTOS

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472555, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELLINGTON JOSIAN LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13536456731, residente e domiciliado(a) na AV ITAOCA 1465 AP403 BL17 INHAUMA RIO DE JANEIRO RJ 21061771, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770151602-3, firmada em 17/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 121.936, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAOCA 1465 AP403 BL17 INHAUMA RIO DE JANEIRO RJ 21061771. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELA MOREIRA ALVES

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº473622, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELA MOREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08520557732, residente e domiciliado(a) na RUA PAIVA 133 APTO 304 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21380360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440851596-4, firmada em 30/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 118.761, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAIVA 133 APTO 304 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21380360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega

Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO SOARES

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 472905, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11905892730, residente e domiciliado(a) na R SANTO ANTONIO 64 CENTRO SAO JOAO DE MER RJ 25515260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770305224-5, firmada em 23/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 124555, a qual diz respeito ao imóvel situado na PC DA CONFEDERAC O SUICA 223 BL 2 AP501 DEL CASTILHO RIO DE JANEIRO RJ 20760020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAELA MIRANDA SANTANGELO, DIEGO MIRANDA SANTANGELO

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 213553/4, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAELA MIRANDA SANTANGELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05886030743, residente e domiciliado(a) na Rua Chichorro, nº 29, Apto nº 206, Bairro Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-290, DIEGO MIRANDA SANTANGELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11033587745, residente e domiciliado(a) na Rua Chichorro, nº 29, Apto nº 206, Bairro Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013795940-0, firmada em 27/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11.056 / Registro da Alienação Fiduciária R.07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Chichorro, nº 29, Apto nº 206, Bairro Catumbi, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DECIO GRAETZER

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2018651, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DECIO GRAETZER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33247676791, residente e domiciliado(a) na AV SAO JOSEMARIA ESCRIVA, nº 560, BLOCO 08 AP 907, ITANHANGA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22753200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440186121-2, firmada em 21/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na matrícula nº 233.069, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SAO JOSEMARIA ESCRIVA 560 BL 8 AP 907 ITANHANGA RIO DE JANEIRO RJ 22753200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TAMIRES FLORES DAMASIO BEZERRA, ADRIANO DE MELLO MOURA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035435 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAMIRES FLORES DAMASIO BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05939257771, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO BANANAL 535, AP 606, BLOCO 01 FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO RJ 22750011, ADRIANO DE MELLO MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09659118708, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO BANANAL 535, AP 606, BLOCO 01 FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO RJ 22750011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440516162-2, firmada em 31/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 324353, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO BANANAL 535, AP 606, BLOCO 01 FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO RJ 22750011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO OLIVEIRA SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2018644, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANO OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07668134794, residente e domiciliado(a) na R DANIEL 120 AP 204 CIDADE DE DEUS RIO DE JANEIRO RJ 22763530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440817864-8, firmada em 22/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 285053, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DANIEL 120 AP 204 CIDADE DE DEUS RIO DE JANEIRO RJ 22763530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2022,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO GIL DA COSTA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036639, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO GIL DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05299582790, residente e domiciliado(a) na ESTRADA SANTA EFIGENEA 101 APT0 209 BLOCO 1 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ CEP 22 710 571, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440348901-9, firmada em 24/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 345 107, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA SANTA EFIGENEA 101 APT0 209 BLOCO 1 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ CEP 22 710 571. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA BRANDAO VELASQUES, RAFAEL GALHARDO DA ROCHA MARTINS, ERIC BRANDAO VELASQUES, ALINE PORTO REIS, MARCELLO PINTO FERNANDES, RAFAEL MATIAS AUGUSTO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2026364 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA BRANDAO VELASQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09511426745, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINAS 117 APARTAMENTO 101 GRAJAU RIO DE JANEIRO RJ 20561250, RAFAEL GALHARDO DA ROCHA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09242814725, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINAS 117 APARTAMENTO 101 GRAJAU RIO DE JANEIRO RJ 20561250, ERIC BRANDAO VELASQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09638924799, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINAS 117 APARTAMENTO 101 GRAJAU RIO DE JANEIRO RJ 20561250, ALINE PORTO REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11310401713, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINAS 117 APARTAMENTO 101 GRAJAU RIO DE JANEIRO RJ 20561250, MARCELLO PINTO FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09723453703, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINAS 117 APARTAMENTO 101 GRAJAU RIO DE JANEIRO RJ 20561250, RAFAEL MATIAS AUGUSTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09072479700, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINAS 117 APARTAMENTO 101 GRAJAU RIO DE JANEIRO RJ 20561250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440635416-5, firmada em 14/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 236652, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONSELHEIRO LAMPREIA, 115 LOTE 25 DO PAL 5155 E 14393 GLORIA RIO DE JANEIRO RJ 22241275. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA MARTINS LEAL

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036359, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA MARTINS LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71277498768, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU DE BAIXO 435 CS57 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553494903-1, firmada em 14/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 427.086, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU DE BAIXO 435 CS57 A101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO JOSE FELIZARDO VASCONCELLOS, BIANCA WELIKSON VASCONCELLOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035010, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO JOSE FELIZARDO VASCONCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09867253744, residente e domiciliado(a) na ETR DOS BANDEIRANTES, nº 6975, A204BL01, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22780085, BIANCA WELIKSON VASCONCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11154813711, residente e domiciliado(a) na ETR DOS BANDEIRANTES, nº 6975, A204BL01, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22780085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553460639-8, firmada em 03/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na matrícula nº 397.878, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DOS BANDEIRANTES 6975 A204BL01 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA KATZER THIRE, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036331, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA KATZER THIRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10627467750, residente e domiciliado(a) na R ITUVERAVA 1461 CASA 7 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22750443, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05494128750, residente e domiciliado(a) na R ITUVERAVA 1461 CASA 7 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22750443, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440599242-7, firmada em 16/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 398.824, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITUVERAVA 1461 CASA 7 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22750443. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO CARVALHO BIANCHI, MICHELE NEVES RIBEIRO BIANCHI**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041600-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO CARVALHO BIANCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02533285781, residente e domiciliado(a) na R DAS CASUARINAS - 03 - AP 07 - GERIBA - ARMAÇAO DOS BUZIOS/RJ - 28950-000, MICHELE NEVES RIBEIRO BIANCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07283430709, residente e domiciliado(a) na R DAS CASUARINAS - 03 - AP 07 - GERIBA - ARMAÇAO DOS BUZIOS/RJ - 28950-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551642717-7, firmada em 04/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na matrícula nº 291.314, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA 3 DO PAA 11932 Nº 12 BL 5 AP 1003, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.775-036. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIO CESAR VICTOR DOS SANTOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2018664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIO CESAR VICTOR DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02110001755, residente e domiciliado(a) na R PARINTINS 283 APT 403 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841447001228-4, firmada em 22/04/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 115.346, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARINTINS 283 APT 403 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2022,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER CARDOSO BARCELLOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2034978, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER CARDOSO BARCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14300787743, residente e domiciliado(a) na EST DOS TEIXEIRAS 80 AP108 BL05 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770186949-0, firmada em 11/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 7, na Matrícula nº 442751, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS TEIXEIRAS 80 AP108 BL05 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22720011. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVI BAHIA DOS SANTOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036355, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVI BAHIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11191144704, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PAULO MOREIRA DA SILVA, Nº 290, APARTAMENTO 104, BLOCO 2 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.000-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 828090000287-0, firmada em 01/07/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R18, na Matrícula nº 117.530, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PAULO MOREIRA DA SILVA, Nº 290, APARTAMENTO 104, BLOCO 2 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.000-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA DA SILVA GRACA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035433, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LETICIA DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02101999706, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES 7799 BL05 APT504 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780082, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440316210-9, firmada em 07/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 201957, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS BANDEIRANTES 7799 BL05 APT504 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22780082. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA BUCCOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2034991, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA BUCCOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00386732744, residente e domiciliado(a) na R RETIRO DOS ARTISTAS 855 AP808 BL 01 F JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22770102, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553729726-4, firmada em 22/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 409666, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RETIRO DOS ARTISTAS 855 AP808 BL 01 F JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22770102. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAISA FERREIRA ALVES, MARCELO ANTONIO DA SILVA VIEIRA NOVO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035676, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAISA FERREIRA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13608234764, residente e domiciliado(a) na ESTR RODRIGUES CALDAS 1700 AP101BL2 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22713373, MARCELO ANTONIO DA SILVA VIEIRA NOVO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10530806703, residente e domiciliado(a) na ESTR RODRIGUES CALDAS 1700 AP101BL2 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22713373, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553340334-3, firmada em 20/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 414537, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTR RODRIGUES CALDAS 1700 AP101BL2 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22713373. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA BARBEDO PEREIRA FILIPE, LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2026361, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA BARBEDO PEREIRA FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05532994765, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89222482700, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551840175-2, firmada em 19/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na Matrícula nº 325.972, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIEN MEDEIROS DE SANTA MARIA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2041517, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIEN MEDEIROS DE SANTA MARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80012760749, residente e domiciliado(a) na AV DAS AMERICAS 2901 SL 1005 BARRA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22631002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551628871-1, firmada em 27/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R25, na Matrícula nº 113.170, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DAS AMERICAS 2901 SL 1005 BARRA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22631002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERA LUCIA VEIGO DAMM

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2039309 - E, nos termos do

art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA VEIGO DAMM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91338441787, residente e domiciliado(a) na EST DOS TRES RIOS 741 SL 406 FREGUESIA (JAC RIO DE JANEIRO RJ 22745004, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440926331-4, firmada em 14/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 364.691, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DOS TRES RIOS 741 SL 406 FREGUESIA (JAC RIO DE JANEIRO RJ 22745004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2038460 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00992902789, residente e domiciliado(a) na RUA CÂNDIDO BENÍCIO, 1600 BLOCO 8 APTO 505 - PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.321-803, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 105441000211-3, firmada em 14/05/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 205.118, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CÂNDIDO BENÍCIO, 1600 BLOCO 8 APTO 505 - PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.321-803. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HOZANA GONCALVES DE SOUZA, JOSE BORGES DE SOUZA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035429 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HOZANA GONCALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08840489770, residente e domiciliado(a) na RUA MAPENDI, Nº 830, BLOCO 04, APARTAMENTO 407, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22710255, JOSE BORGES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00032593740, residente e domiciliado(a) na RUA MAPENDI, Nº 830, BLOCO 04, APARTAMENTO 407, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22710255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440054741-7, firmada em 02/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº r17, na Matrícula nº 71979, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPENDI, Nº 830, BLOCO 04, APARTAMENTO 407, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22710255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALNIR FERREIRA DE SOUZA FILHO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2029262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALNIR FERREIRA DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10884698769, residente e domiciliado(a) na AV PREF DULCIDIO CARDOSO, nº 12960, , BARRA DA TIJUC, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22793000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552311370-0, firmada em 07/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13 , na matrícula nº 114.349, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PREF DULCIDIO CARDOSO 12960 BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22793000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO FONTES ALVES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040425-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO FONTES ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05529936709, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.9 AP206 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770867034-6, firmada em 24/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 456049, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 450 BL.9 AP206 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELI DIAS REBELO RODRIGUES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2018264, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELI DIAS REBELO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60078111749, residente e

domiciliado(a) na Praça Antônio Callado nº 53, Apto nº 909 (duplex), Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-084, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013832800-1, firmada em 29/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 282.573 / Registro da Alienação Fiduciária R.07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Praça Antônio Callado nº 53, Apto nº 909 (duplex), Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-084. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JÂNIO CÉSAR DA SILVA, JESSYCA NATHIELLY BARBOSA SANTOS DA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2034585, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JÂNIO CÉSAR DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03436091421, residente e domiciliado(a) na Estrada Coronel Pedro Corrêa, nº 740, sala 313, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-090, JESSYCA NATHIELLY BARBOSA SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05263529490, residente e domiciliado(a) na Estrada Coronel Pedro Corrêa, nº 740, sala 313, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013117990-6, firmada em 31/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375.222 / Registro da Alienação Fiduciária R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Corrêa, nº 740, sala 313, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2026646 - Lidia, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13335453719, residente e domiciliado(a) na Avenida Geremário Dantas, nº 1389, Sala 426, Bairro Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ CEP 22760-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1012890620-4, firmada em 13/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 394.688 / Registro da Alienação Fiduciária R.06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremário Dantas, nº 1389, Sala 426, Bairro Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ CEP 22760-400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2029246, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS CHRISTIANES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13335453719, residente e domiciliado(a) na Avenida Geremário Dantas nº 1389, Sala nº 427, Bairro Freguesia (Jacarepaguá) Rio de Janeiro/RJ CEP: 22760-400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1012890600-6, firmada em 13/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 394.689 / Registro da Alienação Fiduciária R.06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Geremário Dantas nº 1389, Sala nº 427, Bairro Freguesia (Jacarepaguá) Rio de Janeiro/RJ CEP: 22760-400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO LIBERTINI SAAD, ALESSANDRA EBERIENOS UNGARO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº2038005 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO LIBERTINI SAAD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12410893880, residente e domiciliado(a) na Rua Iberé Nazareth, 160, Barra da Tijuca, Cep. 22793-780, Rio de Janeiro/RJ, ALESSANDRA EBERIENOS UNGARO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18190181807, residente e domiciliado(a) na Rua Iberé Nazareth, 160, Barra da Tijuca, Cep. 22793-780, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07395723000019-6, firmada em 12/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 28617 R14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iberé Nazareth, 160, Barra da Tijuca, Cep. 22793-780, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO FIDELIS/RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FIDELIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MABELLY JANDRE PRADO MOUTA**

Antonio Euzebio de Castro Maia, oficial do Registro de Imóveis de São Fidelis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6580, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MABELLY JANDRE PRADO MOUTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08247441799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 177, CASA - BARAO DE MACAU - SAO FIDELIS/RJ, CEP 28.400-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr.collet, 92, Lojas 01/02 e 04 Centro Sao Fidelis RJ CEP 28400000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440130828-9, firmada em 10/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na Matrícula nº 116, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 177, APARTAMENTO 202 - BARAO DE MACAUBAS - SAO FIDELIS / RJ, CEP 28.400-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Fidelis-RJ. Antonio Euzebio de Castro Maia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE CARLOS SANTANA LUNA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173314, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS SANTANA LUNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09141637798, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA, nº 581, CASA01, JARDIM CATARIN, SAO GONCALO/RJ CEP 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440890523-0, firmada em 14/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 60.795, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 581 CASA01 JARDIM CATARINA SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO FAGUNDES JARDIM**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172598, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO FAGUNDES JARDIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01289376700, residente e domiciliado(a) na ETR SAO PEDRO, nº 1111, CASA 43, VISTA ALEGRE, SAO GONCALO/RJ CEP 24736220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551673153-4, firmada em 20/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na matrícula nº 48.834, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR SAO PEDRO 1111 CASA 43 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24736220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO MONTEIRO, ETIENE DA SILVA VASCONCELLOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11078139725, residente e domiciliado(a) na R REGINA COELHO 438 CS03 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731160, ETIENE DA SILVA VASCONCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13594127788, residente e domiciliado(a) na R REGINA COELHO 438 CS03 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440562532-5, firmada em 17/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 58.193, a qual diz respeito ao imóvel situado na R REGINA COELHO 438 CS03 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO RUBANO DE OLIVEIRA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172605, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO RUBANO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09896898758, residente e domiciliado(a) na RUA VICENCIA DA SILVA, Nº 252, CASA 06, COELHO, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.746-660, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441591975-5, firmada em 21/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 67.326, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VICENCIA DA SILVA, Nº 252, CASA 06, COELHO, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.746-660.

Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELICA MOURA SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172603, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANGELICA MOURA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08889826746, residente e domiciliado(a) na R MARIO DE ALENCAR 53 CASA 07 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441852861-7, firmada em 04/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 70670, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIO DE ALENCAR 53 CASA 07 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IZAURA ARAUJO RUIZ PEREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172601, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IZAURA ARAUJO RUIZ PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18172641761, residente e domiciliado(a) na R ITAPERUNA 307 CASA 08 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724580, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442523724-0, firmada em 03/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 68024, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAPERUNA 307 CASA 08 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA TAVARES DA SILVA FERNANDES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171475, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA TAVARES DA SILVA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08006007705, residente e domiciliado(a) na EST SACRAMENTO 475 C5 Q5 BARRACAO SACRAMENTO SAO GONCALO RJ 24735075, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441448543-5, firmada em 04/02/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 07, na Matrícula nº 50128, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST SACRAMENTO 475 C5 Q5 BARRACAO SACRAMENTO SAO GONCALO RJ 24735075. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMANDA SENA DA SILVA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171944, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMANDA SENA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17438096700, residente e domiciliado(a) na ETR SAO PEDRO 115 AP505 BL06 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24736220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855554023959-6, firmada em 13/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 76801, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR SAO PEDRO 115 AP505 BL06 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24736220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAGNA SUELY ALVES DA SILVA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172190, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAGNA SUELY ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83929444704, residente e domiciliado(a) na R LAURINDO RABELO 19 CASA 01 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440370420-1, firmada em 06/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 46.072, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAURINDO RABELO 19 CASA 01 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta

nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRO DIAS VIEIRA, TELMA LUCIA DO NASCIMENTO BARBOSA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172163, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO DIAS VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10328714747, residente e domiciliado(a) na R NESTOR PINTO ALVES 329 201 VILA TRES SAO GONCALO RJ 24711070, TELMA LUCIA DO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09431135710, residente e domiciliado(a) na R NESTOR PINTO ALVES 329 201 VILA TRES SAO GONCALO RJ 24711070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440947925-0, firmada em 01/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 52227, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NESTOR PINTO ALVES 329 201 VILA TRES SAO GONCALO RJ 24711070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GRACIELLE FIDELIS BASTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172169, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GRACIELLE FIDELIS BASTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09951063713, residente e domiciliado(a) na ETR SAO PEDRO 115 AP508 BL10 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24736220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553988255-3, firmada em 30/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 73785, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR SAO PEDRO 115 AP508 BL10 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24736220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE ARGUELHO DA FONSECA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172191, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE ARGUELHO DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05753495737, residente e domiciliado(a) na RUA 15 DE NOVEMBRO 155 AP304 BL 07, TRIBOBO, SAO GONCALO, RJ, CEP 24755000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440452377-4, firmada em 24/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o R 09 8, na matrícula nº 51.000, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 15 DE NOVEMBRO 155 AP304 BL 07, TRIBOBO, SAO GONCALO, RJ, CEP 24755000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCA MARIA SOUSA ARAUJO, JEFFERSON ALBERTO VIEIRA DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172192, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCA MARIA SOUSA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10942115759, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 4 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460, JEFFERSON ALBERTO VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13651348733, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 4 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440468305-4, firmada em 26/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 57333, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 4 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA DE SOUZA MARCILIO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172184, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANA DE SOUZA MARCILIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19063022786, residente e domiciliado(a) na R JUVENAL CAMPOS 105 CASA 04 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas

22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442142309-0, firmada em 24/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 71840, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUVENAL CAMPOS 105 CASA 04 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORA HELLEN TAVARES DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172182, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEBORA HELLEN TAVARES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17829600740, residente e domiciliado(a) na R MINIAPOLIS 182 CASA BASE MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724585, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442481146-5, firmada em 24/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 67510, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MINIAPOLIS 182 CASA BASE MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724585. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL DE BARROS ARANTES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172210, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL DE BARROS ARANTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16552345798, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 590 AP 101 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441673988-2, firmada em 13/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 63.963, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SARAIVA 590 AP 101 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial

de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO BRUNO DE SOUZA MARTINS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172160, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO BRUNO DE SOUZA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16837000748, residente e domiciliado(a) na EST DA CONCEICAO 336 CS3 AP201 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441152520-5, firmada em 27/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na matrícula nº 61.315, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA CONCEICAO 336 CS3 AP201 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORA NARCISO BATISTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172156, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEBORA NARCISO BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12013460708, residente e domiciliado(a) na R ITANHANDU 86 CASA 15 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441262466-5, firmada em 01/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 64.214, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITANHANDU 86 CASA 15 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIOGO SOUZA DE MOURA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172214, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO SOUZA DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10728599716, residente e domiciliado(a) na RUA CARDEAL SARAIVA, Nº 1178, CASA 11, BOM RETIRO, SÃO GONCALO/RJ, CEP 24726050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441833182-1, firmada em 11/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 69982, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SARAIVA 1178 CASA 11 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA ALONSO MARTINEZ

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172158, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA ALONSO MARTINEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03247335773, residente e domiciliado(a) na AV ABDIAS JOSE DOS SANTOS 2845 BL4 AP1205 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24756660, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770620168-3, firmada em 21/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 73604, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ABDIAS JOSE DOS SANTOS 2845 BL4 AP1205 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24756660. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE LUIZ SILVA DOS ANJOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171502, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE LUIZ SILVA DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11067494723, residente e domiciliado(a) na R MARCO ANTONIO LIMA CHAGA 245 CASA 02 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751215RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441161593-0, firmada em 01/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 51.363, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARCO ANTONIO LIMA CHAGA 245 CASA 02 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751215. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO ARAUJO DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172392, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07028280764, residente e domiciliado(a) na R FILADELFIA 642 CASA06 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723365, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442179394-6, firmada em 10/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 72124, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FILADELFIA 642 CASA06 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171932, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00429857730, residente e domiciliado(a) na R GENERAL TELES FERREIRA 655 CASA 02 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738640, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441582796-6, firmada em 26/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 67.921, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENERAL TELES FERREIRA 655 CASA 02 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738640. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO RODRIGUES V JUNIOR

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171928, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO RODRIGUES V JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16390123701, residente e domiciliado(a) na R EXPEDICIONARIO A FERNAN 289 CASA 04 IPIIBA SAO GONCALO RJ 24752300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442055869-2, firmada em 22/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72191, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXPEDICIONARIO A FERNAN 289 CASA 04 IPIIBA SAO GONCALO RJ 24752300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOCIMARA CARNEIRO SOARES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172181, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCIMARA CARNEIRO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11041812744, residente e domiciliado(a) na R ITAPERUNA 307 CASA 06 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724580, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442524051-8, firmada em 04/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 68022, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAPERUNA 307 CASA 06 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO RAMOS FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172612, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO RAMOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10475623754, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM TORRES 530 BL C AP 104 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440058497-3, firmada em 03/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08, na Matrícula nº 40219, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM TORRES 530 BL C AP 104 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO VITOR DA COSTA TINOCO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172179, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO VITOR DA COSTA TINOCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16994636704, residente e domiciliado(a) na R ITAPERUNA 307 CASA 15 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724580, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442536001-7, firmada em 20/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 68031, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAPERUNA 307 CASA 15 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEOVANA DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172180, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEOVANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18020822712, residente e domiciliado(a) na R ITAPERUNA 307 CASA 07 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724580, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442530178-9, firmada em 07/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 68023, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAPERUNA 307 CASA 07 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724580. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HAUAN FERNANDES DE LIMA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172583, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HAUAN FERNANDES DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14634475740, residente e domiciliado(a) na R BERNARDINO LOPES 103 AP 102 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722425, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442495170-4, firmada em 03/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 74871, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BERNARDINO LOPES 103 AP 102 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722425. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE DE SOUZA RODRIGUES, ORLANDO RODRIGUES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172587, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE DE SOUZA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07155444707, residente e domiciliado(a) na R ANISIO PEREIRA RODRIGUES 492 CS 02 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727187, ORLANDO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07249891707, residente e domiciliado(a) na R ANISIO PEREIRA RODRIGUES 492 CS 02 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727187, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441869610-2, firmada em 10/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 69837, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANISIO PEREIRA RODRIGUES 492 CS 02 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727187. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KELLY VELASCO SANTOS, WARLEY SANTOS SOUSA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172589, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KELLY VELASCO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14916432770, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 1178 CASA 05 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, WARLEY SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16103797721, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 1178 CASA 05 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441771648-7, firmada em 20/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 69433, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SARAIVA 1178 CASA 05 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEIDIANA MORAES QUARESMA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172585, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEIDIANA MORAES QUARESMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71684395291, residente e domiciliado(a) na R MINIAPOLIS 182 AP 302 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724585, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442230266-0, firmada em 13/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 67525, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MINIAPOLIS 182 AP 302 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24724585. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONICA DE SOUZA FIDELIS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172590, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONICA DE SOUZA FIDELIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08215054757, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 1178 CASA 08 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441747392-4, firmada em 24/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 69979, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SARAIVA 1178 CASA 08 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO XAVIER DE PAULA, ALEXANDRA SILVA DE PAULA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172591, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO XAVIER DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07476598776, residente e domiciliado(a) na R CASTRO ALVES 836 CASA 06 LAGOINHA SAO GONCALO

RJ 24736140, ALEXANDRA SILVA DE PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10922960771, residente e domiciliado(a) na R CASTRO ALVES 836 CASA 06 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441713166-7, firmada em 04/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 67767, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CASTRO ALVES 836 CASA 06 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IGOR DOS SANTOS AZEVEDO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172984, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR DOS SANTOS AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03381115499, residente e domiciliado(a) na R PADRE AFONSO R L 3 QD 16 1106 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770617123-7, firmada em 26/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 73777, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE AFONSO R L 3 QD 16 1106 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATALIA FERREIRA DE FREITAS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172999, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATALIA FERREIRA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13512584780, residente e domiciliado(a) na R PD AFONSO RODRIGUES QD 16 LT03A AP1105 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770481868-3, firmada em 21/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 72203, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PD AFONSO RODRIGUES QD 16 LT03A AP1105 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE GOMES DE ARAUJO, PEDRO GOMES DE ARAUJO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173006, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE GOMES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12570752410, residente e domiciliado(a) na EST SAO PEDRO 0 AP102 BL2 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270, PEDRO GOMES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11690961406, residente e domiciliado(a) na EST SAO PEDRO 0 AP102 BL2 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770241513-1, firmada em 30/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 229, na Matrícula nº 59312, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST SAO PEDRO 0 AP102 BL2 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ITALA ROSANE RODRIGUES ARAUJO, CAIO CESAR SOUZA SEIXAS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173054, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ITALA ROSANE RODRIGUES ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12297024746, residente e domiciliado(a) na EST SAO PEDRO 115 AP202 BL1 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270, CAIO CESAR SOUZA SEIXAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05643825740, residente e domiciliado(a) na EST SAO PEDRO 115 AP202 BL1 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770077407-0, firmada em 24/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 69177, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST SAO PEDRO 115 AP202 BL1 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA CAVALCANTE ROCHA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172212, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA CAVALCANTE ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16889696751, residente e domiciliado(a) na R OTACILIO NEGRAO DE LIMA 192 CASA 5 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24717210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441792130-7, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 64007, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OTACILIO NEGRAO DE LIMA 192 CASA 5 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24717210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ROBERTO DOMINGOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172186, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO DOMINGOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11825598754, residente e domiciliado(a) na R XAVANTES 337 CASA 9 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715541, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442106133-3, firmada em 19/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 72457, a qual diz respeito ao imóvel situado na R XAVANTES 337 CASA 9 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715541. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES SALES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172.178, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01833538706, residente e domiciliado(a) na R CAPISTRANO DE ABREU 0 LT18 QD25F SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24737596, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550459549-3, firmada em 23/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 44625, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR ALBINO IMPARATO 1039 CS 01 JD CATARINA SAO GONCALO RJ 24716455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172183, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18329219720, residente e domiciliado(a) na R JOA 261 CASA BASE SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24737085, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442258251-5, firmada em 12/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 72489, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOA 261 CASA BASE SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24737085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONH ROBISON RODRIGUES DE LIMA, VANUZIA DE JESUS DE LIMA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172993, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONH ROBISON RODRIGUES DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03233194757, residente e domiciliado(a) na R PADRE AFONSO RODRIGUES 796 CASA 01 APTO 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736210, VANUZIA DE JESUS DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01668287773, residente e domiciliado(a) na R PADRE AFONSO RODRIGUES 796 CASA 01 APTO 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770590750-7, firmada em 20/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 69627, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE AFONSO RODRIGUES 796 CASA 01 APTO 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CAROLINE DE SOUZA MONTEIRO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173047, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINE DE SOUZA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15189411761, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL11 AP103 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770407898-1, firmada em 02/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 71991, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL11 AP103 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAM DOS SANTOS RAMOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171924, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLIAM DOS SANTOS RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01896502733, residente e domiciliado(a) na R XAVANTES 337 CASA 2 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715541, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442194382-4, firmada em 25/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 72450, a qual diz respeito ao imóvel situado na R XAVANTES 337 CASA 2 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715541. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171507, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01019116706, residente e domiciliado(a) na R JORGE LIMA 153 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24717000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440748296-3, firmada em 10/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 60407, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JORGE LIMA 153 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24717000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULA KETTALIM ANTUNES DA COSTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173040, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA KETTALIM ANTUNES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10539659746, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL09 AP403 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770391185-0, firmada em 30/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 72415, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL09 AP403 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSELI PEREIRA FERREIRA, LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSELI PEREIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13341282785, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP403 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10556690788, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP403 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770385833-9, firmada em 30/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 72023, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP403 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO RENATO LIMA BENTO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO RENATO LIMA BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07872586797, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL08 AP402 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770308207-1, firmada em 24/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 71799, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL08 AP402 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCELIA DA COSTA SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173026, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCELIA DA COSTA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11816313785, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL08 AP501 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770303940-0, firmada em 24/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 71808, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL08 AP501 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA DE SOUZA ALVES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173045, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA DE SOUZA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05961375757, residente e domiciliado(a) na R PADRE AFONSO RODRIGUES 796 CASA 01 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770381293-2, firmada em 18/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 69626, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE AFONSO RODRIGUES 796 CASA 01 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEOVANE DA SILVEIRA EVANGELISTA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEOVANE DA SILVEIRA EVANGELISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17972342776, residente e domiciliado(a) na R PADRE ROLIM 620 CASA 03 BARRACAO SAO GONCALO RJ 24723645, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442332619-9, firmada em 01/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 71880, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE ROLIM 620 CASA 03 BARRACAO SAO GONCALO RJ 24723645. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LUCINDO DA SILVA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173185, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LUCINDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26009805805, residente e domiciliado(a) na R JUVENAL CAMPOS 99 01 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441440579-0, firmada em 26/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 66.240, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUVENAL CAMPOS 99 01 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730-630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS AUGUSTO FERREIRA SIQUEIRA, MARIA DE LOURDES SOUZA DE JESUS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173302, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS AUGUSTO FERREIRA SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11964396727, residente e domiciliado(a) na Rua GENERAL SAVARI 854 CASA 2 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726020, MARIA DE LOURDES SOUZA DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14095268794, residente e domiciliado(a) na Rua GENERAL SAVARI 854 CASA 2 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440688928-8, firmada em 25/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 02, na Matrícula nº 58.979, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua GENERAL SAVARI 854 CASA 2 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO MARQUES MIQUILINI

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173347, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO MARQUES MIQUILINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09090842705, residente e domiciliado(a) na R MAJOR RUBENS VAZ 12 CASA QD02 TIRADENTES SAO GONCALO RJ 24732110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440245832-2, firmada em 18/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na matrícula nº 12.718, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAJOR RUBENS VAZ 12 CASA QD02 TIRADENTES SAO GONCALO RJ 24732110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO GOMES PINTO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172385, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS EDUARDO GOMES PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16128690769, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP311 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-

99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770653402-0, firmada em 18/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72375, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP311 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA MARIA DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172404, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78067170487, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP222 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770637564-9, firmada em 25/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72362, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP222 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DILMA ISABEL MOREIRA DE O SILVA, PEDRO DOS SANTOS ARAUJO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172161, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DILMA ISABEL MOREIRA DE O SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16107174737, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP121 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, PEDRO DOS SANTOS ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17854323704, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP121 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770630853-4, firmada em 04/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72337, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP121 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE HENRIQUE DA SILVA ABREU JUNIOR

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172162, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE HENRIQUE DA SILVA ABREU JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16043751755, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP218 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770649042-1, firmada em 18/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72358, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP218 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYANE FREIRE COSTA DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172172, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYANE FREIRE COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14278628773, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 AP315 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770631251-5, firmada em 03/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72379, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 AP315 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): APARECIDA SANTANA SOARES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171946, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA APARECIDA SANTANA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08352977725, residente e domiciliado(a) na R MANOEL SANTANA 81 CASA 01 AP 201 VISTA ALEGRE

SAO GONCALO RJ 24723395, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442531957-2, firmada em 13/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 75923, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL SANTANA 81 CASA 01 AP 201 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723395. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO SOARES, NEUSA DA SILVA DE SOUZA SOARES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09196557770, residente e domiciliado(a) na R STELINA TITO MARTINS 60, QD5 LT139 CS2 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738828, NEUSA DA SILVA DE SOUZA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13119387703, residente e domiciliado(a) na R STELINA TITO MARTINS 60, QD5 LT139 CS2 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738828, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441771137-0, firmada em 05/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 70.867, a qual diz respeito ao imóvel situado na R STELINA TITO MARTINS 60 CASA 02 SANTA ISABEL SAO GONCALO RJ 24738828. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA MARTINS DA SILVA VICTOR, VITORIA MARTINS DA SILVA VICTOR**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171479, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA MARTINS DA SILVA VICTOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09049896740, residente e domiciliado(a) na EST NAZARIO MACHADO 628 CASA 02 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730550, VITORIA MARTINS DA SILVA VICTOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18433911716, residente e domiciliado(a) na EST NAZARIO MACHADO 628 CASA 02 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442238329-6, firmada em 26/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 73000, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST NAZARIO MACHADO 628 CASA 02 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO DOS SANTOS SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171478, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10928810771, residente e domiciliado(a) na R ITACOLOMI 402 CASA BASE MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442294454-9, firmada em 24/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 74866, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITACOLOMI 402 CASA BASE MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WIVISON ALVES PEREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171555, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WIVISON ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07484991724, residente e domiciliado(a) na R JOSE GOMES AMADO 50 BL 5 AP 202 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551228367-5, firmada em 03/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 52.826, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE GOMES AMADO 50 BL 5 AP 202 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARSELO DELMONDES DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171485, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARSELO DELMONDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84516100487, residente e domiciliado(a) na R XV DE NOVEMBRO 155 BL 6 AP 201 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24400000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801987002236-3, firmada em 23/03/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV2, na Matrícula nº 50.973, a qual diz respeito ao imóvel situado na R XV DE NOVEMBRO 155 BL 6 AP 201 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA LIMA CORREA, TOMPSOM DA SILVA MOREIRA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171527, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA LIMA CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12375412710, residente e domiciliado(a) na R PADRE JOSE DE ANCHIETA 112 CASA 04 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722385, TOMPSOM DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15998252799, residente e domiciliado(a) na R PADRE JOSE DE ANCHIETA 112 CASA 04 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722385, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441354178-0, firmada em 14/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 63.547, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE JOSE DE ANCHIETA 112 CASA 04 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722385. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA DA CONCEICAO AMADO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171497, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA DA CONCEICAO AMADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16050059756, residente e domiciliado(a) na RUA OURO FINO, 798, CASA 02, JARDIM CATARINA, SÃO GONÇALO/RJ - CEP: 24.716-584, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441377438-5, firmada em 30/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 67.017, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OURO FINO 798 CASA 02 JARDIM CATARINA SAO GONCALO RJ 24716584. Segundo o requerimento, o valor

deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA, ANA KELLY MAGALHAES GONCALVES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171567, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15763887786, residente e domiciliado(a) na R JOAQUINA CLETO 150 CASA 33-201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24725270, ANA KELLY MAGALHAES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16387405777, residente e domiciliado(a) na R JOAQUINA CLETO 150 CASA 33-201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24725270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770075910-0, firmada em 15/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 64.236, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUINA CLETO 150 CASA 33-201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24725270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVANDRO BARBOSA DE ANDRADE

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVANDRO BARBOSA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79275990700, residente e domiciliado(a) na R MARCOS DA COSTA QUADRA 826 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715474, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440901183-6, firmada em 22/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na Matrícula nº 61.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARCOS DA COSTA QUADRA 826 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715474. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171958, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03225185710, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DA CONCEICAO 336 CS 8 AP 201 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441099001-0, firmada em 26/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 61.320, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTRADA DA CONCEICAO 336 CS 8 AP 201 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYANNE SANTANA DE CASTRO, FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171929, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAYANNE SANTANA DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17063009729, residente e domiciliado(a) na R ITABAGUA 605 APT 103 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723590, FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14824967716, residente e domiciliado(a) na R ITABAGUA 605 APT 103 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441801559-8, firmada em 18/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 68913, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITABAGUA 605 APT 103 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24723590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171490, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08595977763, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 268 CASA 01 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441577122-7, firmada em 21/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 64167, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SARAIVA 268 CASA 01 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELAINE CUNHA DE ABREU, CARLA CUNHA DE ABREU

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171565, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE CUNHA DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10990280780, residente e domiciliado(a) na R JOSE GOMES AMADO 50 A301 B2 SAO JOSE SAO GONCALO RJ 24800000, CARLA CUNHA DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10990281752, residente e domiciliado(a) na R JOSE GOMES AMADO 50 A301 B2 SAO JOSE SAO GONCALO RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552215736-2, firmada em 19/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 52.781, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE GOMES AMADO 50 A301 B2 SAO JOSE SAO GONCALO RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA DE LIMA SILVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171500, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA DE LIMA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15005263713, residente e domiciliado(a) na RUA ITALIA Nº 1.115 CASA 01, LOTEAMENTO FAZENDA RESTAURADA, GUAXINDIBA, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440356354-3, firmada em 20/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº r.02, na Matrícula nº 56.778, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ITALIA Nº 1.115 CASA 01, LOTEAMENTO FAZENDA RESTAURADA, GUAXINDIBA, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ESTEVAO SOUZA DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ESTEVAO SOUZA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13731957701, residente e domiciliado(a) na R ITATIAIA 121 CASA BASE LARANJAL SAO GONCALO RJ 24720420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440270194-4, firmada em 19/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 19.062, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITATIAIA 121 CASA BASE LARANJAL SAO GONCALO RJ 24720420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALDEVAN ALVES LIMA MOURA, JANYFFER PESSANHA SOARES SILVA MOURA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173324, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALDEVAN ALVES LIMA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11178445798, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO MUNDEL 274, CASA 01 , BARRACÃO, BARRACAO , SAO GONCALO, RJ, CEP 24736370, JANYFFER PESSANHA SOARES SILVA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13609588780, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO MUNDEL 274, CASA 01 , BARRACÃO, BARRACAO , SAO GONCALO, RJ, CEP 24736370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440526334-4, firmada em 14/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 51.813, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO MUNDEL 274, CASA 01 , BARRACÃO, BARRACAO , SAO GONCALO, RJ, CEP 24736370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO CESAR LOPES PIRES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171515, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO CESAR LOPES PIRES, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 05796192736, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL ARCO VERDE 782 CASA 02 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736810, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441164954-0, firmada em 14/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 62138, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL ARCO VERDE 782 CS2 LT JNSA PACHECO SAO GONCALO RJ 24736810. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANE DE JESUS SOUSA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173301, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE DE JESUS SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11269083716, residente e domiciliado(a) na R ALBERICO LUCIANO BARBOSA, nº 55, CASA1 A201, JOQUEI CLUBE, SAO GONCALO/RJ CEP 24743620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440651430-6, firmada em 10/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na matrícula nº 58.284, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERICO LUCIANO BARBOSA 55 CASA1 A201 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171468, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87302942749, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONARIO JOEL DE FREITAS Nº 145 CASA 01, COELHO, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440060840-8, firmada em 10/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 55.498, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EXPEDICIONARIO JOEL DE FREITAS Nº 145 CASA 01, COELHO, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BIANCA PESSUTO MAIA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171477, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BIANCA PESSUTO MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03209683751, residente e domiciliado(a) na R LOS ANGELES, nº 524, VISTA ALEGRE, SAO GONCALO/RJ CEP 24722620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551550637-5, firmada em 08/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 31.021, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LOS ANGELES 524 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24722620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGERIO RIBEIRO VIEIRA, ANA ALICE DA SILVA VIEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171534, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO RIBEIRO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01589978757, residente e domiciliado(a) na RUA HENRIQUE MARTINS 868 APARTAMENTO 301 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736130, ANA ALICE DA SILVA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09089574751, residente e domiciliado(a) na RUA HENRIQUE MARTINS 868 APARTAMENTO 301 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441619402-9, firmada em 31/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 67.672, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HENRIQUE MARTINS 868 APARTAMENTO 301 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARILENE MARTINS DA COSTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171531, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARILENE MARTINS DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11849341770, residente e domiciliado(a) na R DAVID CANABARRO 356 CASA 02 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441556802-2, firmada em 18/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 67.859, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAVID CANABARRO 356 CASA 02 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172814, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07749833706, residente e domiciliado(a) na EST MEU CANTINHO 19 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440322068-9, firmada em 10/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 56.033, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST MEU CANTINHO 19 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KARINE MONTEIRO GONCALVES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171561, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KARINE MONTEIRO GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12641864797, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE NELSON 135 BL A APT 302 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551700292-5, firmada em 09/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 54471, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE NELSON 135 BL A APT 302 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAYANE BORGES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAYANE BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13698525763, residente e domiciliado(a) na R LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA 461 CASA 141 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24745020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440662698-0, firmada em 31/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 53.933, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA 461 CASA 141 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BARBARA DE AQUINO CAMARA DAUMERIE

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BARBARA DE AQUINO CAMARA DAUMERIE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13842683758, residente e domiciliado(a) na R CRISTALINA 129 CASA 126 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440360647-3, firmada em 24/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 48767, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRISTALINA 129 CASA 126 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEAN PIERRE COSTA MACHADO, RAQUEL DE JESUS ESTEVES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171072, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEAN PIERRE COSTA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF

sob o nº 02367451745, residente e domiciliado(a) na RUA JARAGUA 53, CASA 11, LARANJAL, SAO GONCALO, RJ, CEP 24720310, RAQUEL DE JESUS ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05402413770, residente e domiciliado(a) na RUA JARAGUA 53, CASA 11, LARANJAL, SAO GONCALO, RJ, CEP 24720310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440247999-0, firmada em 28/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 56.902, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JARAGUA 53, CASA 11, LARANJAL, SAO GONCALO, RJ, CEP 24720310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IZABEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOSE GOMES DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173346, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IZABEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67803016987, residente e domiciliado(a) na R CORONEL CANDIDO FARIAS 66 CASA 2 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722720, JOSE GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30223440906, residente e domiciliado(a) na R CORONEL CANDIDO FARIAS 66 CASA 2 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722720, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440245872-1, firmada em 18/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 56.587, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORONEL CANDIDO FARIAS 66 CASA 2 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722720. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON DA CUNHA CARVALHO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON DA CUNHA CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09510569720, residente e domiciliado(a) na R AMALIA VASCONCELOS 114 CASA 02 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442005848-7, firmada em 20/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 70958, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AMALIA VASCONCELOS 114 CASA 02 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUZENIR MENDES DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172978, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZENIR MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10575224738, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 AP317 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770627007-3, firmada em 10/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72381, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 AP317 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA MACHADO DE PINHO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172980, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA MACHADO DE PINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05549314789, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP124 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770625986-0, firmada em 04/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72340, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP124 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAINARA MENDES FREIRE

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAINARA MENDES FREIRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06200313792, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP322 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770610572-2, firmada em 05/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72386, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.S/B AP322 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CRISTINA DE SANT ANNA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CRISTINA DE SANT ANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17212988782, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP210 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770688394-6, firmada em 30/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72350, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP210 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELE ALVES PEREIRA DE SOUSA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172963, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE ALVES PEREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18702593785, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP209 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770694825-8, firmada em 08/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72349, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP209 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta

nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LIVIA DA ROCHA FRANCA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LIVIA DA ROCHA FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17940821741, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP313 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770687568-4, firmada em 01/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72377, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP313 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09831021711, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP216 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770658244-0, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72356, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP216 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA DE OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172973, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14929585732, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP208 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770646338-6, firmada em 11/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72348, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP208 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIFANNY DOS SANTOS GOMES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172975, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIFANNY DOS SANTOS GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19802830798, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 AP201 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770634956-7, firmada em 12/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72341, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 AP201 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELA MARIA DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172976, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANGELA MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98554921453, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP301 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770634820-0, firmada em 03/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72365, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP301 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELAINE MACIEL MENDES, MARCUS VINICIUS FERNANDES DO NASCIME

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173017, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELAINE MACIEL MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05961697797, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP504 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, MARCUS VINICIUS FERNANDES DO NASCIME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08942407730, residente e domiciliado(a) na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP504 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770283880-6, firmada em 24/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 71814, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ITAMARATI AREA 1A 0 BL10 AP504 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24724295. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLAUBERVAN SOUZA DE ANDRADE, KARINA FERNANDES DA MOTTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173015, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUBERVAN SOUZA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15019528706, residente e domiciliado(a) na R PADRE AFONSO R L 3 QD 16 106 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160, KARINA FERNANDES DA MOTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18422377721, residente e domiciliado(a) na R PADRE AFONSO R L 3 QD 16 106 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770281986-0, firmada em 09/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 71098, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE AFONSO R L 3 QD 16 106 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA NE

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173141, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA NE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14567023781, residente e domiciliado(a) na EST JOAO DE ABREU 0 BL. AP403 BL6 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770555971-1, firmada em 28/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 34308, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO DE ABREU 0 BL. AP403 BL6 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULA PRISCILLA DE CARVALHO DE ABREU

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA PRISCILLA DE CARVALHO DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13001292717, residente e domiciliado(a) na R BRIGADEIRO ARMANDO TROMP 637 AP 103 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440643561-9, firmada em 30/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 47.567, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRIGADEIRO ARMANDO TROMP 637 AP 103 MIRIAMBI SAO GONCALO RJ 24731030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAX WILLIAN ANTUNES DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173282, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAX WILLIAN ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11943354707, residente e domiciliado(a) na R SAO JOAO DA MADEIRA 219 APT0. 208 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440459169-9, firmada em 25/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 50.513, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO JOAO DA MADEIRA 219 APT0. 208 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOEL JOSE DE MOURA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173341, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOEL JOSE DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99977907749, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SEBASTIAO LEME 1421 CS 01 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24720360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440050848-7, firmada em 13/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 55.228, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SEBASTIAO LEME 1421 CS 01 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24720360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA CRISTINA PIMENTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173360, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA CRISTINA PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08302117722, residente e domiciliado(a) na ETR MEU CANTINHO 615 LT 53 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552083374-5, firmada em 21/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 54564, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR MEU CANTINHO 615 LT 53 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24751560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA, TASSIA REGINA ALVES DE SA OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11220373761, residente e domiciliado(a) na EST DAS PEDRINHAS 354 CASA01 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730070, TASSIA REGINA ALVES DE SA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13371565742, residente e domiciliado(a) na EST DAS PEDRINHAS 354 CASA01 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440570146-3, firmada em 25/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 58265, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DAS PEDRINHAS 354 CASA01 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VAGNER LUCAS, ROSANE VIEIRA CONCEICAO LUCAS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VAGNER LUCAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01862732744, residente e domiciliado(a) na R JORGE BATISTA FERREIRA 286 CS 03 COELHO SAO GONCALO RJ 24746750, ROSANE VIEIRA CONCEICAO LUCAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02900745764, residente e domiciliado(a) na R JORGE BATISTA FERREIRA 286 CS 03 COELHO SAO GONCALO RJ 24746750, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440815782-9, firmada em 30/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 60.615, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JORGE BATISTA FERREIRA 286 CS 03 COELHO SAO GONCALO RJ 24746750. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIANE PEREIRA ROSA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173296, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIANE PEREIRA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob

o nº 08116373790, residente e domiciliado(a) na R ITAÍPE 93 CS 01 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24723100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440624674-3, firmada em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 58.775, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAÍPE 93 CS 01 GUAXINDIBA SAO GONCALO RJ 24723100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA MARIA DE SOUZA C SOUTO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA MARIA DE SOUZA C SOUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03123581721, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PACIÊNCIA, Nº 2845, CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA PARK, RUA 3, LOTE 53, MARIA PAULA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.756-660, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440726449-6, firmada em 14/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na Matrícula nº 51.224, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA PACIÊNCIA, Nº 2845, CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA PARK, RUA 3, LOTE 53, MARIA PAULA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.756-660. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO MILAGRES CORDEIRO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173322, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO MILAGRES CORDEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10525102728, residente e domiciliado(a) na RUA PAULO BARRETO, Nº 145, CASA 02, LOTEAMENTO BOA VISTA DO LARANJAL, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.720-010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440648352-6, firmada em 14/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 59.070, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAULO BARRETO, Nº 145, CASA 02, LOTEAMENTO BOA VISTA DO LARANJAL, SÃO GONÇALO/RJ, CEP.: 24.720-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANIELE GRACY DIAS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172578, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANIELE GRACY DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12793913758, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA 1370 BL.SB AP116 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770705196-0, firmada em 21/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 72332, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA 1370 BL.SB AP116 JARDIM CATARI SAO GONCALO RJ 24715671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CREMILSON AZEVEDO DA COSTA, MARCIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172592, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CREMILSON AZEVEDO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03121591703, residente e domiciliado(a) na R LAMARTINE BABO 1448 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715232, MARCIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03121563750, residente e domiciliado(a) na R LAMARTINE BABO 1448 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715232, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441462886-2, firmada em 20/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 67085, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAMARTINE BABO 1448 CASA 01 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715232. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROMULLO CORREA GOULART

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172600, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROMULLO CORREA GOULART, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12211288766, residente e domiciliado(a) na R DOMINGOS COSTA - 155 - BL4 AP302 - AMENDOEIRA - SAO GONCALO/RJ - 24730-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550405224-4, firmada em 29/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 53.099, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOMINGOS DA COSTA AREA 481 BL 4 AP 302 AMENDOEIRAS SAO GONCALO RJ 24730090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATHALIA D SOUZA SILVA PACHECO PAIVA, ROMULO PAIVA DE PAULO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALIA D SOUZA SILVA PACHECO PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12108783725, residente e domiciliado(a) na R ELVIRA DAS DORES 750 CASA 5 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743160, ROMULO PAIVA DE PAULO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15858109756, residente e domiciliado(a) na R ELVIRA DAS DORES 750 CASA 5 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441669487-0, firmada em 06/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 67287, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ELVIRA DAS DORES 750 CASA 5 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24743160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE DE AGUIAR SILVA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173159, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE DE AGUIAR SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12121824723, residente e domiciliado(a) na R PEDRO LANDIM 505 CASA 05 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441806811-0, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 69.192, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO LANDIM 505

CASA 05 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELENICE NERES SANTOS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173155, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELENICE NERES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05678484770, residente e domiciliado(a) na EST JOAO DE ABREU 0 BL.9 A104 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770738627-0, firmada em 26/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 18, na Matrícula nº 34308, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST JOAO DE ABREU 0 BL.9 A104 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILTON FERNANDO PESSOA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173364, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MILTON FERNANDO PESSOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01582878781, residente e domiciliado(a) na R ITAPORANGA 580 CASA 2 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550006792-1, firmada em 11/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 52.031, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAPORANGA 380 CASA 02 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELBERT ANDRE DA SILVA DO CARMO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173174, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELBERT ANDRE DA SILVA DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15667530740, residente e domiciliado(a) na EST SAO PEDRO 601 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441388868-2, firmada em 24/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 66303, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST SAO PEDRO 601 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR DE FIGUEIREDO SOUZA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173306, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR DE FIGUEIREDO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13046956703, residente e domiciliado(a) na R TURMALINA QUADRA, nº 665, CASA 04, JARDIM CATARIN, SAO GONCALO/RJ CEP 24715672, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440709876-4, firmada em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 58.355, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TURMALINA QUADRA 665 CASA 04 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24715672. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO DINIZ DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173298, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO DINIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50361937768, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 05 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440627621-9, firmada em 15/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 58.570, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 05 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYARA DE SOUZA RIBEIRO, SHEYLA ALVES DE SOUZA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173295, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYARA DE SOUZA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03841283276, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 02 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460, SHEYLA ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71897470282, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 02 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440624574-7, firmada em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na Matrícula nº 58.556, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM LAVOURA 901 CASA 02 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24724460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CATIA CARDOSO MEDEIROS, THIAGO MACEDO DA SILVA RODRIGUES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173307, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CATIA CARDOSO MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12052284702, residente e domiciliado(a) na Rua Anibal Pinto n.º 81, casa 01, Coelho, São Gonçalo/RJ - CEP 24.746-250, THIAGO MACEDO DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14257453770, residente e domiciliado(a) na Rua Anibal Pinto n.º 81, casa 01, Coelho, São Gonçalo/RJ - CEP 24.746-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440795278-1, firmada em 06/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 60522, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Anibal Pinto n.º 81, casa 01, Coelho, São Gonçalo/RJ - CEP 24.746-250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDECIR RODRIGUES SILVA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180611, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDECIR RODRIGUES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09823900760, residente e domiciliado(a) na R CONDE PEREIRA CARNEIRO 320 BOACU SAO GONCALO RJ 24460280, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442158604-5, firmada em 27/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 46721, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONDE PEREIRA CARNEIRO 320 BOACU SAO GONCALO RJ 24460280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL JOSE DA SILVA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179872, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL JOSE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09895617712, residente e domiciliado(a) na R JOAO MIGUEL MARMELO 51 CASA 1 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24474500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440545946-8, firmada em 22/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 57.613, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO MIGUEL MARMELO 51 CASA 1 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24474500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAELA GONCALVES DA SILVA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAELA GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15012236742, residente e domiciliado(a) na R CORONEL DURVAL DE SOUZA, nº 115, CS

07, CRUZEIRO DO SU, SAO GONCALO/RJ CEP 24455100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440522413-4, firmada em 13/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 10.254, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORONEL DURVAL DE SOUZA 115 CS 07 CRUZEIRO DO SU SAO GONCALO RJ 24455100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA, ERIC JAQUES DE OLIVEIRA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180994, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06988138714, residente e domiciliado(a) na RUA AUGUSTO RUSCHI, 45, APT0 707, BLOCO 13, COLUBANDÊ - SÃO GONÇALO - RJ - CEP 24.451-650, ERIC JAQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00932569730, residente e domiciliado(a) na RUA AUGUSTO RUSCHI, 45, APT0 707, BLOCO 13, COLUBANDÊ - SÃO GONÇALO - RJ - CEP 24.451-650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550517694-0, firmada em 02/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na matrícula nº 28.211, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AUGUSTO RUSCHI, 45, APT0 707, BLOCO 13, COLUBANDÊ - SÃO GONÇALO - RJ - CEP 24.451-650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO SANTIAGO, DENISE SOFIA CARVALHO DE SOUZA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180995, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO SANTIAGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03136119479, residente e domiciliado(a) na R ANIBAL PEREIRA DOS SANTO 26 101 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422575, DENISE SOFIA CARVALHO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98334220391, residente e domiciliado(a) na R ANIBAL PEREIRA DOS SANTO 26 101 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422575, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440698088-9, firmada em 22/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 59024, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANIBAL PEREIRA DOS SANTO 26 101 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422575. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta

serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06292670651, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO FIGUEIREDO 186 CS1 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24421750, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440537282-8, firmada em 18/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 48209, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO FIGUEIREDO 186 CS1 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24421750. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOHNNY PEREIRA RODRIGUES

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180798, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOHNNY PEREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03220461735, residente e domiciliado(a) na RUA TRINTA 1833 JOAQUIM DE OLI ITABORAI RJ 24813524, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440189766-5, firmada em 25/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-07, na Matrícula nº 31.944, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MARICA, Nº 1320, APTº 501, ALCANTARA, SAO GONCALO/RJ CEP 24710-340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ GRACA FERREIRA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180333, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ GRACA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF

sob o nº 01017753776, residente e domiciliado(a) na R MARIO TINOCO 147 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421680, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550180739-2, firmada em 06/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 34064, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIO TINOCO 147 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421680. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA ALICE MOTA DOS SANTOS

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177415, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA ALICE MOTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07472680702, residente e domiciliado(a) na AV ROBERTO DUARTE 387 CASA BASE BOACU SAO GONCALO RJ 24467000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441219932-8, firmada em 29/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 60570, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ROBERTO DUARTE 387 CASA BASE BOACU SAO GONCALO RJ 24467000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVID PERICLES DA PENHA DE O SILVA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVID PERICLES DA PENHA DE O SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11561808725, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA 120 BL 07 AP 301 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24461590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442480749-2, firmada em 12/02/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 54484, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE MOURA E SILVA 120 BL 07 AP 301 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24461590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de

Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELE RODRIGUES GERALDO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180609, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE RODRIGUES GERALDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08666281774, residente e domiciliado(a) na R EMILIE KILL 79 CASA 08 MUTONDO SAO GONCALO RJ 24422650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440720960-4, firmada em 03/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 58982, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EMILIE KILL 79 CASA 08 MUTONDO SAO GONCALO RJ 24422650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO DE JESUS MARIA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180332, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO DE JESUS MARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10703352741, residente e domiciliado(a) na EST DAS PALMEIRAS 1900 LOTE 2724 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24475002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441376080-5, firmada em 03/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 7477, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DAS PALMEIRAS 1900 LOTE 2724 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24475002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179845, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09052471754, residente e domiciliado(a) na R MARIO TINOCO 71 C1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421680, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442414338-1, firmada em

03/11/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIO TINOCO 71 C1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421680. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADMAR VARGAS SPALLA JUNIOR

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179877, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADMAR VARGAS SPALLA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98499297749, residente e domiciliado(a) na R JUIZ DE CARVALHO PAIVA, nº 145, CASA 01, ROCHA, SAO GONCALO/RJ CEP 24461000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 805737001119-5, firmada em 21/03/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 44.968, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUIZ DE CARVALHO PAIVA 145 CASA 01 ROCHA SAO GONCALO RJ 24461000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO VINICIOS SILVA NOGUEIRA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO VINICIOS SILVA NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18636932700, residente e domiciliado(a) na TV ADERIMAR DE A R CARVALHO 12 CASA 01 MUTUA SAO GONCALO RJ 24460140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442157371-7, firmada em 20/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 56212, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV ADERIMAR DE A R CARVALHO 12 CASA 01 MUTUA SAO GONCALO RJ 24460140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAMILE NUNES PIRES

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAMILE NUNES PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13959563752, residente e domiciliado(a) na R LEITAO BANDEIRA 35 CS 3 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24461620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440549187-8, firmada em 19/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 57.138, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DAS PALMEIRAS 511 UNID 102 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24420000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA FRANCISCO DE ASSIS DA CON, SIMONE ASSIS DA CONCEICAO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180988, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA FRANCISCO DE ASSIS DA CON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00658326716, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO JOSE DA CUNHA 410 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24475010, SIMONE ASSIS DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05363324792, residente e domiciliado(a) na R FRANCISCO JOSE DA CUNHA 410 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24475010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801947003170-5, firmada em 02/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 002, na Matrícula nº 35.481, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO JOSE DA CUNHA 410 ITAUNA SAO GONCALO RJ 24475010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KAROLINE MARTINS DA SILVA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180978, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KAROLINE MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16233711711, residente e domiciliado(a) na AV MARTINS FERREIRA 1015 C1 A201 SAO MIGUEL SAO GONCALO RJ 24445710, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato

de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442544554-3, firmada em 04/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 59719, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MARTINS FERREIRA 1015 C1 A201 SAO MIGUEL SAO GONCALO RJ 24445710. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIDNEY DA COSTA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30021, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIDNEY DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43670644768, residente e domiciliado(a) na R OTAVIO MARTINS 112 MUTONDO SAO GONCALO RJ 2442595, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551043908-2, firmada em 31/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 4245, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OTAVIO MARTINS 112 MUTONDO SAO GONCALO RJ 2442595. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANIA CRISTINA ELETERIO DE ALCANTAR

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30206, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANIA CRISTINA ELETERIO DE ALCANTAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91654904791, residente e domiciliado(a) na R CAP JUVENAL FIGUEIREDO 1520 BL D AP 104 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24750575, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 808897001409-8, firmada em 03/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 9.279, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAP JUVENAL FIGUEIREDO 1520 BL D AP 104 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24750575. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARINA KARLA DE CASTRO SENNA TOLEDO

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29781, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARINA KARLA DE CASTRO SENNA TOLEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28124927839, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS IPÊS, Nº 30 CASA 10 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440793190-5, firmada em 12/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 11.708, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS IPÊS, Nº 30 CASA 10 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANY HELENER DOS SANTOS DA CRUZ

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30192, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANY HELENER DOS SANTOS DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05624779771, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.B14 AP203 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770705265-7, firmada em 01/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 12672, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DALVA RAPOSO 0 BL.B14 AP203 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30194, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17091897706, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL2 404 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770610938-8, firmada em 18/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 12587, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL2 404 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUAN SANTOS DA SILVA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAN SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13693054789, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 302 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770530980-4, firmada em 14/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 12516, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 302 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA MARQUES SAMPAIO BERNARDO DE SO, GABRIEL RICHARD DA MATTA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30197, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA MARQUES SAMPAIO BERNARDO DE SO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14120815722, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 503 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, GABRIEL RICHARD DA MATTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11305146760, residente e domiciliado(a) na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 503 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770522799-9, firmada em 29/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 12532, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DALVA RAPOSO 0 BL.BL6 503 MARIA PAULA SAO GONCALO RJ 24754222. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de

Imóveis.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL LUIZ DE SOUZA RAMOS SOBRINHO**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- VALDEA DE SOUZA REIS PINHEIRO e seu marido SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, que foi protocolado sob o nº 82613, fl.178, L.19E em 07/12/2021, a requerimento de Valdea de Souza Reis Pinheiro e seu marido Sergio Roberto dos Santos Pinheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 19/03/1983 na vigência da Lei 6.515/77, ela, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 04149391-7, expedida pelo IFP/RJ, em 11/10/1984, inscrita no CPF sob o nº 756.133.017/00, não usuária de endereço eletrônico, ele, aposentado, portador da carteira de identidade nº 11.800.279, expedida pelo IFP/RJ, em 05/02/1974, inscrito no CPF sob o nº 444.781.007/72, não usuário de endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Travessa Glehem Pinheiro, nº 49, Estação, São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 82613, fl.178, L.1-E em 07/12/2021, do lote nº 02, medindo a 506,55m², desmembrado do remanescente de uma área de terras situada no bairro denominado Estação, no perímetro urbano desta cidade de São Pedro da Aldeia, RJ, com uma casa residencial de um pavimento, com área construída de 121,58m² e um anexo, com área construída de 27,37m², totalizando a área construída de 148,95m² com Registro de Imóveis, no L.3-D, fl. 72, sob o nº 2799 de ordem, e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, sob o nº 1873000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado por Luis Lessa Ribeiro da Silva, técnico em edificações, registrado no CRT -- RJ, sob o nº 8017006470-00-D. Assim sendo, fica intimado o Sr. Manoel Luiz de Souza Ramos Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 081.699.187-15, confinante dos fundos do imóvel usucapiendo, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Abril de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DOLORES PIRES RAMOS**

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- VALDEA DE SOUZA REIS PINHEIRO e seu marido SERGIO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, que foi protocolado sob o nº 82613, fl.178, L.19E em 07/12/2021, a requerimento de Valdea de Souza Reis Pinheiro e seu marido Sergio Roberto dos Santos Pinheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 19/03/1983 na vigência da Lei 6.515/77, ela, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 04149391-7, expedida pelo IFP/RJ, em 11/10/1984, inscrita no CPF sob o nº 756.133.017/00, não usuária de endereço eletrônico, ele, aposentado, portador da carteira de identidade nº 11.800.279,

expedida pelo IFP/RJ, em 05/02/1974, inscrito no CPF sob o nº 444.781.007/72, não usuário de endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Travessa Glehem Pinheiro, nº 49, Estação, São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 82613, fl.178, L.1-E em 07/12/2021, do lote nº 02, medindo a 506,55m², desmembrado do remanescente de uma área de terras situada no bairro denominado Estação, no perímetro urbano desta cidade de São Pedro da Aldeia, RJ, com uma casa residencial de um pavimento, com área construída de 121,58m² e um anexo, com área construída de 27,37m², totalizando a área construída de 148,95m² com Registro de Imóveis, no L.3-D, fl. 72, sob o nº 2799 de ordem, e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, sob o nº 1873000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado por Luis Lessa Ribeiro da Silva, técnico em edificações, registrado no CRT -- RJ, sob o nº 8017006470-00-D. Assim sendo, fica intimada a Sra. Maria Dolores Pires Ramos, inscrita no CPF sob o nº 720.314.764/34, confinante dos fundos do imóvel usucapiendo, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 04 de Abril de dois mil e vinte e dois. Izinete Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA FRAZAO DE CARVALHO, Humberto Gonçalves de Carvalho**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº116179, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA FRAZAO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00143681702, residente e domiciliado(a) na R INHUMAI - 26 - - PAVUNA - RIO DE JANEIRO/RJ - 21520-250, Humberto Gonçalves de Carvalho, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77378520772, residente e domiciliado(a) na R INHUMAI - 26 - - PAVUNA - RIO DE JANEIRO/RJ - 21520-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552564742-7, firmada em 05/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 30.040, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV 14 1809 L02 JACONE SAQUAREMA RJ 24000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANYEL CHRISTIAN BARRETO DA SILVA SILVEIRA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº117519, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANYEL CHRISTIAN BARRETO DA SILVA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16422908741, residente e domiciliado(a) na Rua Aléa das Casuarinas nº23, Bairro Bacaxá, Saquarema/RJ CEP 28990-000, para que

compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10158105305-0, firmada em 05/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49146 R12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Aléa das Casuarinas nº23, Bairro Bacaxá, Saquarema/RJ CEP 28990-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO ROBERTO SIQUEIRA DE CASTRO**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5655, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO ROBERTO SIQUEIRA DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13747914748, residente e domiciliado(a) na RUA L LT13 QD10 BOA ESPERANCA SEROPEDICA RJ CEP 23894020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441208128-9, firmada em 24/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 2.756, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA L LT13 QD10 BOA ESPERANCA SEROPEDICA RJ CEP 23894020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropédica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TANGUA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TANGUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIONATAN DA SILVA**

Douglas Oliveira Fontes, oficial do Ofício de Justiça de Tanguá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6349, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIONATAN DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11806733790, residente e domiciliado(a) na RUA NELSON RODRIGUES LOTE 60 QUADRA 05 CASA 06-B - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL W-XX LOTEAMENTO CHACARAS PINHAO - TANGUA/RJ 24890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro Tanguá RJ CEP 24890000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

844440721705-4, firmada em 10/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 1.624, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NELSON RODRIGUES LOTE 60 QUADRA 05 CASA 06-B - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL W-XX LOTEAMENTO CHACARAS PINHAO TANGUA RJ 24890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tangua-RJ. Douglas Oliveira Fontes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA DOS SANTOS CORDOVIL SOARES, DEIVID GABRIEL DE ALMEIDA SOARES

Douglas Oliveira Fontes, oficial do Ofício de Justiça de Tangua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6355, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA DOS SANTOS CORDOVIL SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14184783775, residente e domiciliado(a) na RUA TUANI LOPES DE SOUZA TOM LOTE 19, QUADRA 52, CASA 6 - BANDEIRANTES - TANGUA/RJ, CEP 24.890-000, DEIVID GABRIEL DE ALMEIDA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13084363781, residente e domiciliado(a) na RUA TUANI LOPES DE SOUZA TOM LOTE 19, QUADRA 52, CASA 6 - BANDEIRANTES - TANGUA/RJ, CEP 24.890-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro Tangua RJ CEP 24890000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440785232-9, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 1.558, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TUANI LOPES DE SOUZA TOM LOTE 19, QUADRA 52, CASA 6 - BANDEIRANTES - TANGUA/RJ, CEP 24.890-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tangua-RJ. Douglas Oliveira Fontes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELIANO NASCIMENTO DE ASSUMPCAO

Douglas Oliveira Fontes, oficial do Ofício de Justiça de Tangua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELIANO NASCIMENTO DE ASSUMPCAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11613796730, residente e domiciliado(a) na CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMUS XVII, LOCALIZADO NA ÁREA 1-A, CASA 4 EM CHACARAS BANDEIRANTES, TANGUA, RJ 24890000, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 05 DA QUADRA 24, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro Tangua RJ CEP 24890000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440402240-6, firmada em 17/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-03, na Matrícula nº 1424, a qual diz respeito ao imóvel situado na CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIMUS XVII, LOCALIZADO NA ÁREA 1-A, CASA 4 EM CHACARAS BANDEIRANTES, TANGUA, RJ 24890000, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 05 DA QUADRA 24. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Tanguá-RJ. Douglas Oliveira Fontes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VALENCA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VALENÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA ALESSANDRA SILVA SILVESTRE, MARCELO ARAUJO DA SILVA**

Pedro Ivo da Costa, oficial do 2º Ofício de Justiça de Valença, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº47270, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA ALESSANDRA SILVA SILVESTRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14571513755, residente e domiciliado(a) na RUA PROJETADA B, N.190 - OSORIO - VALENCA/RJ - CEP 27600-000, MARCELO ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08334050631, residente e domiciliado(a) na RUA PROJETADA B, N.190 - OSORIO - VALENCA/RJ - CEP 27600-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dos Mineiros, 160 loja, Galeria São Jorge Centro Valença RJ CEP 27600000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550737049-2, firmada em 24/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 6.154, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA B, 190 - OSORIO - VALENCA/RJ - CEP 27600-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Valença-RJ. Pedro Ivo da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KELLY CRISTIANE ALVES DE SOUZA, JOAO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO**

Leonam Costa de Souza, oficial do 2º Ofício de Justiça de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59615, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KELLY CRISTIANE ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08404868719, residente e domiciliado(a) na AVENIDA OTHON REIS FERNANDES, N.159- CONDOMINIOA- RETIRO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27277-080, JOAO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08646037703, residente e domiciliado(a) na AVENIDA OTHON REIS FERNANDES, N.159- CONDOMINIOA- RETIRO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27277-080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Primeiro de Maio, 95, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213290, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440989323-5, firmada em 28/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 15.782, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA OTHON REIS FERNANDES, N.159-CONDOMINIO A- RETIRO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27277-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Leonam Costa de Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LAUREANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Laureano Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 14.024.869/0001-80, com sede na Rua Francisco Hreismnou, n.º 60, Centro, em Araquari (SC), promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 25.161, datado de 27/09/2021, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: Estrada Geral da Corveta; Bairro: Corveta; Município: Araquari-SC, com área total 17.643,89 metros quadrados; com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona urbana, localizado no lado ÍMPAR da Estrada Geral Corveta, Bairro Corveta, Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=723564.4063 e Y=7073374.6276, seguindo com azimute 199º01'26" e distância 68,68 metros chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=723542.0179 e Y=7073309.6952, confrontando com a Estrada Geral Corveta. Deste com azimute de 143º01'45" e distância 73,74 metros chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=723586.3641 e Y=7073250.7833, confrontando com terras de Olimpio Antônio Schmitt e Ablonia Schmitt (Matrícula n.º 026.045, desta Serventia). Deste com azimute de 144º44'23" e distância 58,30 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=723620.0187 e Y=7073203.1812, confrontando com terras de Joicleide de Oliveira (Posse). Deste com azimute de 144º44'23" e distância 60,66 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=723655.0393 e Y=7073153.6468, confrontando com terras de Eduardo Samaroni de Oliveira e Verônica Rodrigues de Oliveira (Matrícula n.º 026.494, desta Serventia). Deste com azimute de 145º09'13" e distância 65,64 metros chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=723692.5450 e Y=7073099.7765, confrontando com terras de Cacilda Correa de Oliveira (Posse). Deste com azimute de 145º36'07" e distância 77,66 metros chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=723736.4190 e Y=7073035.6957, confrontando com terras de Jose Antonio Barcellos de Mello Junior (Matrícula n.º 014.428, desta Serventia). Deste com azimute de 48º32'35" e distância 37,60m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=723764.5985 e Y=7073060.5890, confrontando com terras de Jehniffer Taynara Chepli e Rafael Xavier Machado (Posse). Deste com azimute de 48º32'35" e distância 17,06 metros chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=723777.3810 e Y=7073071.8808, confrontando com terras de Dione de Assis Pereira (Posse). Deste com azimute de 323º02'46" e distância 223,83 metros chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=723642.8180 e Y=7073250.7513. Deste com azimute de 327º40'01" e distância 146,61 metros chega-se ao vértice V11, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 370,44 metros confrontando com terras de Sebastião de Oliveira, Valquiria Lucia de Oliveira, Paulo do Rosário Oliveira, Pedro do Rosário Oliveira, Flor Isolina Vicente Oliveira, Helena Oliveira Gonçalves e Nicanor Antonio Gonçalves (Posse); perfazendo um perímetro de 829,78 metros, e uma área total do imóvel de 17.643,89 metros quadrados. Referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), Datum Horizontal SIRGAS 2000, orientação Norte da Quadricula e Projeção UTM. Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis: Planta da Situação, Memorial Descritivo e TRT n.º BR20211180249, assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França - RNP n.º 02372368931. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Araquari (SC), 21 de janeiro de 2022. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IRINEU IMOVEIS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IRINEU IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.147.925/0001-95, com sede na Rua Nove de Março, n.º 337, Salas 101 e 210, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7994463-0, responsável técnico, Ruan Macus de Paula, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 159663-8, e Decreto n.º 215/2021, 264/2021, 004/2022, e 061/2022, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 03/09/2021, 28/10/2021, 19/01/2022, e 07/03/2022, para registro do Loteamento denominado "MOSER" composto por 146 (cento e quarenta e seis) lotes, matriculado sob n.º 027.269, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA "A", situado no Bairro Porto Grande, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 143,00 metros de frente, para o lado ÍMPAR da Estrada Geral Porto Grande; medindo 122,25 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de Irineu Imóveis Ltda (Matrícula n.º 010.604, desta Serventia); medindo 643,50 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha imóvel, confrontando com terras de Kloger Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula n.º 027.396, desta Serventia); e medindo 743,80 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com terras de Hercilio Manoel Garcia e Elvira de Oliveira Garcia (Matrícula n.º 031.940, desta Serventia), e Elaine Cristina de Borba (Matrícula n.º 031.941, desta Serventia); perfazendo uma área total de 82.157,71 metros quadrados. Inscrição Imobiliária n.º 10.02.0156.0143. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ASCURRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): F Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de F.Z EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 80.485.469/0001-05, com sede à Rua Princesa Isabel, n.º 225, 2º andar, sala 203, Centro, na cidade de Joinville/SC, se promove neste Ofício o Registro de Desmembramento do terreno urbano, situado no lado par da Rua Indaial, nesta cidade e Comarca de Ascurra/SC, com a área de 231.680,25m², sem benfeitorias, matriculado sob n.º 5872, livro 02, em dezoito (18) parcelas, sendo a parcela 01 com a área de 625,32m², parcela 02 com a área de 450,00m², parcela 03 com a área de 450,00m², parcela 04 com a área de 450,00m², parcela 05 com a área de 450,00m², parcela 06 com a área de 450,00m², parcela 07 com a área de 2.241,00m², parcela 08 com a área de 1.350,00m², parcela 09 com a área de 450,00m², parcela 10 com a área de 450,00m², parcela 11 com a área de 450,00m², parcela 12 com a área de 450,00m², parcela 13 com a área de 450,00m², parcela 14 com a área de 450,00m², parcela 15 com a área de 450,00m², parcela 16 com a área de 450,00m², parcela 17 com a área de 62.312,96m² e Área Remanescente com a área de 159.300,97m²; tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei nº 6.766/79 e assinada pelo

arquiteto e urbanista, DANIEL LUIZ STEDILE -- CAU/SC -- A50607-9, RRT nº 10817010100. E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Ascurra, Deoclides Poffo, Valdir Debarba, Eugidio Bittencourt, Ademir Bittencourt e, de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado por três (03) edições consecutivas, no jornal eletrônico: Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, de conformidade com o Art. 735, I do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Ascurra, 27 de abril de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ FRANCISCO AMORIM, DEBORA DE ANDRADE

E D I T A L ALBERTO MOSER, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de LUIZ FRANCISCO AMORIM, brasileiro, nascido em 13/12/1982, filho de Loni Amorim, solteiro, maior, autônomo, portador da Céd. de Id. nº 4700565-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 037.583.999-20 e DÉBORA DE ANDRADE, brasileira, nascida em 01/06/1983, filha de Joel de Andrade e Marly de Andrade, solteira, maior, costureira, portadora da Céd. de Id. nº 4118974-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 004.955.639-86, conviventes em união estável entre si, residentes e domiciliados à Rua Vila Nova, nº 111, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Ascurra/SC, se promove neste Ofício o Registro de Desmembramento do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rodovia SC-110 (antiga Rua Governador Ivo Silveira), Bairro Glória, na cidade de Rodeio, desta Comarca de Ascurra/SC, com a área de 6.665,07m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 8261, livro 02, em duas (02) parcelas, sendo a parcela 01 com a área de 3.162,50m² e a parcela 02 com a área de 3.502,57; tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei nº 6.766/79 e assinada pelo engenheiro civil, LUIZ GUSTAVO FRUET -- CREA/SC Nº 1370742-2, ART nº 7788452-1. E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Município de Rodeio, SIE -- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Iva Beninca, Celeste Moser, Antonio Moser, Anita Moser e, de todos os que possam ser prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado por três (03) edições consecutivas, no jornal eletrônico: Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, de conformidade com o Art. 735, I do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Ascurra, 27 de abril de 2022. Eu, Alberto Moser, Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): YARA SCHULTE

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 30 Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de YARA SCHULTE, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo aposentada, inscrita no CPF nº 381.513.409.91, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Olga Krutzsch, nº 51, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de três parcelas, sendo a primeira com a área de 311,71 m² em favor da rua Olga Krutzsch, a segunda com 482,92 m² e a terceira com 606,29 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na esquina formada pelas ruas Olga Krutzsch e São Ludgero, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-11.573, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil - Guilherme Mohr - CREA - 1119.062-9SC bem

como apresentada ART nº 7965089-3. Para que chegue ao conhecimento de Doroti Vargas, Ivone Wirth, Rubens Jensen, Sandra Vellwock Jensen, Paulo Rogério Wuleszny, Bernadete Wuleszny, Gustavo Ernesto Blese Neto, Luzia Aparecida Nicoletti Blese, Dinamara Schulte, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARENIZE TEREZINHA BROCCO**

Ana Lourena Olescovicz Damaso, oficial do Registro de Imóveis de Canoinhas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº145832, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARENIZE TEREZINHA BROCCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50192337904, residente e domiciliado(a) na R PARAGUAI 99999 LOTE JD ESPERANCA CANOINHAS SC 89460000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco de Paula Pereira, 925, Centro Canoinhas SC CEP 89460092, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 804132008094-4, firmada em 23/10/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5.828, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PARAGUAI 99999 LOTE JD ESPERANCA CANOINHAS SC 89460000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 3.569,12, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canoinhas-SC. Ana Lourena Olescovicz Damaso, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EUCLIDES DA SILVEIRA, MARIA DARCI GUGLIELMI SILVEIRA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EUCLIDES DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 029.475.529-20 e sua esposa MARIA DARCI GUGLIELMI SILVEIRA, inscrita no CPF nº 009.807.659-00, residentes e domiciliados na Avenida Bicalho, nº 65, Praia do Gi, na cidade de Laguna/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 62.993, cujo imóvel possui a área de 2.357,41m², localizado na Rua Hercílio Luz, Rua Vila Lobos e Rua Inácio Tomé Pereira, bairro Lote 06, nesta cidade de Criciúma/SC, em outras três áreas, a saber: Área Remanescente de 913,20m²; Área Desmembrada 01 de 687,01m² e Área Desmembrada 02 de 757,20m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 17.03.2022 junto ao Município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 344.221 bem como apresentação de eventual

impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOAO ALBERTO VAZ BAPTISTA LUSARDO, ANA CRISTINA PADILHA ROSSO LUSARDO**

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) JOÃO ALBERTO VAZ BAPTISTA LUSARDO, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 425.975.950-72 casado com ANA CRISTINA PADILHA ROSSO LUSARDO, brasileira, técnica contábil, inscrita no CPF sob o nº 535.784.220-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cristóvão Machado Campos, nº 569, Vargem Grande, Florianópolis/SC, requereram a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 71.984 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 173.264,92m²), situado na Estrada Cristóvão Machado Campos, nº 569, Vargem Grande, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 21 de Fevereiro de 2020 sob projeto nº 31/2012, alvará de licença nº 42300/2021 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 0231/2021, emitida em 23 de Junho de 2021; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantel Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 396.247) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DANIEL CLAUDIO ALVAREZ**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de Retificação Extrajudicial formulado por TIAGO JOSÉ DA SILVA, de nacionalidade brasileira, engenheiro agricultor, portador da cédula de identidade número 34556133 SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.287.589-05, casado pelo regime da separação de bens com GENEVIÉVE KREIBICH PINHEIRO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.775.678 SESP/SC, inscrita no CPF nº 054.071.879-30, residentes e domiciliados na Rua Coronel Luis Caldeira, 105/304, Bloco B, Bairro Itacorubi, Florianópolis-SC; MARIA ERCILIA DA SILVA HÉRAUD, de nacionalidade brasileira, aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade número 6403980 SSP/SC, portadora do CPF nº 375.567.209-00, residente e domiciliada na Rua Eduardo Schutel, 215/204 Bloco A - Bairro Centro, Florianópolis/SC; ALLAN SERGEI DUWE, de nacionalidade brasileira, administrador de empresas, portador da cédula de identidade número 2959481 SSP/SC, inscrito no CPF nº 987.125.359-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 15/06/2018, com ANDREA CATARINELI DUWE, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 001097780 SSP/MS, inscrita no CPF nº 877.338.031-87, residentes e domiciliados na Rua Tereza Lopes, nº 1.020, Bairro Campeche, Florianópolis-SC; DANIEL DA SILVA GUERREIRO, de nacionalidade brasileira, administrador de empresas, portador da cédula de identidade número 36306614 SSP/SC, inscrito CPF nº 004.196.399-77 casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA CAROLINA ZUNINO DE HOLANDA CAMPÊLO, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 044.372.999-90, residentes e domiciliados na Rua Itaipú, 67, Bairro Parque São Jorge, Florianópolis-SC e; JULIA ESTEVES DA SILVA DUWE, de nacionalidade brasileira, enfermeira,

divorciada, portadora da cédula de identidade número 37512951 SSP/SC, e do CPF nº 051.301.979-09, residente e domiciliada na Rua Hipólito Mafra, nº 203, apto 304, Bairro Saco dos Limões, Florianópolis/SC, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, referente ao imóvel matriculado sob nº 18.849 do Livro 2 -- Registro Geral deste Ofício Imobiliário, situado na Rua Baleia, Bairro Ibiraquera, Imbituba-SC, com área de 3.171,17 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 729.945,925m e N 6.886.743,867m, confrontando com a RUA BALEIA (Rua 41219), com os seguintes azimutes e distâncias: 322°44'23" e 52,42m até o vértice V2, de coordenadas E 729.914,185m e N 6.886.785,591m; deste, segue confrontando com RICARDO BENITES PORTO, CPF 989.786.910-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°42'12" e 32,78m até o vértice V3, de coordenadas E 729.938,430m e N 6.886.807,650m; 47°13'37" e 28,42m até o vértice V4, de coordenadas E 729.959,293m e N 6.886.826,951m; deste, segue confrontando com ANNE ROSE LIU CARVALHO, CPF 027.847.819-09 com os seguintes azimutes e distâncias: 143°00'13" e 52,00m até o vértice V5, de coordenadas E 729.990,587m e N 6.886.785,417m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.742 (RI. de IMBITUBA/SC), de DANIEL CLAUDIO ALVAREZ, CPF 013.505.009-09, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°04'03" e 61,001m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro, o qual confronta, conforme descrição retro, com imóvel de propriedade de DANIEL CLAUDIO ALVAREZ, inscrito no CPF sob nº 013.505.009-09. Neste sentido, por intermédio do presente edital, venho NOTIFICÁ-LO do pedido de retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização no endereço indicado pelos requerentes, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação à pretensão dos requerentes, o que deverá ser feito diretamente junto Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de retificação extrajudicial formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 60.852 do Livro 1 -- Protocolo. Dado e passado em Imbituba/SC. Dou fé. Selo digital de fiscalização: GLL43859-1PCG. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RICARDO BENITES PORTO

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de Retificação Extrajudicial formulado por TIAGO JOSÉ DA SILVA, de nacionalidade brasileira, engenheiro agricultor, portador da cédula de identidade número 34556133 SSP/SC, inscrito no CPF nº 046.287.589-05, casado pelo regime da separação de bens com GENEVIEVE KREIBICH PINHEIRO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4.775.678 SESP/SC, inscrita no CPF nº 054.071.879-30, residentes e domiciliados na Rua Coronel Luis Caldeira, 105/304, Bloco B, Bairro Itacorubi, Florianópolis-SC; MARIA ERCILIA DA SILVA HÉRAUD, de nacionalidade brasileira, aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade número 6403980 SSP/SC, portadora do CPF nº 375.567.209-00, residente e domiciliada na Rua Eduardo Schutel, 215/204 Bloco A - Bairro Centro, Florianópolis/SC; ALLAN SERGEI DUWE, de nacionalidade brasileira, administrador de empresas, portador da cédula de identidade número 2959481 SSP/SC, inscrito no CPF nº 987.125.359-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 15/06/2018, com ANDREA CATARINELI DUWE, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 001097780 SSP/MS, inscrita no CPF nº 877.338.031-87, residentes e domiciliados na Rua Tereza Lopes, nº 1.020, Bairro Campeche, Florianópolis-SC; DANIEL DA SILVA GUERREIRO, de nacionalidade brasileira, administrador de empresas, portador da cédula de identidade número 36306614 SSP/SC, inscrito CPF nº 004.196.399-77 casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA CAROLINA ZUNINO DE HOLANDA CAMPÊLO, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 044.372.999-90, residentes e domiciliados na Rua Itaipú, 67, Bairro Parque São Jorge, Florianópolis-SC e; JULIA ESTEVES DA SILVA DUWE, de nacionalidade brasileira, enfermeira, divorciada, portadora da cédula de identidade número 37512951 SSP/SC, e do CPF nº 051.301.979-09, residente e domiciliada na Rua Hipólito Mafra, nº 203, apto 304, Bairro Saco dos Limões, Florianópolis/SC, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, referente ao imóvel matriculado sob nº 18.849 do Livro 2 -- Registro Geral deste Ofício Imobiliário, situado na Rua Baleia, Bairro Ibiraquera, Imbituba-SC, com área de 3.171,17 m², com as seguintes medidas e

confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 729.945,925m e N 6.886.743,867m, confrontando com a RUA BALEIA (Rua 41219), com os seguintes azimutes e distâncias: 322°44'23" e 52,42m até o vértice V2, de coordenadas E 729.914,185m e N 6.886.785,591m; deste, segue confrontando com RICARDO BENITES PORTO, CPF 989.786.910-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°42'12" e 32,78m até o vértice V3, de coordenadas E 729.938,430m e N 6.886.807,650m; 47°13'37" e 28,42m até o vértice V4, de coordenadas E 729.959,293m e N 6.886.826,951m; deste, segue confrontando com ANNE ROSE LIU CARVALHO, CPF 027.847.819-09 com os seguintes azimutes e distâncias: 143°00'13" e 52,00m até o vértice V5, de coordenadas E 729.990,587m e N 6.886.785,417m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.742 (RI. de IMBITUBA/SC), de DANIEL CLAUDIO ALVAREZ, CPF 013.505.009-09, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°04'03" e 61,001m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro, o qual confronta, conforme descrição retro, com imóvel de posse de RICARDO BENITES PORTO, inscrito no CPF sob nº 989.786.910-72. Neste sentido, por intermédio do presente edital, venho NOTIFICÁ-LO do pedido de retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização no endereço indicado pelos requerentes, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação à pretensão dos requerentes, o que deverá ser feito diretamente junto Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de retificação extrajudicial formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 60.852 do Livro 1 -- Protocolo. Dou fé. Selo digital de fiscalização: GLL43860-M2JB. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADEMAR ZANELATO**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360640, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADEMAR ZANELATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07555281902, residente e domiciliado(a) na RUA IRIRIU, 1060, TERREO SALA 01 - SAGUAÇU - JOINVILLE/SC 89.227-045, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770218254-4, firmada em 27/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 162594, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELENA BARKEMEYER 72 AP303 BL4 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2022, correspondentes a R\$ 22.297,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **NEWTON PUERTA LENTZ FILHO, TEREZA MUSSE PUERTA LENTZ**

Notificada: Newshop Comércio de Câmera, Foto e Vídeo Eireli Endereços: Avenida Coronel Procópio

Gomes, nº 110, Bairro Bucarein, Joinville/SC; e, Avenida Paulista, 1337, Conjunto 161, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem os proprietários do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área remanescente de 446,33 m², registrado na transcrição sob nº 11.650, Fls. 244 do Livro 3/G, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 321,85 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville.

COMARCA - LAGES/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO NIKIFORK ANTUNES, GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO N ANTUNES**

Terezinha Blömer Conradi, oficial do 1º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº97715, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS AUGUSTO NIKIFORK ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02698728922, residente e domiciliado(a) na R OSNY PIRES 214 CASA VILA NOVA LAGES SC 88503375, GRAZIELA OLIVEIRA MACHADO N ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00869079999, residente e domiciliado(a) na R OSNY PIRES 214 CASA VILA NOVA LAGES SC 88503375, para que compareçam a esta Serventia, situada na João de Castro Nº 97, , Salas 52/53 Centro Lages SC CEP 88501160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440468381-0, firmada em 25/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 21.633, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSNY PIRES 214 CASA VILA NOVA LAGES SC 88503375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2021, correspondentes a R\$ 7.148,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Terezinha Blömer Conradi, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO LUIS VASCO, CLAUDETE IVONETE DE AMORIM VASCO**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Sergio Luis Vasco, brasileiro, aposentado, RG n. 2065592 SSP/SC, CPF n. 743.213.319-00, nascido em 06/04/1969 (53 anos), e a sra. Claudete Ivonete

de Amorim Vasco, brasileira, do lar, RG n. 2.908.317-SSP/SC, CPF n. 935.611.489-72, nascida em 20/01/1973 (49 anos), casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, pacto antenupcial registrado neste Ofício sob o nº 3.745, livro 3T auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Antonio da Bicota, n. 2821, Pachecos, Palhoça-SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 213.526, possuidores há mais de 15 anos do imóvel urbano com área de 399,19m² (trezentos e noventa e nove metros e nove centímetros quadrados), perímetro de 87,98 metros, situado Antonio da Bicota, n. 2821, Pachecos, Palhoça-SC, com as seguintes dimensões e confrontações: Norte (Frente) - confronta-se em um lance do vértice VT-02 ao VT-03 com distância linear de 13,40m com rua Antonio da Bicota. Sul (Fundos) - confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT-01 com distância linear de 13,24m com imóvel de posse de Alessandro Rodrigues. Leste (Lateral Direita) - confronta-se em um lance do vértice VT-03 ao VT-04 com distância linear de 31,14m com imóvel de posse de de Luiz Gonzaga Silvino. Oeste (Lateral Esquerda) - confronta-se em um lance do vértice VT-01 ao VT-02 com distância linear de 30,19m com rua Maria da Silva. Descrição do perímetro: Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.935.471,224 Norte e 730.598,8161 Leste, situado na confrontação com rua Maria da Silva; Deste segue confrontando com rua Maria da Silva com o azimuth plano de 7°49'08" e a distância de 30.19m até o VT-02 N=6.935.501,7355 m e E=730.602,9237 m; Deste segue confrontando com Rua Antônio da Bicota com o azimuth plano de 108°09'06" e a distância de 13.40m até o VT-03 N=6.935.497,5600 m e E730.615,6600 m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Luiz Gonzaga Silvino com o azimuth plano de 188° 30' 20" e a distância de 31.14m até o VT-04 N=6.935.466,7586 m e E=730.611,0536 m ; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Alessandro Rodrigues com o azimuth plano de 292°28'45" e a distância de 13.24m até o VT-01 N6.935.471,8224m e E730.598,8161 m ; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão sem manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaías Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR2022160057. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE VICENTE COSTA BEBER, CLACI IVONI ROTHMANN**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ VICENTE COSTA BEBER, a Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no art. 11 do Provimento 65/17, vem intimar: JOSÉ VICENTE COSTA BEBER, CPF/MF nº XXX.577.420-XX, por não ter sido localizado no endereço indicado, conforme requerimento formulado pela Doutora Julcinéia Teló Trennepohl -- OAB 54.245, referente ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de área do imóvel objeto da matrícula 3.211, deste Ofício, com a área de 584,26 m², pedido protocolado sob o nº 63.761, em 03/02/2022, tendo como requerente a CLACI IVONI ROTHMANN, CPF/MF nº xxx.842.049-xx. Desta forma, e considerando que V. Sª se configura como confrontante do imóvel objeto da usucapião, fica pelo presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Ofício, situado na Avenida Brasil, nº 1319, sala 01, Centro, Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dyones Raquel dos Santos -- Oficial Interina Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCIS PROKOP, ALESSANDRA REGGIORI LEFLE**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457,

E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, os senhores FRANCIS PROKOP (CPF: XXX.147.279-XX) e ALESSANDRA REGGIORI LEFLE (CPF XXX.322.997-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 144440465184-7, firmado em 28/11/2013, registrado aos 03/12/2018, sob o nº 05, na matrícula nº 9.167, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANE CRY S BARBIERO, HELIO BATISTA DA SILVA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor HELIO BATISTA DA SILVA (CPF: XXX.173.269-XX) e a senhora FABIANE CRY S BARBIERO (CPF: XXX.174.779-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 144440686660-3, firmado em 01/09/2014, registrado aos 08/09/2014, sob o nº 02, na matrícula nº 13.570, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NILMAR CAPELLO**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor NILMAR CAPELLO (CPF: XXX.078.929-XX), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 844441808038-1, firmado em 05/04/2018, registrado aos 18/04/2018, sob o nº 03, na matrícula nº 14.673, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 82.940.776/0001-56, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos/SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA MARIA TEIXEIRA DA ROSA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora MARCIA MARIA TEIXEIRA DA ROSA (CPF:

XXX.093.709-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770256961-9, firmado em 10/05/2018, registrado aos 07/11/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.221, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA DUCELIA RODRIGUES**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora JULIANA DUCELIA RODRIGUES (CPF: XXX.135.149-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770336127-2, firmado em 10/05/2018, registrado aos 10/12/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.233, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATAN JARDEL AGAPTO DE OLIVEIRA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor JONATAN JARDEL AGAPTO DE OLIVEIRA (CPF: XXX.483.039 -XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770334097-6, firmado em 10/05/2018, registrado aos 28/11/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.297, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEAN MARCOS ORTIZ**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor JEAN MARCOS ORTIZ (CPF XXX.206.479-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não terem sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770257014-5, firmado em 08/06/2018, registrado aos 21/09/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.295, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA

FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELITA VITORELLO**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora ANGELITA VITORELLO (CPF: XXX.296.900-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770256529-0, firmado em 10/05/2018, registrado aos 01/10/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.296, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOZIANO OCHOA CONCEICAO, DANIELA CAMILA FICAGNA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, os senhores DIOZIANO OCHOA CONCEIÇÃO (CPF: XXX.642.899-XX) e DANIELA CAMILA FICAGNA (CPF: XXX.115.849-XX), por encontrar-se em lugar incerto, além de não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 878770258479-0, firmado em 10/05/2018, registrado aos 30/11/2018, sob o nº 02, na matrícula nº 15.279, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 28 de Abril de 2022.

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALTRUDES STREY**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALTRUDES STREY, brasileira, aposentada, divorciada, inscrita no CPF(MF) sob número 796.305.379-15, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Oscar Strey, bairro

Fundo Canoas, matriculado sob número 25.670, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 457,51m²; 355,95m²; 569,60m² e 47.453,235m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Sidnei Bosse -- CREA/SC nº 030.984-9 -- ART nº 8065970-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, SALVADOR EMPREEDIMENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob número 10.293.923/0001-32 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42204169784, com sede a Estrada Quintino, nº 688, fundos, Bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada dos Quintinos, bairro Bremer, matriculado sob número 44.976, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 9.008,98m²; 345,10m²; 363,49m²; 375,40m²; 3.878,29m²; 364,40m²; 593,87m²; 380,65m²; 385,80m²; 393,99m²; 405,94m²; 441,00m² e 483,56m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva - CREA/SC 054.967-8 -- ART nº 7829683-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCKERIC EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A, KANINI MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA

EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 2.256 DANIELA FERNANDA MACIEL APARICIO, Oficial Registradora do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó-SC, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 816, Loja 02, Edifício Fernanda, Centro, Timbó-SC, na forma da lei, FAZ SABER que MARCKERIC EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A., Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ nº 05.741.437/0001-08, com sede na Rodovia SC-301, nº 1780, bairro Progresso, São Bento do Sul/SC, neste ato representada pelo Diretor Presidente MARCELO JOSÉ SCHREINER, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 894.676.129-68, portador do RG nº 2.924.313-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Estrada Cruzeiro, nº 2.017, bairro Cruzeiro, município de São Bento do Sul-SC, com endereço eletrônico: debora@2kcengenharia.com.br; e ROSENILDA DE FATIMA FOSGRAU SCHREINER, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 003.603.379-02, portadora do RG nº 3.610.001-SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Estrada Cruzeiro, nº 2.017, bairro Cruzeiro, município de São Bento do Sul-SC, com endereço eletrônico: debora@2kcengenharia.com.br, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2.256 deste Registro Imobiliário, sendo um imóvel rural, que passou a compreender a área de 33,8135 ha. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): 2.654,99 metros. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice IZOR-M-0077, de coordenadas (longitude -49°34'47,594", latitude -26°37'29,832", e altitude

910,607); deste, segue confrontando com Mat. 2.598 - CELSO LUIZ BERRI E OUTROS no azimuth de 163°18' e distância de 725,85m até o vértice IZOR-M-0064, de coordenadas (longitude -49°34'40,061", latitude -26°37'52,420" e altitude 813,412); deste, segue confrontando com RIO ESPERANÇA com os seguintes azimutes e distâncias: 291°07' e 9,22m até o vértice IZOR-P-0433, de coordenadas (longitude -49°34'40,372", latitude -26°37'52,312" e altitude 819,727); 279°59' e 12,42m até o vértice IZOR-P-0434, de coordenadas (longitude -49°34'40,814", latitude -26°37'52,242" e altitude 820,794); 299°46' e 16,99m até o vértice IZOR-P-0435, de coordenadas (longitude -49°34'41,347", latitude -26°37'51,968" e altitude 821,722); 283°48' e 15,47m até o vértice IZOR-P-0436, de coordenadas (longitude -49°34'41,890", latitude -26°37'51,848" e altitude 822,572); 220°04' e 13,19m até o vértice IZOR-P-0437, de coordenadas (longitude 49°34'42,197", latitude -26°37'52,176" e altitude 820,885); 138°23' e 13,71 m até o vértice IZOR-P-0438, de coordenadas (longitude -49°34'41,868", latitude -26°37'52,509" e altitude 822,825); 131°50' e 16,93m até o vértice IZOR-P-0439, de coordenadas (longitude -49°34'41,412", latitude -26°37'52,876" e altitude 827,874); 178°22' e 12,66m até o vértice IZOR-P-0440, de coordenadas (longitude -49°34'41,399", latitude -26°37'53,287" e altitude 826,021); 257°44' e 31,62m até o vértice IZOR-P-0441, de coordenadas (longitude -49°34'42,516", latitude -26°37'53,505" e altitude 829,022); 268°50' e 36,38m até o vértice IZOR-P-0442, de coordenadas (longitude -49°34'43,831", latitude -26°37'53,529" e altitude 833,107); 274°25' e 46,25m até o vértice IZOR-P-0443, de coordenadas (longitude -49°34'45,498", latitude -26°37'53,413" e altitude 835,801); 296°56' e 55,58m até o vértice IZOR-P-0444, de coordenadas (longitude 49°34'47,289", latitude -26°37'52,595" e altitude 834,44); 293°06' e 37,09m até o vértice IZOR-P-0445, de coordenadas (longitude -49°34'48,522", latitude -26°37'52,122" e altitude 834,75); 318°11' e 26,18m até o vértice IZOR-P-0446 de coordenadas (longitude -49°34'49,153", latitude -26°37'51,488" e altitude 830,794); 356°45' e 41,19m até o vértice IZOR-P-0447, de coordenadas (longitude -49°34'49,237" latitude -26°37'50,152" e altitude 829,727); 346°14' e 35,81 m até o vértice IZOR-P-0448, de coordenadas (longitude -49°34'49,545", latitude -26°37'49,022" e altitude 830,794); 298°38' e 33,91 m até o vértice IZOR-P-0449, de coordenadas (longitude -49°34'50,621", latitude -26°37'48,494" e altitude 831,722); 286°29' e 35,57m até o vértice IZOR-P-0450, de coordenadas (longitude -49°34'51,854", latitude -26°37'48,166" e altitude 832,572); 246°48' e 36,35m até o vértice IZOR-P-0451, de coordenadas (longitude -49°34'53,062", latitude -26°37'48,631" e altitude 830,885); 285°59' e 26,04m até o vértice IZOR-P-0452, de coordenadas (longitude -49°34'53,967", latitude -26°37'48,398" e altitude 832,825); 301°12' e 37,78m até o vértice IZOR-P-0453, de coordenadas (longitude -49°34'55,135", latitude -26°37'47,762" e altitude 827,874); 261°46' e 28,85m até o vértice IZOR-P-0454, de coordenadas (longitude -49°34'56,167", latitude -26°37'47,896" e altitude 826,021); 203°44' e 28,58m até o vértice IZOR-P-0455, de coordenadas (longitude -49°34'56,583", latitude -26°37'48,746" e altitude 829,122); 191°28' e 24,75m até o vértice IZOR-P-0456, de coordenadas (longitude -49°34'56,761", latitude -26°37'49,534" e altitude 833,177); 243°08' e 1,36m até o vértice IZOR-P-0457, de coordenadas (longitude -49°34'56,805", latitude -26°37'49,554" e altitude 835,901); 261°46' e 24,76m até o vértice IZOR-P-0458, de coordenadas (longitude -49°34'57,691", latitude -26°37'49,669" e altitude 834,144); 294°19' e 34,46m até o vértice IZOR-P-0459, de coordenadas (longitude -49°34'58,826", latitude -26°37'49,208" e altitude 834,175); 287°30' e 39,48m até o vértice IZOR-P-0460, de coordenadas (longitude -49°35'00,187", latitude -26°37'48,822" e altitude 835,794); 279°48' e 27,99m até o vértice IZOR-P-0461, de coordenadas (longitude -49°35'01,184", latitude -26°37'48,667" e altitude 834,985); 240°58' e 26,7m até o vértice IZOR-P-0462, de coordenadas (longitude -49°35'02,028", latitude -26°37'49,088" e altitude 833,877); 272°00' e 38,64m até o vértice IZOR-P-0463, de coordenadas (longitude -49°35'03,424" latitude -26°37'49,044" e altitude 832,895); 318°11' e 33,41 m até o vértice IZOR-P-0464, de coordenadas (longitude -49°35'04,229", latitude -26°37'48,235" e altitude 832,444); 330°08' e 28,5m até o vértice IZOR-P-0465, de coordenadas (longitude 49°35'04,742", latitude -26°37'47,432" e altitude 831,998); 318°29' e 21,7m até o vértice IZOR-P-0466, de coordenadas (longitude -49°35'05,262", latitude -26°37'46,904" e altitude 831,875); 295°27' e 35,6m até o vértice IZOR-P-0467, de coordenadas (longitude -49°35'06,424" latitude -26°37'46,407" e altitude 831,547); 273°48' e 18,99m até o vértice IZOR-M-0000, de coordenadas (longitude -49°35'07,109", latitude -26°37'46,366" e altitude 831,021); deste, segue confrontando com Mat. 3.036 - MOVEIS RUECKL LTDA. no azimuth de 342°53' e distância de 255,42m até o vértice IZOR-M-0096, de coordenadas (longitude -49°35'09,824", latitude -26°37'38,435" e altitude 830,81); deste, segue confrontando com Mat. 2.254 - KANINI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. no azimuth de 66°42' e distância de 669,59m até o vértice IZOR-M-0077, de coordenadas

(longitude -49°34'47,594" latitude -26°37'29,832" e altitude 910,607), ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Incra/SIGEF para esta parcela. No imóvel fica gravado como áreas de Preservação Permanente-APP numa faixa de 30,00 metros de largura para ambos os lados, a partir dos arroios e de 50,00m de raio a partir das nascentes existentes no imóvel. Área Reserva Legal em APP: 97.632,00m² (Constante na Matrícula 2.257). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas Long: 49°35'07,932" W e Lat: 26°37'43,963" S; 96°58' e de 724,61m até o vértice V2, de coordenadas Lon: 49°34'41,929" W e Lat: 26°37'46,820" S; deste segue confrontando com, matrícula 2.598, propriedade de CELSO LUIZ BERRI E OUTROS; com os seguintes azimutes e distâncias: 163°18' e de 179,94m até o vértice IZOR-M-0064, de coordenadas Lon: 49°34'40,061" W e Lat: 26°37'52,420" S; situado na margem esquerda do RIO ESPERANÇA; deste segue pelo referido a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°09' e de 9,22m até o vértice IZOR-P-0433, de coordenadas Lon: 49°34'40,372" W e Lat: 26°37'52,312" S; 280°07' e de 12,41m até o vértice IZOR-P-0434, de coordenadas Lon: 49°34'40,814" W e Lat: 26°37'52,241" S; 299°43' e de 16,98m até o vértice IZOR-P-0435, de coordenadas Lon: 49°34'41,347" W e Lat: 26°37'51,968" S; 283°44' e de 15,47m até o vértice IZOR-P-0436, de coordenadas Lon: 49°34'41,890" W e Lat: 26°37'51,849" S; 220°08' e de 13,19m até o vértice IZOR-P-0437, de coordenadas Lon: 49°34'42,197" W e Lat: 26°37'52,176" S; 138°24' e de 13,71m até o vértice IZOR-P-0438, de coordenadas Lon: 49°34'41,868" W e Lat: 26°37'52,509" S; 131°50' e de 16,93m até o vértice IZOR-P-0439, de coordenadas Lon: 49°34'41,412" W e Lat: 26°37'52,876" S; 178°24' e de 12,65m até o vértice IZOR-P-0440, de coordenadas Lon: 49°34'41,399" W e Lat: 26°37'53,287" S; 257°42' e de 31,62m até o vértice IZOR-P-0441, de coordenadas Lon: 49°34'42,516" W e Lat: 26°37'53,505" S; 268°51' e de 36,38m até o vértice IZOR-P-0442, de coordenadas Lon: 49°34'43,831" W e Lat: 26°37'53,529" S; 274°26' e de 46,25m até o vértice IZOR-P-0443, de coordenadas Lon: 49°34'45,498" W e Lat: 26°37'53,413" S; 296°56' e de 55,57m até o vértice IZOR-P-0444, de coordenadas Lon: 49°34'47,289" W e Lat: 26°37'52,59" S; 293°05' e de 37,08m até o vértice IZOR-12-0445, de coordenadas Lon: 49°34'48,522" W e Lat: 26°37'52,122" S; 318°12' e de 26,18m até o vértice IZOR-P-0446, de coordenadas Lon: 49°34'49,153" W e Lat: 26°37'51,489" S; 356°43' e de 41,18m até o vértice IZOR-P-0447, de coordenadas Lon: 49°34'49,237" W e Lat: 26°37'50,152" S; 346°16' e de 35,81 m até o vértice IZOR-P-0448, de coordenadas Lon: 49°34'49,545" W e Lat: 26°37'49,022" S; 298°37' e de 33,91m até o vértice IZOR-P-0449, de coordenadas Lon: 49°34'50,621" W e Lat: 26°37'48,494" S; 286°30' e de 35,57m até o vértice IZOR-P-0450, de coordenadas Lon: 49°34'51,854" W e Lat: 26°37'48,166" S; 246°48' e de 36,35m até o vértice IZOR-P-0451, de coordenadas Lon: 49°34'53,061" W e Lat: 26°37'48,631" S; 285°56' e de 26,04m até o vértice IZOR-P-0452, de coordenadas Lon: 49°34'53,967" W e Lat: 26°37'48,398" S; 301°12' e de 37,77m até o vértice IZOR-P-0453, de coordenadas Lon: 49°34'55,135" W e Lat: 26°37'47,762" S; 261°44' e de 28,84m até o vértice IZOR-P-0454, de coordenadas Lon: 49°34'56,167" W e Lat: 26°37'47,896" S; 203°45' e de 28,58m até o vértice IZOR-P-0455, de coordenadas Lon: 49°34'56,583" W e Lat: 26°37'48,746" S; 191°28' e de 24,75m até o vértice IZOR-P-0456, de coordenadas Lon: 49°34'56,761" W e Lat: 26°37'49,534" S; 243°33' e de 1,36m até o vértice IZOR-P-0457, de coordenadas Lon: 49°34'56,805" W e Lat: 26°37'49,554" S; 261°48' e de 24,76m até o vértice IZOR-P-0458, de coordenadas Lon: 49°34'57,691" W e Lat: 26°37'49,669" S; 294°18' e de 34,45m até o vértice IZOR-P-0459, de coordenadas Lon: 49°34'58,826" W e Lat: 26°37'49,208" S; 287°30' e de 39,48m até o vértice IZOR-P-0460, de coordenadas Lon: 49°35'00,187" W e Lat: 26°37'48,822" S; 279°48' e de 27,99m até o vértice IZOR-12-0461, de coordenadas Lon: 49°35'01,184" W e Lat: 26°37'48,667" S; 241°00' e de 26,70m até o vértice IZOR-P-0462, de coordenadas Lon: 49°35'02,028" W e Lat: 26°37'49,088" S; 271°58' e de 38,64m até o vértice IZOR-P-0463, de coordenadas Lon: 49°35'03,424" W e Lat: 26°37'49,044" S; 318°14' e de 33,40m até o vértice IZOR-P-0464, de coordenadas Lon: 49°35'04,229" W e Lat: 26°37'48,235" S; 330°05' e de 28,50m até o vértice IZOR-P-0465, de coordenadas Lon: 49°35'04,742" W e Lat: 26°37'47,432" S; 318°29' e de 21,70m até o vértice IZOR-P-0466, de coordenadas Lon: 49°35'05,262" W e Lat: 26°37'46,904" S; 295°28' e de 35,60m até o vértice IZOR-P-0467, de coordenadas Lon: 49°35'06,424" W e Lat: 26°37'46,407" S; 273°48' e de 18,99m até o vértice IZOR-M-0000, de coordenadas Lon: 49°35'07,109" W e Lat: 26°37'46,366" S; deste segue confrontando com, matrícula 3.036, propriedade de MOVEIS RUECKL LTDA.; com os seguintes azimutes e distâncias: 342°53' e de 77,38m até o vértice V1, de coordenadas Lon: 49°35'07,932" W e Lat: 26°37'43,963" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema

local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Observação: Responsável técnico: Washington Queiroz Kappke. Engenheiro Florestal - CREA PR-115173/D/PR e CREAISC 157390-9. Código Credenciamento IZOR. ART nº 7880613-2 -- SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 2.254, fica o seu titular, KANINI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.983.417/0001-60, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1574, sala 52, na cidade de Blumenau-SC, representada por seu administrador MATHEUS BONA RUCKL, inscrito no CPF sob o nº 077.252.539-04, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Daniela Fernanda Maciel Aparício, Oficial Registradora, digitei e subscrevi.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES DOS REIS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA-SP EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 351.586 - Autos 000.138.2020.- MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MARIA DE LOURDES DOS REIS, brasileira, autônoma, divorciada desde 20/04/1989, RG 9.167.349-5 SSP/SP e CPF 051.298.918-48, residente e domiciliada em São Paulo/SP, autuado em 15/12/2020, sob Protocolo n.351.586 - Autos 000.138.2020, tendo por objeto o seguinte imóvel: Um terreno com área total de 4.406,96 m², situado na Rua Morado do Vento, no Bairro Itapetinga, zona urbana do município de Atibaia/SP, assim descrito: Inicia junto ao marco 1, com coordenadas U T M SIRGAS 2000 Este (X) 342.034,33 e Norte (Y) 7.437.417,61; lado ímpar, distante 385,08 m da esquina com a Avenida Santana, do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 51º27'48", em uma distância de 71,81 m, confrontando com Rua Morado do Vento, do vértice 2, deflete à direita e segue confrontando com Pepito Hernandez Villalobos com os seguintes azimutes e distâncias: segue em direção até o vértice 3 no azimute 331º06'52", em uma distância de 52,36 m, do vértice 3, deflete à direita e segue confrontando com uma José Nascimento Salles com os seguintes azimutes e distâncias: segue em direção até o vértice 4 no azimute 51º53'20", em uma distância de 50,76 m, do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 87º30'10", em uma distância de 13,57 m, do vértice 5, deflete à direita e segue confrontando com Moyses Mellim Neto - Matrícula 130.158 com os seguintes azimutes e

distâncias: segue em direção até o vértice 6 no azimute 183º35'58", em uma distância de 91,91 m, do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute 238º11'20", em uma distância de 80,35 m, finalmente do vértice 7 segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute de 318º17'56", na extensão de 15,51 m, confrontando com Rua Morada do Vento, fechando assim a área de 4.406,96 m². INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20.001.000.00-0135466. ORIGEM: Matrícula 129.579, de propriedade de VICENZO DOMINGOS FRANCISCO PICCOLI e s/m ODETTE PINTO DE OLIVEIRA PICCOLI. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Matrícula 129.579, de propriedade de VICENZO DOMINGOS FRANCISCO PICCOLI e s/m ODETTE PINTO DE OLIVEIRA PICCOLI; e, posse de PEPITO HERNANDEZ VILLALOBOS. Matrícula 32.236, de propriedade de MARCINO BUENO DE SALLES, JOSÉ NASCIMENTO DE SALLES, DIVA DE SALES NUNES E MIGUEL DE SALLES. Matrícula 130.158, de propriedade de MOYSES MELHIM NETO e ELIANA ELIANA FRITZSONS MELLIM. MODALIDADE: A requerente pleiteia o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, alegando obter a posse desde o ano de 1986. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapiao@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CARAGUATATUBA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO VIANA DE ANDRADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Perez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caragatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 24 de janeiro de 2022, o requerimento pelo qual Marcelo Viana de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, RG nº 43317192-SSP/SP, CPF nº 225.811.418-75, residente e domiciliado na Rua Manoel Nunes de Souza, nº 105, Jardim Califórnia, Caragatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 204.702 de 08/03/2021, do imóvel urbano constante de Terreno sobre o qual acha-se edificado o prédio nº 411, da Rua Benedito Ayres Nepomuceno, bairro Caputera, perímetro urbano desta cidade de Caragatatuba-SP, com identificação cadastral nº 01118.031, com uma área de 199,95m². Não foi localizado registro para o referido imóvel. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, fica intimada a confrontante Margarida Barreto de Oliveira, endereço: Rua Benedito Ayres Nepomuceno, nº 429, Caputera, Caragatatuba/SP, em relação ao presente pedido, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caragatatuba/SP, 08 de abril de 2022. O Oficial, Diego Selhane Perez.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO VIANA DE ANDRADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Perez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 24 de janeiro de 2022, o requerimento pelo qual Marcelo Viana de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, RG nº 43317192-SSP/SP, CPF nº 225.811.418-75, residente e domiciliado na Rua Manoel Nunes de Souza, nº 105, Jardim Califórnia, Caraguatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 204.702 de 08/03/2021, do imóvel urbano constante de Terreno sobre o qual acha-se edificado o prédio nº 411, da Rua Benedito Ayres Nepomuceno, bairro Caputera, perímetro urbano desta cidade de Caraguatatuba-SP, com identificação cadastral nº 01118.031, com uma área de 199,95m². Não foi localizado registro para o referido imóvel. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, fica intimada a confrontante Marinalva Santana Cerqueira Billa, endereço: Rua Benedita Alves Cruz, Lote 3, Quadra J, Jardim Arouca, Caraguatatuba/SP, em relação ao presente pedido, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 08 de abril de 2022. O Oficial, Diego Selhane Perez.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO VIANA DE ANDRADE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Diego Selhane Perez, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Caraguatatuba/SP, na forma da lei. Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 24 de janeiro de 2022, o requerimento pelo qual Marcelo Viana de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, policial militar, RG nº 43317192-SSP/SP, CPF nº 225.811.418-75, residente e domiciliado na Rua Manoel Nunes de Souza, nº 105, Jardim Califórnia, Caraguatatuba/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, protocolado sob o nº 204.702 de 08/03/2021, do imóvel urbano constante de Terreno sobre o qual acha-se edificado o prédio nº 411, da Rua Benedito Ayres Nepomuceno, bairro Caputera, perímetro urbano desta cidade de Caraguatatuba-SP, com identificação cadastral nº 01118.031, com uma área de 199,95m². Não foi localizado registro para o referido imóvel. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art.1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel, com justo título, há mais 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Presciliana de Castilho, nº 151, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (12) 3886-6111. Assim sendo, fica intimada a confrontante Benedita Pinheiro, endereço: Rua Benedito Ayres Nepomuceno, nº 401, Caputera, Caraguatatuba/SP, em relação ao presente pedido, apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Caraguatatuba/SP, 08 de abril de 2022. O Oficial, Diego Selhane Perez.

COMARCA - PEDREGULHO/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDREGULHO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MUNICIPIO DE RIFAINA**

EDITAL O Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Pedregulho, SP, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE a Prefeitura Municipal de Rifaina, com sede na rua Barão Rifaina, 251, Centro, Rifaina, SP, tem a pretensão de usucapir 02 imóveis localizados na avenida Calixto Jorge, 301 e 815, Centro, Rifaina, SP, com terrenos de 6.122,90 m² e 1.075,00 m², respectivamente, sem origem registrária, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com fundamento no artigo 1.238, do Código Civil, alegando a posse do imóvel há mais de 15 anos. Quem se opuser fundamentadamente a essa pretensão, rogamos manifeste sua impugnação no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do dia seguinte desta publicação, perante o Oficial do Registro de Imóveis de Pedregulho, SP, na rua Eliseu Alves Teixeira, 305, Centro, Pedregulho, SP, durante o expediente, compreendido no horário das 09H00 às 12h00 e das 13H00 às 16H00. Decorrido o prazo sem impugnação, a ocorrência será certificada e, nos termos do disposto no artigo 216-A da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência de todos. Sendo o que me cumpria, em razão do ofício que me compete, subscrevo-me. Atenciosamente, _ José Eduardo Fontoura de Carvalho

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FERNANDA MUNHOZ ALVES**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES -- SP -- CNS 12084-0. Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires - SP -- CEP: 09400-030 Fone: (11) 4828-8830 -- e-mail: contato@gmail.com □ EDITAL LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, etc. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setual, São Paulo-SP devidamente representado por Marcio Santana Batista, fica intimada para comparecer neste Cartório, na Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, à Sra. FERNANDA MUNHOZ ALVES, CPF/MF n. 289.950.298-03, ou daqueles que por procuração pública comprovarem que representam legalmente a devedora, para pagamento das prestações em atraso, abaixo relacionadas, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por alienação fiduciária conforme R.15 na matrícula n. 24.547, deste Registro Imobiliário, a saber: encontram-se em aberto as parcelas vencidas e não pagas, referente ao contrato n. 10149907108, perfazendo até a última data (20/04/2022), com os acréscimos contratuais o montante de R\$32.925,46 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível as intimações pessoais, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório (Rua Esperança Arnoni, n. 52, Ribeirão Pires-SP, CEP: 09400-030), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três vezes). Nessa oportunidade, fica cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S.A., nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97. Ribeirão Pires, 25 de abril de 2022.

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA HERMAN PALJK, solteiro, maior, mestre de obras, domiciliado nesta Capital à Rua Heliodoro Ébano Pereira, nº 222 (antigo nº 48-A), na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 110.011 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 556.415 o requerimento apresentado por ZANEMP EMPREENDIMENTOS LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação e unificação dos terrenos objetos das matrículas nºs 18.908, 31.530, 32.435 e 59.325 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, localizado à Praça Jácomo Zanela nº 247, fundos para a Rua Heliodoro Ébano Pereira, 204/206, Lapa, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: "Tem início e fechamento no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Praça Jácomo Zanela, no exato ponto onde se faz divisa e inicia-se a Avenida Ermano Marchetti e distante 82,23m da confluência com a Rua Heliodoro Ébano Pereira, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Praça Jácomo Zanela, por uma distância de 40,94m em curva e com raio de 151,50m (Azimute em linha reta do ponto 1-2 de 139º53'22") até encontrar o ponto 2; deste ponto deflete à direita formando o ângulo interno de 61º10'22", passando a seguir pelo alinhamento de divisa com o imóvel de nº 247 da Praça Jácomo Zanela (matrícula nº 59.325 do 10º RI) por uma distância de 65,64m e Azimute de 258º30'40" até encontrar o ponto D2; deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 90º6'14", passando a seguir pelo alinhamento de divisa com o imóvel confrontante de nº 222 da Rua Heliodoro Ébano Pereira (matrícula nº 110.011 do 10º RI) por uma distância de 4,00m e Azimute de 348º36'45" até encontrar o ponto 12; deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 180º51'12", passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os imóveis confrontantes de nºs 228 (matrícula nº 35.812 do 10º RI), 236 (matrícula nº 53.390 do 10º RI) e 244 (matrícula nº 31.273 do 10º RI) todos da Rua Heliodoro Ébano Pereira por uma distância de 21,17m e Azimute de 347º45'34" até encontrar o ponto 13; deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 178º0'4", passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os imóveis confrontantes de nºs 246 (matrícula nº 88.575 do 10º RI) e 252 (matrícula nº 107.118 do 10º RI) ambos da Rua Heliodoro Ébano Pereira por uma distância de 10,44m e Azimute de 349º45'31" até encontrar o ponto 14; deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 91º29'48", passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel de nº 295/359 da Praça Jácomo Zanela e nº 254 da Rua Heliodoro Ébano Pereira (matrícula nº 59.324 do 10º RI), por uma distância de 46,10m e Azimute de 78º15'43" até encontrar o ponto 1, que deu início a esta descrição com o alinhamento inicial descrição formando o ângulo interno de 118º22'20", encerrando a área de 2.037,19m². Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 22 de abril de 2022, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HENRIQUE DE ANDRADE CARSALEDE

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, proprietária por alienação fiduciária do imóvel do apartamento nº 41-A, localizado no 4º andar do Edifício Ilha Bela, Bloco B, do Condomínio Residencial Mirante do Sul, à Avenida Padre

Pereira de Andrade, nº 127, no 14º subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 54.109 nesta Serventia e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA HENRIQUE DE ANDRADE CARSLADE (RG. MG5942810-SSP-MG e CPF. 000.524.276-25), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal à credora, a importância de R\$94.774,49 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), saldo apurado em 22 de abril de 2022, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 22 de abril de 2022, FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O 8º Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento do credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, BRUNA DE OLIVEIRA, RG nº 47.247.874-6-SSP/SP, CNH/SP nº 06833014496, CPF nº 399.977.168-25, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pela Credora -- Fiduciária no processo de intimação (protocolo nº 782.737 - senha 198), decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 24/01/2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 460, na matrícula 190.944, trasladada para a matrícula 196.642, nos termos da averbação nº 1, ambas do livro 2, desta Serventia, referente ao apartamento nº 52, localizado no 5º pavimento do Bloco 3, do empreendimento ALAMEDA FREGUESIA, situado na Rua Coronel Euclides Machado, 185, no 44º Subdistrito - Limão. Instruções para pagamento e purga da mora: 1.- Local: 8º Oficial de Registro de Imóveis, Rua Bento Freitas, 256, República - fone: 3291-8080; 2.- Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pagável nesta Capital; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (Maria Aparecida de Freitas Lima Assis -- escrevente.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 27/04/2022 18:52:39 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

